



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

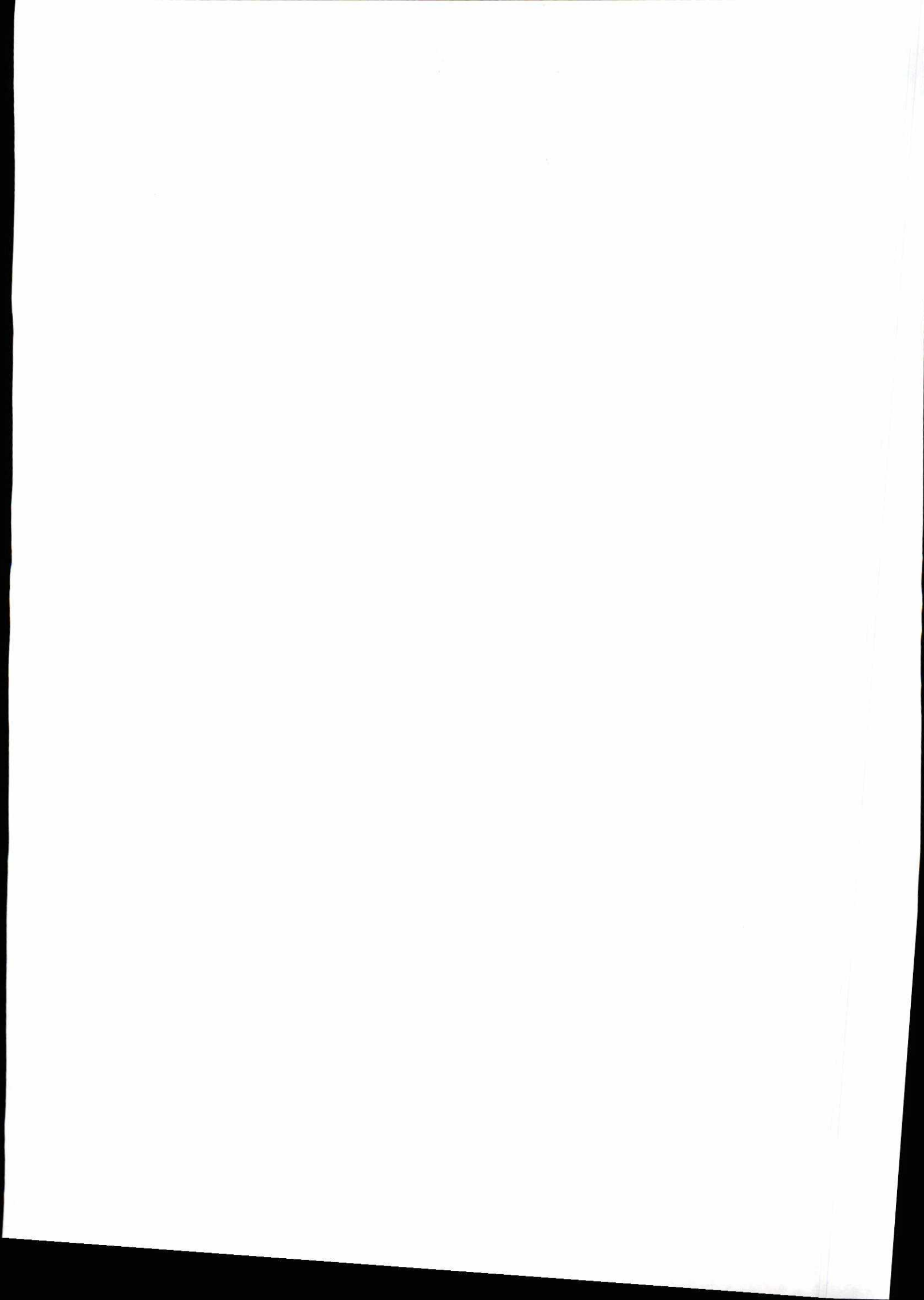
Prefeitura Municipal de **PORTO UNIÃO**
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência n.º 001/2019
Processo n.º 006/2019
Envelope N° 01 – Documentos de Habilitação
DATA:05/04/2019 - ÀS 09:00h

PROPONENTE
SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ 00.999.705/0001-64
AVENIDA ROLF WIEST, N°277, SALA 516, BOM RETIRO,
JOINVILLE - SANTA CATARINA - CEP 89.223-005
(47)3278-1522
juridico@serbet.com.br



Pref. Porto União - 05-Abr-2019-08:38-011731-102

[Handwritten signatures]



1

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo identificados e qualificados:

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de novembro de 1961, natural de Cornélio Procópio, estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 443.528.089-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.957.456, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito à Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-00.

JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01 de fevereiro de 1973, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.778.380-1, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 810.648.619-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "G2-EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, constituída legalmente na forma de contrato social devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41207236384, por despacho em 09/12/2011, Primeira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20125215088, por despacho em 26/07/2012, Segunda Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20141393513, por despacho em 26/02/2014, Terceira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20162330448, por despacho em 05/04/2016, e a Quarta alteração contratual devidamente registrada sob nº 20176419810 em sessão de 22/11/2017, e Quinta Alteração contratual sob nº 20178229890 em sessão de 17/04/2018 a empresa com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, na Av. XV. de Novembro, nº 517, pavimento superior – Centro, CEP 86.300-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem á presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901235257. NIRE: 41207236384.
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 01 Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, recargas de cartuchos e toners - CNAE:4751-2/01.
- 02 Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE:4761-0/03.
- 03 Comércio varejista de móveis para escritório - CNAE:4744-7/01.
- 04 Comércio varejista de jóias, semi-jóias, bijuterias - CNAE:4783-1/01.
- 05 Comércio varejista de artigos de vestuário - CNAE:4781-4/00.
- 06 Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE:4753-9/00.
- 07 Desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda - CNAE:6201-5/01.
- 08 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE:9511-8/00.
- 09 Treinamento na área de informática - CNAE:8599-6/03.
- 10 Cursos de aprendizagem, profissionalizantes, treinamento gerencial e profissional - CNAE: 8599.6/04 e 8541-4/00.
- 11 Serviços de pintura em prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos - CNAE:4211-1/02.
- 12 Administração, exploração, operação e gerenciamento de estacionamento rotativo, de forma manual e/ou eletrônica - CNAE:5223-1/00.
- 13 Instalação e manutenção elétrica e hidráulica - CNAE:4311-5/00.
- 14 Serviços de dedetização, desratização, descupinização, imunização e controle de pragas urbanas - CNAE:8122-2/00.
- 15 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas- CNAE: 8230-0/01.
- 16 Administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais Rodoviários e Ferroviários-CNAE:5222-2/00.
- 17 - Alimentação para eventos e recepções- bufê CNAE 5621-1/02
- 18 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo e municipal CNAE 4921-3/01
- 19 - Trens turísticos e teleféricos CNAE 4950-7/00
- 20 - Gestão e manutenção de cemitérios CNAE 9603-3/01
- 21 - Gestão de terminais aquaviários CNAE 5231-1/03
- 22 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações CNAE 9102-3/01
- 23 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental Cnae 9103-1/00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 24 – Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Cnae 8111-7/00
- 25 – combinados de escritório e apoio administrativo Cnae 211-3/00
- 26 – Serviços de engenharia Cnae 7112-0/00
- 27 – Atividades Paisagísticas Cnae 8130-3/00
- 28 – Limpeza em prédios públicos e em domicílios Cnae 8111-4/00
- 29 – Atividades de limpeza Cnae 8129-0/00
- 30 – serviços de operação de radares para órgãos públicos e vistoria de automóveis Cnae 8299-7/99
- 31 – Atividades de apoio a gestão de saúde Cnae 8660-7/00
- 32 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Cnae 8610-1/01
- 33 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 34 – UTI móvel Cnae 8621-6/01
- 35 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel Cnae 8621-6/02
- 36 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Cnae 8630-5/03
- 37 – Atividades de profissionais da área de saúde Cnae 8650-0/99
- 38 – Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios-supermercados Cnae 4711-3/02
- 39 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Cnae 4772-5/00
- 40 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Cnae 4763-6/01
- 42 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura Cnae 4741-5/00
- 43 – Obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas, praças e calçadas em municípios Cnae 4213-8/00
- 44 – Pintura de edifícios, pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo Cnae 4330-4/04
- 45 – Conservação, varredura, limpeza, capina, capinação e arrição de ruas, hidrojateamento, limpeza de piscinas, caixas de água, limpeza de acostamento de estrada Cnae 8129-0/00
- 46- Paisagismo, poda e plantio de arvores, limpeza tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas Cnae 8130-3/00
- 47 – Gestão e exploração de aeroportos e campos de aterrisagem Cnae 5240-1/01
- 48 – Estacionamento e ancoragem de helicópteros Cnae 5240-1/99
- 49 – Gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de transito e trafego Cnae 5229-0/99



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**

CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60

NIRE : 41207236384

- 50- Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automóveis, Cnae 8299-7/99
- 51 - Remoção, reboque e guincho de veículos automotores Cnae 5229-0/02
- 52 - Concessionária administração e conservação de estradas, rodovias, pontes e/ou túneis, exploração, arrecadação e cobrança de pedágios Cnae 5221-4/00
- 53 - Casas lotéricas Cnae 8299-7/06

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:

Altera-se o capital social onde se lê R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser no valor de R\$ - 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), dividido em 305.000 (trezentos e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim descrito

Sócios	Quotas	%	Valor
Gilberto Quidorizzi da Silva Junior	30.500	10	R\$ 30.500,00
Jacheline Garcia Quidorizzi da Silva	274.500	90	R\$ 274.500,00
Total	305.000	100	R\$ 305.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá ao sócio, **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial, extrajudicial, perante órgãos públicos, financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901235257. NIRE: 41207236384.
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

CLÁUSULA QUINTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor;

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo identificados e qualificados:

1. GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de novembro de 1961, natural de Cornélio Procópio, estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 443.528.089-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.957.456, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-000.

2. JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01 de fevereiro de 1973, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.278.380-1, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 810.648.619-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de “**G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA-ME**”, constituída legalmente na forma de contrato social devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41207236384, por despacho em 09/12/2011, Primeira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20125215088, por despacho em 26/07/2012, Segunda Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20141393513, por despacho em 26/02/2014, Quarta Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20162330448, por despacho 05/04/2016, e a Quinta Alteração Contratual sob nº 20178229890 em sessão de 17/04/2018, empresa com sede nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, na Av. XV. de Novembro, nº 517, pavimento superior – Centro, CEP 86.300-000, deliberam de pleno e comum acordo e resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.

G2 - EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **G2-EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.** e tem sede e domicílio na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, na Av. X de Novembro, nº 517, pavimento superior - Centro, CEP. 86.300- 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

- 01 Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, recargas de cartuchos e toners - CNAE:4751-2/01.
- 02 Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE:4761-4/03.
- 03 Comércio varejista de móveis para escritório - CNAE:475-7/01.
- 04-Comércio varejista de jóias, semi-jóias, bijuterias - CNAE: 783-1/01.
- 05 Comércio varejista de artigos de vestuário - CNAE:4781-0/00.
- 06 Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE:4753-9/00.
- 07 Desenvolvimento de programas de computador e softwares sob encomenda - CNAE:6201-5/01.
- 08 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE:9511-8/00.
- 09 Treinamento na área de informática - CNAE:8599-6/03.
- 10 Cursos de aprendizagem, profissionalizantes, treinamento gerencial e profissional - CNAE: 8599.6/04 e 8541-4/00.
- 11 Serviços de pintura em prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos - CNAE:4211-1/02.
- 12 Administração, exploração, operação e gerenciamento de estacionamento rotativo, de forma manual e/ou eletrônica - CNAE:5223-1/00.
- 13 Instalação e manutenção elétrica e hidráulica - CNAE:432-5/00.
- 14 Serviços de dedetização, desratização, descupinização, imunização e controle de pragas urbanas - CNAE:8122-2/00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 15 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas- CNAE: 8230-0/01.
- 16 Administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais Rodoviários e Ferroviários-CNAE:5222-2/00.
- 17 – Alimentação para eventos e recepções- bufê Cnae 5621-1/02
- 18 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo e municipal Cnae 4921-3/01
- 19 – Trens turísticos e teleféricos CNAE 4950-7/00
- 20 – Gestão e manutenção de cemitérios Cnae 9603-3/01
- 21 – Gestão de terminais aquaviarios Cnae 5231-1/03
- 22 – Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações Cnae 9102-3/01
- 23 – Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental Cnae 9103-1/00
- 24 – Combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais Cnae 8111-7/00
- 25 – combinados de escritório e apoio administrativo Cnae 8111-3/00
- 26 – Serviços de engenharia Cnae 7112-0/00
- 27 – Atividades Paisagísticas Cnae 8130-3/00
- 28 – Limpeza em prédios públicos e em domicílios Cnae 8121-4/00
- 29 – Atividades de limpeza Cnae 8129-0/00
- 30 – Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automóveis Cnae 8299-7/99
- 31 – Atividades de apoio a gestão de saúde Cnae 8660-7/00
- 32 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Cnae 8610-1/01
- 33 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 33 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 33 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Cnae 8610-1/01
- 33 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 34 – UTI móvel Cnae 8621-6/01
- 35 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel Cnae 8621-6/02

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SE Nº 20190860634
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11901235257. NIRE: 41207236384.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 36 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Cnae 8630-5/03
- 37 – Atividades de profissionais da área de saúde Cnae 8650-0/99
- 38 – Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios-supermercados Cnae 4711-3/02
- 39 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Cnae 4772-5/00
- 40 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Cnae 4763-6/01
- 42 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura Cnae 4741-5/00
- 43 – Obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas, praças e calçadas em municípios Cnae 4213-8/00
- 44 – Pintura de edifícios, pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo Cnae 4330-4/04
- 45 – Conservação, varredura, limpeza, capina, capinação e varrição de ruas, hidrojetamento, limpeza de piscinas, caixas de água, limpeza de acostamento de estrada Cnae 8129-0/00
- 46- Paisagismo, poda e plantio de arvores, limpeza tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas Cnae 8130-3/00
- 47 – Gestão e exploração de aeroportos e campos de aterrisagem Cnae 5240-1/01
- 48 – Estacionamento e hancaragem de helicópteros Cnae 5240-1/99
- 49 – Gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de transito e trafego Cnae 5229-0/99
- 50- Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automoveis, serviços de brigada de incêndio Cnae 5299-7/99
- 51 – Remoção, reboque e guincho de veículos automotores Cnae 5229-0/02
- 52 – Concessionária administração e conservação de estradas, rodovias, pontes e/ou túneis, exploração, arrecadação e cobrança de pedágios Cnae 5221-4/00
- 53 – Casas lotéricas Cnae 8299-7/06

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) divididos em 305.000 (trezentos e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios distribuídos da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 S/Nº 20190860634
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

Sócios	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR	30.500	10%	30.500,00
JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA	274.500	90%	274.500,00
TOTAL	305.000	100%	305.000,00

Parágrafo único: Declara sob as penas da Lei, que esta enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37:48 B Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASE PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37:18 B Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DE IMPEDIMENTO:

Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procopio, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 S/B Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA L DA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

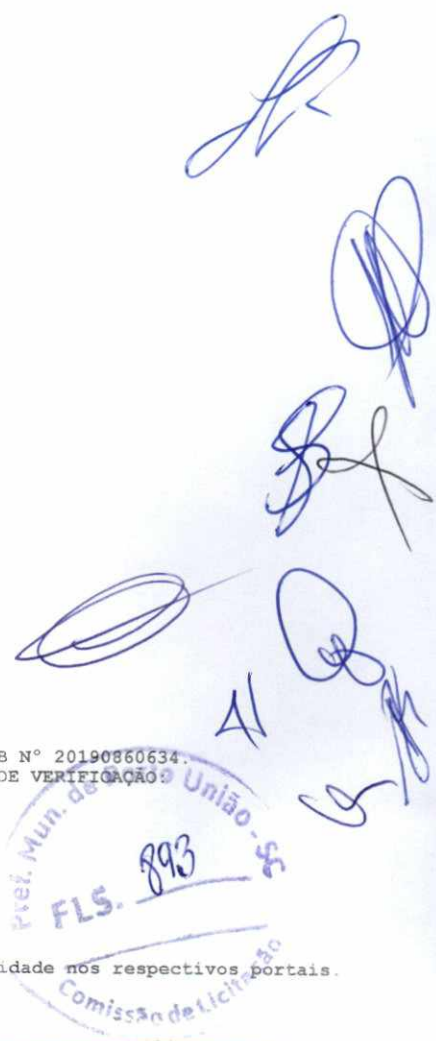
Cornélio Procópio/PR, 31 de Janeiro de 2019.


1º TABELIONATO

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR


1º TABELIONATO

JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA


Prel. Mun. de União - PR
FLS. 893
Comissão de Licitação



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 DB N° 20190860634.
PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11901235257. NIRE: 41207236384.
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Manoel Amin, 190 - Centro
 CEP: 85305-000 - Cornélio Procopio - PR
 Fone: (41) 3524-1223 (41) 3524-2511
 E-mail: tafico@netparana.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR; JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA**.

Cornélio Procopio-PR, 20 de Fevereiro de 2019 - 16:12:08h.
 Em Teste *[assinatura]* da Verdade.

Alisson Edizario da Moura - Tabelião

ALISSON EDUARDO DE MOURA
 ESC. SUBSTITUTO
 1º TABELIONATO
 DE NOTAS
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

[Assinaturas manuscritas]

Pref. Municipal - Porto União - SC
 FLS. 294
 Comissão de Licitação



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.744.458/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2011
NOME EMPRESARIAL G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.50-7-00 - Trens turísticos, teleféricos e similares 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV. DE NOVEMBRO	NÚMERO 517	COMPLEMENTO PAVIMENTO SUPERIOR
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO G2EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3523-5321 / (43) 9612-6606
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019** às **10:43:52** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.744.458/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários
- 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-06 - Casas lotéricas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV XV. DE NOVENBRO	NÚMERO 517	COMPLEMENTO PAVIMENTO SUPERIOR
---	----------------------	--

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO G2EMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3523-5321 / (43) 9612-6606
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019** às **10:43:52** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.744.458/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2011
NOME EMPRESARIAL G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV XV. DE NOVENBRO	NÚMERO 517	COMPLEMENTO PAVIMENTO SUPERIOR	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO G2EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3523-5321 / (43) 9612-6606	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2019 às 10:43:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



[Assinaturas manuscritas em azul]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0723638-4	14.744.458/0001-60	01/12/2011	09/12/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 517-PAVIMENTO SUPERIOR, CENTRO, CORNÉLIO PROBY, PR, 86.300-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO DE CARTRUCHOS E TONERS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOBILIARIOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS SEMIJOIAS BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS TREINAMENTO NA AREA DE INFORMATICA CURSOS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONALIZANTES TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS EDIFICIOS PINTURA E SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS RUAS E AEROPORTOS ADMINISTRACAO EXPLORACAO OPERACAO E GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE FORMA MANUAL EOU ELETRONICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA SERVICOS DE DEDETIZACAO DESRATIZACAO DESCONTAMINACAO E IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ADMINISTRACAO EXPLORACAO OPERACAO GESTAO E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS,TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRENS TURISTICOS, TELEFERICOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIARIOS, ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL,COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIOS, COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS, ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE,ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, UTI MOVEL, ATENDIMENTO MOVEL A URGENCIAS EXCETOPOR UTI MOVEL, ATENDIMENTO MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS EM MUNICIPIOS,PINTURAS DE EDIFICIOS, PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICIOS DE QUALQUER TIPO, CONSERVAÇÃO, VARREDURA, LIMPEZA, CAPINA E VARRIÇÃO DE RUAS, HIDROABASTECIMENTO, LIMPEZA DE PISCINAS, CAIXAS DE AGUA, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, PAISAGISMO, PODA E PLANTIO DE ARVORES, LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS E PLANTAS, GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM, ESTACIONAMENTO E HANGARAGEM DE HELICOPTEROS, GESTÃO E OPERAÇÃO DE TRANSITO E TRAFEGO, OPERAÇÃO DE RADARES PARA ORGÃOS PUBLICOS, VISTORIA DE AUTOMOVEIS, REMOÇÃO REBOQUE E GUINCHO DE VEICULOS AUTOMOTORES, CONCESSIONARIA ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES TUNEIS, EXPLORAÇÃO, ARRECAÇÃO E COBRANÇA DE PEDAGIOS, CASAS LOTERICAS			

19/188492-8

CURITIBA - PR, 28 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191884928 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 28/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0723638-4	CNPJ 14.744.458/0001-60		
Capital: R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12.781/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA 810.648.619-20	274.500,00	SOCIO	XXXXXXX
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR 443.528.089-20	30.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/03/2019	Número: 20190860634	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/188492-8

CURITIBA - PR, 28 de março de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 179/2012

Inscrição Municipal: 54-13808

Reg. Livro: 115

Folha: 13808

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 6013/2012 de 27/06/2012 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 14.744.458/0001-60

ENDEREÇO

Logradouro: XV DE NOVENBRO

Número: 517

Complemento: PAVIMENTO SUPERIOR

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE MÓVEIS; E AS DEMAIS ATIVIDADES DESCRITAS NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DA RECEITA FEDERAL.

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE CONF. PROT. Nº 15447 DE 06/12/2017. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, PLACAS, MUROS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.

Cornélio Procopio(PR), 26 de Fevereiro de 2018.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CLAUDEMIR MASSUCATO

Diretor do Departamento de Receita e Rendas

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DO U.F.E.

Fls. 900
Comissão de Licitação

ALISSON EDUARDO DE MOURA
ESC. SUBSTITUTO
1º TABELIONATO
DE NOTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO

11225 06 1477/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP36329

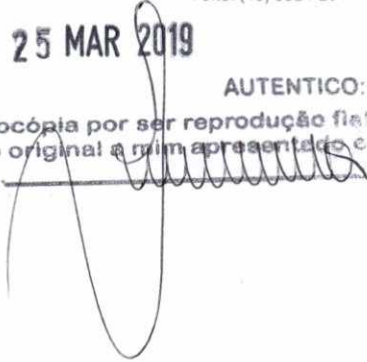
1º TABELIONATO DE NOTAS
ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIA DE NOTAS
Rua Museud Amin, 190 - C. Procópio - PR Fone. (43) 3524-1227
Fone. (43) 3524-2011

Cornélio Procópio,

25 MAR 2019

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do documento original e assim apresentado e
do qual dou fé.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**
CNPJ: **14.744.458/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:52:43 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2019.
Código de controle da certidão: **BB13.2C40.CDD2.CB16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019468794-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
Nome: **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME CNPJ: 14744458000160

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 517 - Bairro CENTRO - Compl. PAVIMENTO SUPERIOR - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWVYY5ZDGN9MXTQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 19 de Março de 2019

St. Mun. de Porto União - SC
FLS. 903
Comissão de Licitação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME CNPJ: 14744458000160

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 8161 - Comércio de equipamentos de informática

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 517 - Bairro CENTRO - Compl. PAVIMENTO SUPERIOR - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWXXK VX1H DFFJ1R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 19 de Março de 2019





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G2 - EMPREENDIMIENTOS E LOGÍSTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.744.458/0001-60

Certidão nº: 167520674/2019

Expedição: 09/02/2019, às 12:04:09

Validade: 07/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que G2 - EMPREENDIMIENTOS E LOGÍSTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº

14.744.458/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14744458/0001-60
Razão Social: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 517 PAVIMENTO SUPERIOR / CENTRO /
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2019 a 09/04/2019

Certificação Número: 2019031102270993117829

Informação obtida em 12/03/2019, às 16:48:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]

Pres. Mun. do Porto União
FLS. 906
Comissão de Licitação



G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321
CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01 /2019
DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 HORA DA DISPUTA: 09:00

Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO - SC.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - N° 517 - Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, com **CPF 443.528.089-20** e **RG 1.957.456**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como **EPP**, e que:

- 1) Atende os requisitos previstos na LC 123/2006, em particular no artigo 3;
- 2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como **EPP**;
- 3) Que não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como **EPP**; Estando apto a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2019.

14.744.458/0001-60
**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**
AV XV DE NOVEMBRO, N° 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio Gerente
CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456



Porto União - SC
FLS 107
Comissão de Licitação

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 14.744.458/0001-60

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: Município de Porto Alegre - FLS. 908 - Comissão de Licitação]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Marco de 2019


INALDO BORCHERS MUELLER



VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOUFE.

Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001



ALISSON EDUARDO DE MOURA
ESC. SUBSTITUTO
1º TABELIONATO
DE NOTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO



1º TABELIONATO DE NOTAS
DR. ANA MANOELINA EDUARDO TABELIÃ DE NOTAS
Rua Massud Amin, 190 - C. Procópio - PR
Fone. (43) 3524-1223
Fone. (43) 3524-2011

03 ABR 2019

Cornélio Procópio,

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do documento original a mim apresentado e
do qual dou fé.

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Marco de 2019

INALDO BORCHERS MUELLER

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOUPE.



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001



1º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃ DE NOTAS
ADRIANA MANOELINA EDUARDO
Rua Massud Amin, 190 - C. Procopio - PR
Fone. (43) 3524-1223
Fone. (43) 3524-2011

03 ABR 2019

Cornélio Procopio,

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do documento original a mim apresentado e
do qual dou fé. _____

ALISSON EDUARDO DE MOURA
ESC. SUBSTITUTO
1º TABELIONATO
DE NOTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO



1º TABELIONATO DE NOTAS

ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIÃ DE NOTAS
Rua Nasseud Amin, 190 - C. Procópio - PR Fone: (43) 3524-1223
Fone: (43) 3524-2011

03 ABR 2019

Cornélio Procópio,

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do documento original e mim apresentado e
do qual dou fé.

EMPRESA G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME Fcna: 016
CNPJ 14.744.458/0001-60 Numero do livro: 0008
 Insc.Junta Comercial 41207236384 Data: 09/12/2011
 Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, S17, SALA 02, CENTRO, CORN. P. COPIO-PR
 Balanço Encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual		Saldo Anterior	
	31/12/2017		31/12/2016	
ATIVO	302.362,45		69.958,59	
Ativo Circulante	238.317,45		6.264,18	
Disponível	229.367,31		6.264,18	
Caixa	177.624,12		6.264,18	
Caixa Geral	177.624,12		6.264,18	
Bancos Conta Movimento	51.743,19			
Banco do Brasil	41.021,81			
Sicoob 41.528-6	3.886,63			
Sicoob 32.628-3	6.834,75			
Estoques	8.950,14		63.694,14	
Mercadorias para Revenda	8.950,14		63.694,14	
Ativo Permanente	64.045,00			
Imobilizado	64.045,00			
Bens em Operação	64.045,00			
Maquinas e Equipamentos	15.402,00			
Moveis e Utensílios	10.205,79			
Veículos	30.000,00			
Ferramentas e Acessórios	3.679,15			
Peças de Reposição	4.758,06			
PASSIVO	302.362,45		69.958,59	
Passivo Circulante	60.515,77		68.903,38	
Passivo Operacional	29.910,69		40.000,00	
Fornecedores	29.910,69		40.000,00	
Empréstimos e Financiamentos			16.142,50	
Obrigações com Pessoal	13.821,03		14.967,70	
Salários e Ordenados	12.446,23		1.174,80	
Pró-labore a Pagar	1.174,80		12.760,88	
Obrigações Fiscais e Sociais	13.876,24		2.892,26	
INSS a Recolher	5.229,50		5.175,07	
FGTS a Recolher	8.646,74		104,49	
Contribuição Sind a Recolher			4.589,06	
Simples a Recolher				
Contas a Pagar	3.107,81			
Honorários a Pagar	500,00			
Aluguel a Pagar	1.200,00			
Copel a Pagar	718,09			
Sanepar a Pagar	689,72			
Patrimônio Líquido	241.846,68		1.055,21	
Capital Social	200.000,00		30.000,00	
Capital subscrito	200.000,00		30.000,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	41.846,68		(28.944,79)	
Lucros Acumulados			19.363,17	
Prejuízos Acumulados	(28.944,79)			
Resultado do Exercício	170.791,47		(48.307,96)	
(-) Lucros Distribuídos	(100.000,00)			

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 CPF/MF: 443.528.089-20

MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC:PR 026.451/O-1
 CPF/MF: 493.172.299-2

VERNO DO DOCUMENTO ORIGINAL
 EM BRANCO DOUFE

FLS. 912
 Comissão de Fichas

ALISSON EDUARDO DE MOURA
ESC. SUBSTITUTO
1º TABELIONATO
DE NOTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO



1º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIA DE NOTAS
IRIANA MANOELINA EDUARDO
Rua Cassiodor Amin, 190 - C. Procópio - PR
Fone. (43) 3524-1222
Fone. (43) 3524-2011

Cornélio Procópio, 03 ABR 2019

a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do documento original a mim apresentado e
do qual dou fé.

AUTENTICO:

EMPRESA G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME Folha: 17
 CNPJ 14.744.458/0001-60 Numero do livro: 0008
 Insc. Junta Comercial 41207236384 Data: 09/12/2011
 Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, S17, SALA 02, CENTRO, CORN. ROCOPIO-PR

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS M 31/12/2017

Discriminação

RECEITA BRUTA

Venda de Mercadorias e Serviços			
Vendas de Mercadorias	151.013,42		38.162,10
Vendas de Serviços	520.914,68	671.928,10	177.106,00 215.268,10

DEDUÇÕES

Simples Federal/Simples Nacional	0,00	0,00	12.395,30 12.395,30
RECEITA LIQUIDA		671.928,10	202.872,80

CMV

Custos das Mercadorias Vendidas	45.936,26		12.054,00 12.054,00
LUCRO			190.818,80

Custos dos serviços Prestados

Custos c/o pessoal

Salários e Ordenados	21.609,23		131.034,51
Pro-Labore	0,00		(12.320,00)
Vale Transporte	0,00		(774,98)
Aux. Alimentação	0,00		(11.116,23)
Uniforme e eqptos de proteção -EPI	0,00		(2.617,35)
Estagio Remunerado	0,00		(2.200,00)
Comissões e Gratificações	52.000,00		0,00
Inss	6.010,62		0,00
13. Salario	1.463,22		0,00
Fgts	8.646,74		(12.074,02)

CUSTO C/GASTOS GERAIS S/SERVIÇOS

Aluguel	1.200,00		(13.550,00)
Água e Esgoto	689,72		0,00
Energia Elétrica	718,09		0,00 185.687,09

138.273,88

533.654,22

LUCRO BRUTO

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS C/VENDAS

Salários e Ordenados	71.480,62		0,00
Rescisões	43.894,26		0,00
Férias	26.701,73		0,00
Inss	15.843,44		0,00
Fgts	11.203,28		0,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO

Pro-Labore	111.174,80		0,00
Seguro em Grupo	458,78		0,00

DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS

Água e Esgoto	3.993,99		1.854,78
Alugueis	13.200,00		0,00
Honorários Profissionais	6.150,00		650,00
Conservação e Limpeza	1.264,05		514,00
Café, Lanches e Refeições	5.180,00		90,78
Combustíveis e Lubrificantes	21.041,00		0,00
Energia Elétrica	4.604,36		3.471,83
Impressos e Materiais de Expedientes	185,50		3.923,02
Telefone, Telex e Fax	287,78		0,00
Viagens e Estadias	1.860,00		0,00
Despesas c/Veículos	388,59		0,00
Impostos e Taxas	1.136,96		926,68
Material de Uso e Consumo	1.330,00		0,00
13. Salario	0,00		1.791,01
Férias	0,00		5.635,45
Serviços Prestados por Terceiros	0,00		2.700,00
Juros de Mora	0,00		182,12
Propaganda e Publicidade	0,00		1.700,00

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
 EM BRANCO DOUÉ

913
 FLS. 913
 Comissão de Licitação

ALISSON EDUARDO DE MOURA
ESC. SUBSTITUTO
1º TABELIONATO
DE NOTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO



1º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÁ DE NOTAS
FONE. (43) 3524-1223
FONE. (43) 3524-2011

MANOELINA EDUARDO
Rua Maseud Amin, 190 - C. Procópio - PR

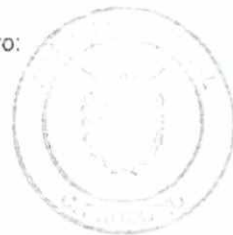
03 ABR 2019

Cornélio Procópio,

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do documento original a mim apresentado e
do qual dou fé.

EMPRESA **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME** Folha: 018
 CNPJ 14.744.458/0001-60 Numero do livro:
 Insc.Junta Comercial 41207236384 Data: 09/12/2011
 Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO. S17,SALA 02,CENTRO, CORN. PROCOPIO-PR



DESPESAS TRIBUTARIAS

Simplex Nacional 21 483,61 362.862,75

Resultado Operacional 170.791,47 (48.307,96)
 Resultado Antes do Imposto de Renda 170.791,47 (48.307,96)
 Resultado Liquido do Exercício 170.791,47 (48.307,96)

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 CPF/MF: 443.528.089-20

MARCO ANTONIO R. DOS CLOSS
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CRC:PR 026.451/O-1
 CPF/MF: 493.172.296-72



1º TABELIONATO DE NOTAS
 ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIA DE NOTAS
 Rua Basseud Amin, 190 - C. Procopio - PR Fone. (43) 3500-1223
 Fone. (43) 3500-3011

03 ABR 2019

Cornélio Procópio,

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado e do qual dou fé.

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
 EX BRANCO DOU FE



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ernst Brunn

Ernst Brunn

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

14.744.458/0001-60

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Folha 00019

DISCRIMINAÇÃO

VALORES
(28.944,79)

Saldo inicial de prejuízos acumulados
Ajustes de exercícios anteriores
Mudanças de Critérios Contábeis
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores

0,00
0,00
0,00

SUBTOTAL

(28.944,79)

Incorporações de Lucros ao Capital Social
Reversão de Reservas
De Contingências
De Lucros a Realizar
Lucros do exercício
Destinação do Lucro
Reserva Legal
Reserva Estatutária
Reserva de Lucros a Realizar
Reserva para Contingência
Juros sobre o Capital Próprio
Lucros Distribuidos

0,00
0,00
0,00
0,00
170.791,47
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

(100.000,00)

SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS

41.846,68

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um Lucro de R\$ 41.846,68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Responsável pela empresa
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. 443.528.089-20

Tecnico Contabil
MARCO ANTONIO RAMOS ROSS
02645101
49317229972

ALISSON EDUARDO DE MOURA
ESC. SUBSTITUTO
1º TABELIONATO DE NOTAS
CORNELIO PROCÓPIO

SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP36667

1º TABELIONATO DE NOTAS
ANA MANOELINA EDUARDO
Rua Massaud Amin, 190 - C. Procópio - PR
Fone. (51) 3524-1223
Fone. (51) 3524-2011

03 ABR 2019

AUTENTICO:
a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentada e do qual dou fé.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Comissão de Autenticação
FLS. 915

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO

Ernst Brunn

Ernst Brunn

A
MC ASSESSORIA CONTABIL
CRC PR Nº 026.451/O-1
Endereço: Rua Michel Dib nº 307 – Universitários
Cornélio Procópio – Pr

Prezados Senhores:
Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME, CNPJ. 14.744.458/0001-60, que as informações relativas ao período base de 31/12/2017 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

- Também declaramos:
- a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
 - b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
 - c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
 - d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
 - e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira, responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Alem disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que afetam até a data desta carta ou, ainda que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

- Também confirmamos que não houve:
- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
 - b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
 - c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente



Gilberto Guiborzzi da Silva Junior
Sócio/Administrador
CPF.: 443.528.089-20

ALISSON EDUARDO DE MOURA
ESC. SUBSTITUTO
1º TABELIONATO DE NOTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO



1º TABELIONATO DE NOTAS
ANA MANOELINA EDUARDO
Rua Massud Amin, 190 - C. Procópio - PR
Fone: (43) 3524-1223
Fax: (43) 3524-2011

03 ABR 2019

Cornélio Procópio,
a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado e do qual dou fé.

AUTENTICO:


916
VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EMBRANCO DUFE


Ernst
Ernst

Ernst
Ernst

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2017

Nota 01 – Contexto Operacional:

A empresa **G2-EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME** é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Cornélio Procópio – Pr, a Avenida XV de Novembro nº 517 – Centro – CEP.: 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.744.458/0001-60, inscrição municipal nº 54-13008.

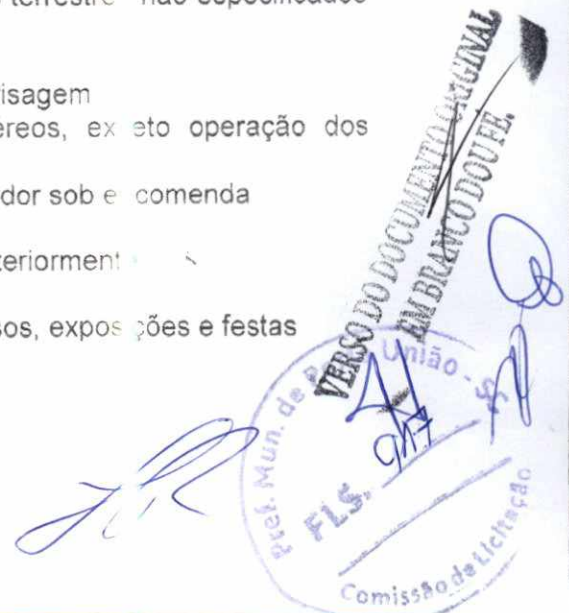
Capital Social:

Capital Social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

- 1) **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior** – 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) percebendo 10% do capital social da empresa.
- 2) **Jacheline Garcia Guidorizzi da Silva** – 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) perfazendo 90% do capital social da empresa.

Ramo de Atividade:

- 47.51-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-01 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 47.11-3-02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
- 47.41-5-00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.53-9-00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 – Comercio varejista de moveis
- 47.61-0-03 – Comercio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumarias e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.83-1-01 – Comercio varejista de artigos de joalheria
- 49.21-3-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.50-7-00 – Trens turísticos, teleféricos e similares
- 52.21-4-00 – Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 52.22-2-00 – Terminais rodoviários e ferroviários
- 52.23-1-00 – Estacionamento de veículos
- 52.29-0-02 – Serviços de reboque de veículos
- 52.29-0-99 – Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente
- 52.31-1-03 – Gestão de terminais aquaviarios
- 52.40-1-01 – Operação dos aeroportos e campos de aterrisagem
- 52.40-1-99 – Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrisagem
- 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 81.22-0-00 – Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas





1º TABELIONATO DE NOTAS

ADRIANA MANOELINA EDUARDO
Rua Maesud Amin, 190 - C. Procópio - PR

TABELIÃ DE NOTAS
Fone. (43) 3524-1223
Fone. (43) 3524-2011

03 ABR 2019

Cornélio Procópio,

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado e do qual dou fé.

[Handwritten signature]

- 82.99-7-06 – Casas lotéricas
- 82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.41-4-00 – Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-03 – Treinamento em informática
- 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.10-1-02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.21-6-01 – UTI móvel
- 86.21-6-02 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.30-5-03 – Atividades médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.50-0-99 – Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 91.02-3-01 – Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 91.03-1-00 – Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 96.03-3-01 – Gestão e manutenção de cemitérios

Tributação fiscal:

A empresa iniciou as suas atividades no dia 09 de Dezembro de 2011, tributada pelo regime fiscal do Simples Nacional, com apuração mensal de tributos, com base na Lei nº 123/2003, ANEXO I e ANEXO III e suas alterações posteriores.

Nota 02 – apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2017, aqui compreendidas:

- a) Balanço Patrimonial
- b) Demonstração do Resultado do Exercício – DRE
- c) Demonstração de lucros ou Prejuízos acumulados – DLPA
- d) Demonstração do Fluxo de caixa – DFC

Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos de legislação comercial, Lei 10.406/2002, ITG 1000 e demais legislações e aos princípios contábeis. Para efeito de comparação as demonstrações contábeis elaboradas de maneira uniforme contemplando o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas notas. O resultado é apurado de acordo como regime de competência que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

Nota 03 – Práticas Contábeis:

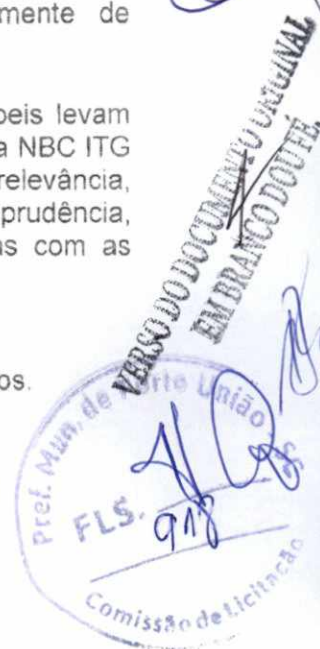
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (resolução de CFC 1418/2012) compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia de essência sobre a forma, de prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade.

Nota 04 – Principais Práticas Contábeis:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos são demonstrados pelos valores líquidos.

b) Receitas e Despesas





1º TABELIONATO DE NOTAS
ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIÃ DE NOTAS
Rua Massoud Amin, 190 - C. Procopio - PR Fone. (43) 3524-1223
Fone. (43) 3524-2011

03 ABR 2019

Cornélio Procopio,

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado e do qual dou fé.

A empresa G2-EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME, em como pratica a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Nota 05 – Caixa e Equivalentes de Caixa

12/2017
R\$ 206.568,91

Caixa

Nota 06 – Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado móvel de aquisição, totalizando ao final do exercício contábil o montante de R\$ 8.950,14

Nota 07 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é formado por 200.000 (duzentas mil) quotas de no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Lucros ou Prejuízos Acumulados:

A empresa apurou lucro líquido de R\$ 170.791,47

O saldo do patrimônio líquido, sofreu aumento em face do lucro do exercício de 2017, encerrando com o saldo de R\$ 241.846,68


Nota 08 – Demonstrações de fluxo de caixa

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

Nota 09 – Continuidade dos Negócios

A empresa esta optando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Cornélio Procópio, 31 de Dezembro de 2017.


Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio/Administrador
CPF/MF: 443.528.089-20


Marco Antonio Ramos Class
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 026.451/O-1
CPF/MF: 493.172.299-72



1º TABELIONATO DE NOTAS

ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIÃ DE NOTAS
Rua Nassaud Amin, 190 - C. Procópio - PR Fone. (43) 3524-1133
Fone. (43) 3524-1131

03 ABR 2019

Cornélio Procópio,

AUTENTICO:

A presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, e do qual dou fé.

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOUFE




Pref. Mun. de Ponta Grossa
FLS. 919
Comissão de Licitação

Ernst Baranov

Ernst Baranov

*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00037

Contem o presente livro, 000037 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Diario número 000037 da firma G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME***** com sede em CORNELIO PROCOPIO - PR situado a AV XV DE NOVEMBRO 517 - CENTRO, registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PARANA, sob número 41207236384 em 09/12/2011, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 14.744.458/0001-60 e inscrição estadual número 90589075-18

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

Período da Escrituração
01/01/2017 à 31/12/2017

CORNELIO PROCOPIO, 31 de Dezembro de 2017

Responsável pela empresa
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. 443.528.089-20

Tecnico Contabil
MARCO ANTONIO RAMOS COSS
02645101
C.P.F. 493.172.299-72

VERSADO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ



1º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIA DE NOTAS
ANA MANOELINA EDUARDO
Rua Massaud Amin, 190 - C. Procopio - PR
Fone. (43) 3524-12
Fone. (43) 3524-20

03 ABR 2019

Cornelio Procopio,

AUTENTICADO

a presente fotocópia por ser reprodução fidedigna do documento original a mim apresentado do qual dou fé.

Handwritten signatures and stamps including 'Prof. Mun. de Porto União - RS' and 'Comissão de Licitação'.

James L. Jones

James L. Jones

COEFICIENTES DE ANALISES EM 31/12/2017

Coeficiente	fórmula	valor	resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{R\$ 238.317,45 + R\$ 0,00}{R\$ 60.515,77}$	3,93
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{R\$ 238.317,45}{R\$ 60.515,77}$	3,93
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{R\$ 238.317,45 - R\$ 8.950,14}{R\$ 60.515,77}$	3,79
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{R\$ 229.367,31}{R\$ 60.515,77}$	3,79
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{R\$ 302.362,45}{R\$ 60.515,77 + 0,00}$	4,99
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$R\$ 238.317,45 - R\$ 60.515,77$	R\$ 177,801,68
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exer. Futuros}}$	$\frac{60.515,77}{241.846,68}$	0,25
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{60.515,77 + 0,00}{302.362,45}$	0,20
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PELP}}$	$\frac{241.846,68}{60.515,77}$	3,99

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF/MF: 443.528.089-20

MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/PR: 026.451/O-
 CPF/MF: 493.172.299-72

ALISSON EDUARDO
 ESC. SUBSTITUTO
 1º TABELIONATO DE NOTAS
 CORNELIO PROCÓPIO



1º TABELIONATO DE NOTAS
 ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIÃO DE NOTAS
 Rua Iásaud Amin, 190 - C. Procópio - PR Fone: (43) 334-1223
 Fone: (43) 334-2097
 Cornélio Procópio, 03 ABR 2019

A presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado do qual dou fé.

AUTÊNTICO: 921

VERO DO DOCUMENTO ORIGINAL
 EM BRANCO ORIGINAL

Porto União

Comissão de Licitação

~~Bank of Commerce~~

Bank of Commerce



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - PARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do At Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0723638-4	14.744.458/0001-60	09/12/2011	09/12/2011	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 517-PAVIMENTO SUPERIOR, CENTRO, CORNÉLIO PRÓCIMO, PR, 86.300-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE M VAREJISTA DE JOIAS SEMIJOIAS BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DESE COMPUTADOR E SOFTWARE SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS TREINAMENTO NA AREA DE INFORMATICA CURSO PROFISSIONALIZANTES TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL SERVICOS PINTURA E SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS RUAS E AEROPORTOS ADMIN E GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE FORMA MANUAL EOU E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA SERVICOS DE DEDETIZACAO DESRATIZAC E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS COM ADMINISTRACAO EXPLORACAO OPERACAO GESTAO E GERENCIAMENTO DE TER FERROVIARIOS,TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITI TURISTICOS, TELEFERICOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, GESTÃO ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICO BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E ARE AMBIENTAL,COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PRED E APOIO ADMINISTRATIVO, ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LIMPEZA DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS A GESTÃO DE SAÚDE,ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCOR PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, UTI MOVEL, ATENDIMENTO MOVEL A URGENC ATENDIMENTO MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE SAUDE, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PROD SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUM COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, COMERCIO VARE PARA PINTURA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E SINAL E CALÇADAS EM MUNICIPIOS,PINTURAS DE EDIFICIOS, PINTURA INTERIOR E EXTER TIPO, CONSERVAÇÃO, VARREDURA, LIMPEZA, CAPINA E VARRIÇÃO DE RUAS, HIDR PISCINAS, CAIXAS DE AGUA, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, PAISAGISM LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS E PLANTAS, GE AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM, ESTACIONAMENTO E HANGARAGEM OPERACÃO DE TRANSITO E TRAFEGO, OPERACÃO DE RADARES PARA ORGÃOS P AUTOMOVEIS, REMOÇÃO REBOQUE E GUINCHO DE VEICULOS AUTOMOTORES, CO CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES TUNEIS, EXPLORAÇÃO, ARREC PEDAGIOS, CASAS LOTERICAS				

19/188492-8

CURITIBA - PR, 28 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]



[Handwritten signatures and stamps]
Pref. Mun. de Ponta Grossa
Comissão de Licitação
FLS. 922



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0723638-4	CNPJ 14.744.458/0001-60	
Capital: R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12.006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>
JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA 810.648.619-20	274.500,00	SOCIO
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR 443.528.089-20	30.500,00	SOCIO
		Administrador
		<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação
Data: 20/03/2019	Número: 20190860634	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/188492-8

CURITIBA - PR, 28 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 923
Comissão de Licitação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo identificados e qualificados:

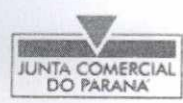
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de novembro de 1961, natural de Cornélio Procópio, estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 443.528.089-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.957.456, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito á Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-00.

JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01 de fevereiro de 1973, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.578.380-1, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 810.648.619-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP86.300-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **“G2-EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**, constituída legalmente na forma de contrato social devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41207236384, por despacho em 09/12/2011, Primeira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20125215088, por despacho em 26/07/2012, Segunda Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20141393513, por despacho em 28/02/2014, Terceira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20162330448, por despacho 05/04/2016, e a Quarta alteração contratual devidamente registrada sob nº 20176419810 em sessão de 22/11/2017, e Quinta Alteração contratual sob nº 20178229890 em sessão de 17/04/2018 a empresa com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, na Av. XV. de Novembro, nº 517, pavimento superior – Centro, CEP 86.300-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem á presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

(Handwritten signatures and stamps)
 Prof. M. da Porto União - FLS. 929
 Comissão de Licitação



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 01 Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, recargas de cartuchos e toners - CNAE:4751-2/01.
- 02 Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE:4761-0/03.
- 03 Comércio varejista de móveis para escritório - CNAE:4784-7/01.
- 04 Comércio varejista de jóias, semi-jóias, bijuterias - CNAE:4783-1/01.
- 05 Comércio varejista de artigos de vestuário - CNAE:4781-4/00.
- 06 Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE:4753-9/00.
- 07 Desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda - CNAE:6201-5/01.
- 08 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE:9511-8/00.
- 09 Treinamento na área de informática - CNAE:8599-6/03.
- 10 Cursos de aprendizagem, profissionalizantes, treinamento gerencial e profissional - CNAE: 8599.6/04 e 8541-0/00.
- 11 Serviços de pintura em prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos - CNAE:4211-1/02.
- 12 Administração, exploração, operação e gerenciamento de estacionamento rotativo, de forma manual e/ou eletrônica - CNAE:5223-1/00.
- 13 Instalação e manutenção elétrica e hidráulica - CNAE:4311-5/00.
- 14 Serviços de dedetização, desratização, descupinização, imunização e controle de pragas urbanas - CNAE:8122-2/00.
- 15 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas - CNAE: 8230-0/01.
- 16 Administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais Rodoviários e Ferroviários - CNAE:5222-2/00.
- 17 - Alimentação para eventos e recepções - bufê CNAE 5621-1/02
- 18 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo e municipal CNAE 4921-3/01
- 19 - Trens turísticos e teleféricos CNAE 4950-7/00
- 20 - Gestão e manutenção de cemitérios CNAE 9603-3/01
- 21 - Gestão de terminais aquaviários CNAE 5231-1/03
- 22 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações CNAE 9102-3/01
- 23 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental Cnae 9103-1/00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SC Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp from the Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Comissão de Verificação, with the number 925 and the text 'FLS.'.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 24 - Combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais Cnae 8111-7/00
- 25 - combinados de escritório e apoio administrativo Cnae 8211-3/00
- 26 - Serviços de engenharia Cnae 7112-0/00
- 27 - Atividades Paisagísticas Cnae 8130-3/00
- 28 - Limpeza em prédios públicos e em domicílios Cnae 8121-4/00
- 29 - Atividades de limpeza Cnae 8129-0/00
- 30 - serviços de operação de radares para órgãos públicos e vistoria de automóveis Cnae 8299-7/99
- 31 - Atividades de apoio a gestão de saúde Cnae 8660-7/00
- 32 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Cnae 8610-1/01
- 33 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 34 - UTI móvel Cnae 8621-6/01
- 35 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel Cnae 8621-6/02
- 36 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Cnae 8630-5/03
- 37 - Atividades de profissionais da área de saúde Cnae 8650-0/99
- 38 - Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios-supermercados Cnae 4711-3/02
- 39 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Cnae 4772-5/00
- 40 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Cnae 4763-6/01
- 42 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura Cnae 4741-5/00
- 43 - Obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas, praças e calçadas em municípios Cnae 4213-8/00
- 44 - Pintura de edificios, pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo Cnae 4330-4/04
- 45 - Conservação, varredura, limpeza, capina, capinação e varrição de ruas, hidrojateamento, limpeza de piscinas, caixas de água, limpeza de acostamento de estrada Cnae 8129-0/00
- 46- Paisagismo, poda e plantio de arvores, limpeza tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas Cnae 8130-3/00
- 47 - Gestão e exploração de aeroportos e campos de aterrissagem Cnae 5240-1/01
- 48 - Estacionamento e ancoragem de helicópteros Cnae 5240-1/99
- 49 - Gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de trânsito e trafego Cnae 5229-0/99



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SC Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 50- Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automóveis, Cnae 8299-7/99
- 51 - Remoção, reboque e guincho de veículos automotores Cnae 5229-0/02
- 52 - Concessionária administração e conservação de estradas, rodovias, pontes e/ou túneis, exploração, arrecadação e cobrança de pedágios Cnae 5221-4/00
- 53 - Casas lotéricas Cnae 8299-7/06

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:

Altera-se o capital social onde se lê R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser no valor de R\$ - 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), dividido em 305.000 (trezentas e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim descrito

Sócios	Quotas	%	Valor
Gilberto Quidorizzi da silva Junior	30.500	10	R\$ 30.500,00
Jacheline Garcia Quidorizzi da Silva	274.500	90	R\$ 274.500,00
Total	305.000	100	R\$ 305.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO

NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio, **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial, extrajudicial, perante órgãos públicos, financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Primeiro- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 S/Nº 20190860634
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps. One stamp reads "Comissão de Licitação" and another "FLS. 927".

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

CLÁUSULA QUINTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor;

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo identificados e qualificados:

1. GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de novembro de 1961, natural de Cornélio Procópio, estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 443.528.089-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.957.456, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-000.

2. JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01 de fevereiro de 1973, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.278.380-1, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 810.648.619-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de “**G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA-ME**”, constituída legalmente na forma de contrato social devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41207236384, por despacho em 09/12/2011, Primeira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20125215088, por despacho em 26/07/2012, Segunda Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20141393513, por despacho em 26/02/2014, Quarta Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20162330448, por despacho 05/04/2016, e a Quinta Alteração Contratual sob nº 20178229890 em sessão de 17/04/2018, empresa com sede nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, na Av. XV. de Novembro, nº 517, pavimento superior – Centro, CEP 86.300-000, deliberam de pleno e comum acordo e resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **G2-EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.** e tem sede e domicílio na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, na Av. XV de Novembro, nº 517, pavimento superior - Centro, CEP. 86.300- 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

- 01 Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, recargas de cartuchos e toners - CNAE:4751-2/01.
- 02 Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE:4761-0/03.
- 03 Comércio varejista de móveis para escritório - CNAE:475-7/01.
- 04-Comércio varejista de jóias, semi-jóias, bijuterias - CNAE: 5783-1/01.
- 05 Comércio varejista de artigos de vestuário – CNAE:4781-0/00.
- 06 Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE:4753-9/00.
- 07 Desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda - CNAE:6201-5/01.
- 08 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE:9511-8/00.
- 09 Treinamento na área de informática - CNAE:8599-6/03.
- 10 Cursos de aprendizagem, profissionalizantes, treinamento gerencial e profissional - CNAE: 8599.6/04 e8541-4/00.
- 11 Serviços de pintura em prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos - CNAE:4211-1/02.
- 12 Administração, exploração, operação e gerenciamento de estacionamento rotativo, de forma manual e/ou eletrônica - CNAE:5223-1/00.
- 13 Instalação e manutenção elétrica e hidráulica – CNAE:432-5/00
- 14 Serviços de dedetização, desratização, descupinização, imunização e controle de pragas urbanas – CNAE:8122-2/00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 S/B Nº520190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 15 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas-
CNAE: 8230-0/01.
- 16 Administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais
Rodoviários e Ferroviários-CNAE:5222-2/00.
- 17 - Alimentação para eventos e recepções- bufê Cnae 5621-1/02
- 18 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo e
municipal Cnae 4921-3/01
- 19 - Trens turísticos e telefericos CNAE 4950-7/00
- 20 - Gestão e manutenção de cemitérios Cnae 9603-3/01
- 21 - Gestão de terminais aquaviarios Cnae 5231-1/03
- 22 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e
atrações Cnae 9102-3/01
- 23 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas
ecológicas e áreas de proteção ambiental Cnae 9103-1/00
- 24 - Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Cnae
8111-7/00
- 25 - combinados de escritório e apoio administrativo Cnae 8111-3/00
- 26 - Serviços de engenharia Cnae 7112-0/00
- 27 - Atividades Paisagísticas Cnae 8130-3/00
- 28 - Limpeza em prédios públicos e em domicílios Cnae 8121-4/00
- 29 - Atividades de limpeza Cnae 8129-0/00
- 30 - Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automóveis Cnae
8299-7/99
- 31 - Atividades de apoio a gestão de saúde Cnae 8660-7/00
- 32 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades
para atendimento a urgências Cnae 8610-1/01
- 33 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares
para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 33 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares
para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 33 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares
para atendimento a urgências Cnae 8610-1/01
- 33 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares
para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 34 - UTI móvel Cnae 8621-6/01
- 35 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
Cnae 8621-6/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37:48 Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 36 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Cnae 3630-5/03
- 37 – Atividades de profissionais da área de saúde Cnae 8650-0/99
- 38 – Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios-supermercados Cnae 4711-3/02
- 39 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Cnae 4772-5/00
- 40 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Cnae 4763-6/01
- 42 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura Cnae 4741-5/00
- 43 – Obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas, praças e calçadas em municípios Cnae 4213-8/00
- 44 – Pintura de edificios, pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo Cnae 4330-4/04
- 45 – Conservação, varredura, limpeza, capina, capinação e varrição de ruas, hidrojateamento, limpeza de piscinas, caixas de água, limpeza de acostamento de estrada Cnae 8129-0/00
- 46- Paisagismo, poda e plantio de arvores, limpeza tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas Cnae 8130-3/00
- 47 – Gestão e exploração de aeroportos e campos de aterrisagem Cnae 5240-1/01
- 48 – Estacionamento e hancaragem de helicopteros Cnae 5240-1/99
- 49 – Gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de transito e trafego Cnae 5229-0/99
- 50- Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automoves, serviços de brigada de incêndio Cnae 5299-7/99
- 51 – Remoção, reboque e guincho de veiculos automotores Cnae 5229-0/02
- 52 – Concessionária administração e conservação de estradas, rodovias, pontes e/ou túneis, exploração, arrecadação e cobrança de pedágios Cnae 5221-4/00
- 53 – Casas lotéricas Cnae 8299-7/06

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) divididos em 305.000 (trezentos e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do pais, pelos sócios distribuídos da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37:00 DB.Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

Sócios	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR	30.500	10%	30.500,00
JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA	274.500	90%	274.500,00
TOTAL	305.000	100%	305.000,00

Parágrafo único: Declara sob as penas da Lei, que esta enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

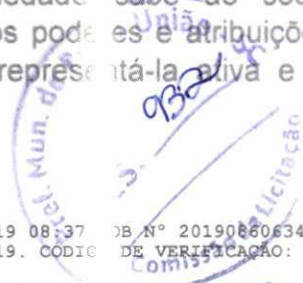
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 DE Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37:58 B Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DE IMPEDIMENTO:

Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procopio, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser. E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 DE Nº 20190860634
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

Cornélio Procópio/PR, 31 de Janeiro de 2019


1º TABELIONATO

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR


1º TABELIONATO

JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37:05 Nº 20190860634.
PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901235257. NIRE: 41207236384.
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Massoud Amin, 190 - Centro
 CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
 Fone: (41) 3524-1222 (41) 3524-2011
 E-mail: taficodenasca@igmail.com

Adriana Manoelina Eduardo
 Tabelião de Notas

RECONHECIMENTO: Ceip8 . aAq2G PrwAy . FeTxM.
 Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR; JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA.

Cornélio Procopio-PR, 20 de Fevereiro de 2019 - 16:12:08h.
 Em Teste 4 da Verdade.

Alisson Eduardo de Moura - Penúltimo

ALISSON EDUARDO DE MOURA
 ESC. SUBSTITUTO
 1º TABELIONATO DE NOTAS
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

União - SC
 936
 FLS
 Com. de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA", de um lado a empresa: **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA** com sede à Av. XV de Novembro, 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR, inscrita no C.N.P.J. N° 14.744.458/0001-60 representada nesta ocasião por seu sócio: **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456, doravante denominada de simplesmente **Contratante**, e, de outro lado a **GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA**, portador do CPF n° 088.287.999-51, brasileiro, solteiro, com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, registro CREA-PR N° 152634/D e CREA-SP VISTO N° 5070248054, doravante denominada de simplesmente **Contratado**, tem entre si acertado e acordado o seguinte:

***Cláusula 1ª** - Caberá ao **Contratado** desenvolver atividades como Responsável Técnico da **Contratante** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

***Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses a partir de 05/02/2019 até 05/02/2020;

***Cláusula 3ª** - O **Contratado** terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias sendo das 08:00 horas às 10:00 horas; de segunda a sábado, perfazendo um total de 12(doze) horas semanais;

***Cláusula 4ª** - O **Contratante** assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

***Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais mensais do **contratado** serão de 02 (dois) salários mínimos nacional mensais; R\$ 1.996,00, reajustáveis em conformidade ao aumento do salário mínimo.

***Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

***Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **contratado** Responsável pelas Atividades Técnicas da empresa **contratante**, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

***Cláusula 8ª** - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **contratante**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade Técnica do Profissional ora **contratado**.

***Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Cornélio Procópio PR, 05 de Fevereiro de 2019

1º TABELIONATO

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ 14 744 458/0001-60

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 1.957.456

CPF 443.528.089-20

GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA

CPF n° 088.287.999-51

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-SP VISTO N° 5070248054

CREA-PR N° 152634/D

RG n° 106716609

de Porto União - RS

FLS. 937

Comissão de Licitação

VERSÃO DOCUMENTAL
EMBRANCO
AUTENTICAÇÃO
-FRONTE



1º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIA DE NOTAS
ADRIANA MANOELINA EDUARDO Fone. (43) 3524-1223
Rua Masseud Amin, 190 - C. Procopio - PR Fone. (43) 3524-2011

03 ABR 2019

Cornélio Procopio,

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentada e do qual dou fé.

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

- Rua Alberto Spagolla 185 - Santa Mariana - Paraná -
Fone/Fax: (43) 3531-1248 - Email: louresobrinho@hotmail.com
Selo Digita. Nº ar07y .kkHzj .X.p7u Controle: vq5zh.kqTLo

Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA (12027)

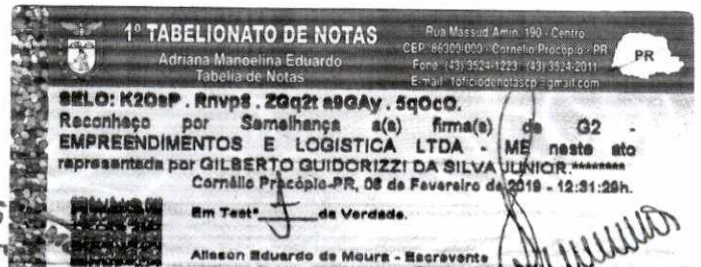
Dou fé Emolumentos: R\$8.41 (VRC 43.60); Selo Funarpen: R\$0.80; Furejus: R\$2.10 FADEP: R\$0.42; ISS: R\$0.42

SANTA MARIANA-PR, 06 de fevereiro de 2019

Em Teste da Verdade



Guilherme Cardoso Tobias
(Escrivente Autorizado)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36903/2019**

Validade: 23/09/2019

Nome Civil: GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-152634/D

Registro Nacional : 1715245687

Registrado(a) desde : 17/03/2016

Filiação : ALBERTO SPAGOLLA JUNIOR
ROSIMEIRI DE PAULA SPAGOLLA

Data de Nascimento : 18/07/1992

Carteira de Identidade : 106716609

Naturalidade : SANTA MARIANA/PR

CPF : 63828799951

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA

Data da Colação de Grau : 27/02/2016

Diplomação : 29/06/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63885 - G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.

Desde: 27/08/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 114301/2019.

Emitida via Internet em 27/03/2019 16:49:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 1988068/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA

Data de Nascimento: 18/07/1992

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 10.671.660-9 SSP/PR

C.P.F.: 088.287.999-51

Endereço: Avenida DELFIM MOREIRA, 237
CENTRO
86350-000 - SANTA MARIANA - PR

Número de registro no CREA-SP: 5070248054

Expedido em: 25/04/2018
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 1715245687

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do CONFEA nº 218/1973 - art. 7º de 29/06/1973; Decreto Federal nº 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933; Lei Federal nº 5194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966. Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA

Ano Letivo: 2015 **Data de Colação de Grau:** 27/02/2016

Curso: ENGENHARIA CIVIL



A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1988068/2019 Página 2/2

ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 57fb8479-8ab0-49f1-a851-14f3b9a5cecb.

Situação cadastral extraída em 05/02/2019 11:24:15 - Certidão reimpressa em 27/03/2019 16:47:08.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de fevereiro de 2019



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'S' at the top right and several other initials below it.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the stamp area.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2002895/2019

Válida até: 31/12/2019

Processo (Sipro): F-000403/2019

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

CNPJ: 14.744.458/0001-60

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 517
CENTRO
86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Número de registro no CREA-SP: 2187730

Data do registro: 01/02/2019

Capital Social: R\$ *****30.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, PINTURA E SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, RUAS E AEROPORTOS - CNAE: 4211-1/02, ADMINISTRAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, DE FORMA MANUAL E/OU ELETRÔNICA - CNAE: 5223-1/00.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: "a) Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, recargas de cartuchos e toners - CNAE: 4751-2/01. b) Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE: 4761-0/03. c) Comércio varejista de móveis para escritório - CNAE: 4754-7/01. d) Comércio varejista de jóias, semi-jóias, bijuterias - CNAE: 4783-1/01. e) Comércio varejista de artigos de vestuário - CNAE: 4781-4/00. f) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE: 4753-9/00. g) Desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda - CNAE: 6201-5/01. h) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE: 9511-8/00. i) Treinamento na área de informática - CNAE: 8599-6/03. j) Curso de aprendizagem, profissionalizantes, treinamento gerencial e profissional - CNAE: 8599-6/04. k) Serviço de pintura em prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos - CNAE: 4211-1/02. l) Administração, exploração, operação e gerenciamento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2002895/2019 Página 2/2

estacionamento rotativo, de forma manual e/ou eletrônica - CNAE: 5223-1/00. m) Instalação e manutenção elétrica e hidráulica - CNAE: 4321-5/00. n) serviço de dedetização, desratização, descupinização, imunização e controle de pragas urbanas - CNAE: 8122-2/00. o) Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas - CNAE: 8230-0/00. l. p) Administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais rodoviários e ferroviários - CNAE: 5222-2/00".

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do CONFEA nº 218/1973 - art. 7º de 29/06/1973; Decreto Federal nº 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933; Lei Federal nº 5194/1966 - Art. 7º de 24/11/1966. Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Origem do Registro: CREA-PR **Número do Registro (CREASP):** 070248054

Registro Nacional: 1715245687

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 06/02/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 889d7da1-3912-4af2-9600-5855ec774b24.

Situação cadastral extraída em 20/02/2019 09:27:41.

Emitida via Sistema CREANET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP OURINHOS**, situada à **Avenida: ARMANDO SILVA, 210, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

OURINHOS, 20 de fevereiro de 2019

Mun. da Ponte União - SP
FLS. 943
Comissão de Licitação



DEMUTRAN

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE GUAPIARA

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 CEP-18.3100-000

Guapiara -SP Tel: 15-3547-1142

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA – PARE FÁCIL** com CNPJ Nº 14.744.458/0001-60, situada na cidade de Cornélio Procópio-PR, a Av. XV. de Novembro, Nº 517, Centro, tendo como responsável técnico, o Sr. GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA, Engenheiro Civil, CREA-SP Nº 5070248054 e CREA-PR Nº 152634/D, por ser vencedora da Concorrência Nº 01/2018, processo licitatório 017/2018, em 20/04/2018, mantém o contrato de Nº 88/2018 com a Prefeitura Municipal de Guapiara-SP de CNPJ nº 46.634.275/0001-88, tornando a empresa concessionária de Serviços Públicos neste Município pelo prazo de 60 meses (cinco anos), prorrogáveis de acordo com a legislação, tendo realizado e realizando:

Serviços de Implantação, Manutenção, Operação, Exploração, Gerência, Gestão, Administração, Controle, Fiscalização e Monitoramento de 501 Vagas do Sistema de Estacionamento Rotativo Público Nas Ruas e Logradouros Deste Município, Através de Vendas e Controle de Cartões e Créditos de Estacionamento, Podendo Ser na Forma Impressa com Preenchimento Manual ou de Raspagem (Raspadinha), Através de Sistema Informatizado Digital e Aplicativos Via Web Utilizando Recursos de Tecnologia da Informação (TI) com Emissão de Tiquetes Virtuais, Equipamentos Eletrônicos Computadorizados (POS), Eletrônico Integral Por Múltiplas Plataformas com Sensores de Vagas com Detecção de Veículos, Site ou Por Parquímetros Multivagas, bem Como a Implantação e Manutenção da Sinalização Viária Vertical e Horizontal das áreas de Estacionamento Rotativo (ZONA AZUL).

Os serviços apresentaram e apresentam até a presente data desempenho administrativo e operacional satisfatório.

Guapiara, 25 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO ACHOUR MARTINS
Diretor Municipal de Trânsito

Rodrigo Achour Martins
Diretor Mun. de Trânsito



TIAGO GRANCONATO LEOPOLDINO
Engenheiro Civil CREA-SP 5069148883

Tiago Granconato Leopoldino
Engenheiro Civil
CREA - SP nº 5069148883

V. RSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOUFE.

ALISSON EDUARDO DE MOURA
ESC. SUBSTITUTO
1º TABELIONATO
DE NOTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO



1º TABELIONATO DE NOTAS
ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIÃ DE NOTAS
Rua Mansud Amiri, 190 - C. Procópio - PR Fone. (43) 3524-1223
Fone. (43) 3524-2011

03 ABR 2019

AUTENTICO:
a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do documento original a mim apresentado e
do qual dou fé.



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01 /2019
DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 HORA DA DISPUTA: 09:00


Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO – SC.

ATESTADO DE VISITA


A licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - N° 517 – Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, **ATESTA**, em atendimento ao previsto no Edital da Concorrência n.º 0**/2019, que o Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior** portador da CI/RG n° **1.957.456** e do CPF n.º**443.528.089-20**, **Sócio Administrador**, da empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, estabelecida na **Av. XV de Novembro - N° 517 – Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, como seu representante legal para os fins do presente atestado, de que tem conhecimento e que vistoriou os locais onde serão executados os serviços, objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e grau de dificuldade existentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

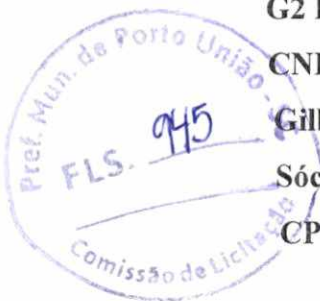
Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2019.



GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA
Responsável Técnico
CREA-PR N° 152634/D
CPF: 088.287.999-51



G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior CPF
Sócio Administrador
CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456





G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075 18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01 /2019
DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 HORA DA DISPUTA: 09:00

Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO – SC.

Declaração que, se vencedora, apresentará no prazo de 07 (sete) dias corridos, após a intimação pela Comissão Permanente de Licitação, um Plano de Trabalho completo, envolvendo a descrição metodológica detalhada dos serviços, equipamentos e operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, descritos no Anexo I – Termo de Referência – Projeto Básico/Executivo;

A licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - N° 517 – Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, com CPF **443.528.089-20** e RG **1.957.456**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de participação no procedimento licitatório – Concorrência n.º 001/2019, que, se vencedora, apresentará no prazo de 07 (sete) dias corridos, após a intimação pela Comissão Permanente de Licitação, um Plano de Trabalho completo, envolvendo a descrição metodológica detalhada dos serviços, equipamentos e operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, descritos no Anexo I – Termo de Referência – Projeto Básico/Executivo

Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2019.

14.744.458/0001-60

**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**

AV XV DE NOVEMBRO, N° 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

G2 Empreendimentos e Logística Ltda

CNPJ 14.744.458/0001-60

Gilberto Guidorizzi da Silva Junior

Sócio Gerente

CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01 /2019
DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 HORA DA DISPUTA: 09:00

Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO – SC.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUI MENORES DE DEZOITO ANOS EM ATIVIDADES NOTURNAS, PERIGOSAS OU INSALUBRES E QUE NÃO UTILIZA O TRABALHO DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ:

A licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - N° 517 – Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, com CPF **443.528.089-20** e RG **1.957.456**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

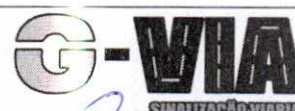
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2019.



14.744.458/0001-60
**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**
AV XV DE NOVEMBRO, N° 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio Gerente
CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456





G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01 /2019
DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 HORA DA DISPUTA: 09:00

Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO – SC.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - N° 517 – Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, com CPF **443.528.089-20** e RG **1.957.456**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal .

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2019.

G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio Gerente
CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456

14.744.458/0001-60
**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**
AV XV DE NOVEMBRO, N° 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ





G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321
CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01 /2019
DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 HORA DA DISPUTA: 09:00

Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO - SC.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. V de Novembro - N° 517 - Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, com CPF **443.528.089-20** e RG **1.957.456**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, conhecer e concordar com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto ora licitado. O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações..

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2019.

14.744.458/0001-60
**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**
AV XV DE NOVEMBRO, N° 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio Gerente
CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456





G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321
CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01 /2019
DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 HORA DA DISPUTA: 09:00

Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO - SC.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

A licitante G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 14.744.458/0001-60 com endereço a Av. XV de Novembro - N° 517 - Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. Gilberto Guidorizzi da Silva Junior, com CPF 443.528.089-20 e RG 1.957.456, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n° 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2019.

14.744.458/0001-60
**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**
AV XV DE NOVEMBRO, N° 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio Gerente
CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456





G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321
CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01 /2019
DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 HORA DA DISPUTA: 09:00

Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO - SC.

**DECLARAÇÃO REFERENCIAL ASSEVERANDO QUE A LICITANTE/PROPONENTE, NÃO PESA
CONTRA SI, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE EXPEDIDA POR
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO
MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL**

A licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - N° 517 - Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, com **CPF 443.528.089-20** e **RG 1.957.456**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, sob as penas da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações que, a empresa mencionada acima, não está declarada inidônea e **NÃO PESA CONTRA SI, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE EXPEDIDA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL** ou esta impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2019.

14.744.458/0001-60
**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**
AV XV DE NOVEMBRO, N° 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio Gerente
CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456





G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075 18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 /2019
DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 - HORA DA DISPUTA: 09:00

Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO – SC.

DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - Nº 517 – Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, com CPF **443.528.089-20** e RG **1.957.456**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2019.

14.744.458/0001-60
**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**
AV XV DE NOVEMBRO, Nº 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio Gerente
CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456





G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321
CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-13 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01 /2019
DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 HORA DA DISPUTA: 09:00

Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO - SC.

DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

A licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - N° 517 - Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, com CPF **443.528.089-20** e RG **1.957.456**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de participação no procedimento licitatório - Concorrência n.º 001/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2019.

14.744.458/0001-60
**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**
AV XV DE NOVEMBRO, N° 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

G2 Empreendimentos e Logística Ltda

CNPJ 14.744.458/0001-60

Gilberto Guidorizzi da Silva Junior

Sócio Gerente

CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01 /2019
DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 HORA DA DISPUTA: 09:00

Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO – SC.

DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

Contratada

Razão Social : G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ : 14.744.458/0001-60

Inscrição Estadual N° 90589075-18

Inscrição Municipal: 54-13808

Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 517 CENTRO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

e-mail Institucional: g2empreendimentos@hotmail.com

Telefone: 43 3523 5321

Nome do Representante: GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR

Cargo : SOCIO ADMINISTRADOR

CPF : 443.528.089-20

RG : 1.957.456 SSP-PR

Data de Nascimento 16/11/1961

Endereço Residencial : Pedro Monfernatti 138

Jardim Panorama – Cornélio Procópio-Pr

e-mail Pessoal : gil-guidorizzi@hotmail.com

Telefone : 43 35235321

Banco N° 756 - SICOOB

AG. N° 4355 - Cornélio Procópio-PR

Conta Corrente N° 32628-3

Abertura 01/2015

Endereço da agencia: Av. Xv de Novembro – Centro - Cornélio Procópio-PR

Em nome de: G2 Empreendimentos e logística Ltda



Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2019

G2 Empreendimentos e Logística Ltda

CNPJ 14.744.458/0001-60

Gilberto Guidorizzi da Silva Junior

Sócio Gerente

CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456





G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808

e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01 /2019

DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 HORA DA DISPUTA: 09:00

Objeto: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO – SC.



RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE – G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ – CNPJ N° 14.744.458/0001.60

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058075-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 54-13808

TELEFONE – 43 3523 5321

Contato: JONES ALVES

EMAIL : g2empreendimentos@hotmail.com

14.744.458/0001-60

**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**

AV XV DE NOVEMBRO, N° 517

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EPP (X) SIM () NÃO

ENVELOPE N° 01

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



Porto União -05-Abr-2019-08:50-011732-1/2



HABILITAÇÃO**ÍNDICE**

a) Regularidade jurídica.....	01
b) Regularidade fiscal.....	26
c) Regularidade econômica.....	40
d) Qualificação técnica.....	63

PROPONENTE

BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - ME**04.113.413/0001-33**

AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 4777 – LOJA 01 SALA A - 51.021-020 – BOA VIAGEM - RECIFE-PE

TELEFONE: (81)3090-7009

EMAIL: ricardo.rogo@br-tic.com.br

04.113.413/0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51.021-020 – Boa Viagem – Recife-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

04.133.413.0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51.021-020 – Boa Viagem – Recife – PE
Tel/Fa: (81) 3090 7009

Ricardo.rogo@br-tic.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1542.306F.651E.020D
Certidão gerada em 20/10/2017 11:15:38
PROTOCOLO SIARGO 17/828707-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME
NIRE 26.2.0125746-9
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 20/10/2017 11:15:38

AUTENTICIDADE 1542.306F.651E.020D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1542306F651E020D>



Recife, 20 de outubro de 2017.

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)



Documento disponibilizado a 439.559.594-49 - INALDO JOSE DA SILVA
Data - 23/10/2017 06:52:38
Código de Autenticação 1542.306F.651E.020D

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1542306F651E020D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 24 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0125746-9
Nº PROTOCOLO 17828707-5
Nº ARQUIVAMENTO 20178287075
EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME

PROTOCOLO 18/10/2017 11:58:13
ARQUIVADO 20/10/2017 11:15:38



**Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada
Denominada**

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ No 04.113.413/0001-33 NIRE No 26201257469

No presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato da sociedade limitada acima identificada, entre si justas e contratadas, são:

PARTES

MARIA EUGENIA ARRUDA LIMA, brasileira, solteira, nascida em 01/03/1990, empresária, portadora de cédula de identidade no 6771364 SDS/PE e inscrita no CPF sob o no 060.987.884-05, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, no 100, apto. 2001, Pina, Recife – PE, CEP: 51011-000.

ABEL SEVERIANO MALTA LEITE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/12/1982, engenheiro, portador da Cédula de identidade no 5.787.100 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob no 039.357.504-71, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, no 999, apto 202, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.014-350.

RICARDO LUIZ LOPES ROGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1976, engenheiro, portador da cédula de identidade no 12483318 SSP – MG, e inscrito no CPF/MF no 653.842.025-72, residente e domiciliado na Rua Laete Lemos, no 106, apto. 401, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.111-090.

JOÃO GUSTAVO SOTERO MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/09/1988, empresário, portador da cédula de identidade no 6.650 244 SDS/PE, inscrito no CPF/MF 076.791.394-90, residente e domiciliado na Rua Arthur Muniz, no 147, apto 1601, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-190.

Únicos sócios da **BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME**, com sede a Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4777, Loja 01, Sala A, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.021-020 registrada na Junta Comercial de Pernambuco, sob o NIRE no 26.20.125.746.9 em 20/10/2000 e inscrita no CNPJ no 04.113.413/0001-33. Tem entre si justos e contratados a presente alteração e consolidação contratual mediante as cláusulas e condições seguintes, que estipulam, aceitam, outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

Handwritten notes and stamps: "Comissão de Licitação", "FLS. 959", and a circular stamp from "Junta de Zona União - SC".

Secretaria Maria Pereira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Handwritten signatures of the parties and the official.



Documento disponibilizado a 439 559 594-49 - INALDO JOSE DA SILVA
Data - 20/10/2017 11:15:38
Código de Autenticação 1542.306F.651E.020D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1542306F651E020D

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0125746
Nº PROTOCOLO 17828707-51
Nº ARQUIVAMENTO 2017828707-51
EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME



7 0 0 5
3 4 3 0 0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2017
 SOB Nº: 20178287075
 Protocolo: 17/828707-5

Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS
 LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Pres. Mun. de Porto União
 FLS. 960
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Documento disponibilizado a 439.559.594-49 - INALDO JOSE DA SILVA
 Data - 20/10/2017 11:15:38
 Código de Autenticação 1542.306F.651E.020D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1542306F651E020D>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 97 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 17828707-5 PROTOCOLADO 18/10/2017 11:58:13
 Nº ARQUIVAMENTO 20178287075 ARQUIVADO 20/10/2017 11:15:38
 EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME





DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 01 – Abertura de Filial

01.01 Em decorrência de expansão das atividades, será aberta filial 04 no endereço:

Av. Venezuela, 163 - Gambôa, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20220-571

CLÁUSULA 02 – Da Administração Social

02.01. A sociedade será administrada pelos sócios quotistas (**Maria Eugênia Arruda Lima, Abel Severiano Malta Leite, Ricardo Luiz Lopes Rogo e João Gustavo Sotero Machado**) que exercerão suas funções sem denominação específica, observando o seguinte:

02.02. Nas relações com terceiras pessoas, para constituição ou extinção de direito, e validamente obrigar a representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, para representar a sociedade perante órgãos governamentais, autarquias, sociedades de economia mista, paraestatais e superintendências, Ministérios por meio de qualquer de seus órgãos, repartições públicas, superintendências, autarquias e, bem assim, perante a Justiça do Trabalho será representada por **RICARDO LUIZ LOPES ROGO** ou **MARIA EUGÊNIA ARRUDA LIMA**, podendo qualquer um desses assinar isoladamente.

02.03. Para representar a sociedade perante ações/operações financeiras, inclusive emitir cheques contrafundos reais existentes, assinar recibos, dar quitação, emitir ordens de pagamentos, fazer retiradas mediante cheque com os respectivos endossos, autorização de débito e pagamentos por meio de cartas, endosso de cheques para depósito em conta bancária em nome da sociedade, a outorga de bordereaux para cobrança ou desconto ou contratos de financiamento, a sociedade se fará representar por **JOÃO GUSTAVO SOTERO MACHADO** ou **RICARDO LUIZ LOPES ROGO**, podendo qualquer um desses assinar isoladamente.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações, resolvem os sócios quotistas consolidar as

Classificação: *[Handwritten]*
 Analista de PROCESSOS
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and stamps]



Documento disponibilizado a 439.559.594-49 - INALDO JOSE DA SILVA
 Data - 20/10/2017 11:15:38
 Código de Autenticação 1542.306F.651E.020D

Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1542306F651E020D>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 17828707-5 PROTOCOLADO 18/10/2017 11:58:13
 Nº ARQUIVAMENTO 20178287075 ARQUIVADO 20/10/2017 11:15:38
 EMPRESA BR-TIC INOVACAO E TECNOLOGICAS LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 80 de 11/09/2001 - Art.2º

disposições do Contrato Social, alterando e renumerando suas cláusulas, que passam a vigorar em sua inteireza com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores, passando a relação entre os sócios a reger-se por este instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME"

CNPJ No 04.113.413/0001-33 NIRE No 26201257469

CLÁUSULA 01 - Da Natureza Jurídica e Objeto da Sociedade

01.01. A sociedade é Empresária, revestindo a forma de Sociedade Limitada, regendo-se pelas Cláusulas e Condições do presente Contrato, ainda pelas disposições dos Arts. 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

01.02. A sociedade tem por objeto social, os serviços de implantação e gestão de estacionamentos públicos e privados (CNAE 52.23-1-00), pintura para sinalização vertical e horizontal em vias urbanas, pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 42.11-1-02), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, criação de logomarcas e sites, prestação dos serviços de comunicação digital interna (mídia indoor) e externa (Mídia outdoor), por meio do desenvolvimento de layout e templates, acompanhado da elaboração e fornecimento de conteúdos para divulgação de noticiários e publicidade (CNAE 62.01-5/01), instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00), consultoria em gestão de mobilidade e logística com sistemas afins (CNAE 70.20-4-00), consultoria em sistemas de gestão de estacionamentos e tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00), agenciamento e veiculação de propaganda e publicidade; intermediação entre agências de publicidade e meios de comunicação, a saber: planejamento, criação, produção, intermediação e veiculação publicitária (73.11-4-00), aluguel de maquinário de estacionamento e equipamentos de mídia para escritórios (CNAE 77.33-1-00), alugel de sensores, cancelas, caixas de cobrança automática, painéis e outras máquinas ou equipamentos de estacionamento e mídia sem a permanência de operadores (CNAE 77.39-0-99), serviços de montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em estacionamentos, edifícios garagens, vias públicas urbanas, rodovias, portos e aeroportos

Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Handwritten signatures and initials in blue ink.



(CNAE 43.29-1-04), monitoramento através de sistemas de segurança eletrônica (CNAE 80.20-0-01), outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (CNAE 52.29-0-99) tais como, o gerenciamento de passageiros em viagens para tratamento fora de domicílio, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE 61.90-6-99) tais como provimento de serviços de comunicações de voz, dados e imagens, pequenas obras e outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5-99) tais como canaletas e condutos de passagem de fiação ou base de guaritas (containeres) e equipamentos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-02), comércio atacadista de sensores, máquinas e equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00), construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 42.21-9-04), depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99), portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00), provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE 61.90-6-01), operação de estação de radar (CNAE 61.90-6-99), provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (CNAE 61.90-6-02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00), serviço de comunicação multimídia -SCM (CNAE 61.10-8-03), serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01), tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (63.11-9-00).

01.03. O objeto social da Sociedade será exercido gradativamente, em conformidade com as suas disponibilidades econômicas e financeiras, e na medida em que possa a mesma ir atendendo às exigências da legislação aplicável ao exercício de cada uma das atividades que o compõem. □

01.04. Mediante deliberação dos sócios que representem a da totalidade do capital social, a Sociedade poderá ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

CLÁUSULA 02 - Da Denominação Social

02.01. A sociedade atua e desenvolve as suas atividades sob a Razão Social de **"BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME"**.

CLÁUSULA 03 - Da Sede e Filial

03.01. A sociedade tem sua sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4777,


 Inaldo Jose da Silva
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Handwritten initials









Loja 01, Sala A, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.021-020.

Filial 01 – Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4555, Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51.150-000, com o CNPJ nº 04.113.413/0003-00 e Nire nº 26900704529.

Filial 02 – Situada na Rua Milton Souza Lopes, nº 209 B, Centro, Paulista-PE, CEP 53.401-220, com o CNPJ nº 04.113.413/0004-86 e Nire nº 26900704537.

Filial 03 – Situada na Rua Treze de Maio, nº 1259, Sala 5, Centro, São Luiz Gonzaga – RS, CEP 97.800-970, com CNPJ nº 04.113.413/0005-67 e Nire nº 4390188625-0.

Filial 04 – Situada na Av Venezuela, nº 163, Gambôa, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20220-571.

CLÁUSULA 04 - Do Prazo de Duração da Sociedade

04.01. A sociedade iniciou suas atividades com registro na Junta Comercial de Estado de Pernambuco sob o NIRE no. 26.20.125.746.9 em 20/10/2000 e terá prazo de duração indeterminado.

04.02. Assiste a qualquer dos sócios, o direito de se retirar da sociedade a qualquer tempo, desde que obedecidas às disposições da cláusula 8 deste contrato social.

CLÁUSULA 05 - Do Capital Social

05.01. O capital social que é de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), equivalentes a 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente e legal do país, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
MARIA EUGÊNIA ARRUDA LIMA	325.000	25%	R\$ 325.000,00
ABEL SEVERIANO MALTA LEITE	325.000	25%	R\$ 325.000,00
RICARDO LUIZ LOPES ROGO	325.000	25%	R\$ 325.000,00
JOÃO GUSTAVO SOTERO MACHADO	325.000	25%	R\$ 325.000,00
TOTAL	1.300.000	100%	R\$ 1.300.000,00

05.02. Na proporção das quotas que possuem, terão os sócios direitos à preferência para a subscrição de novas quotas, provenientes de aumento de capital, e para tanto deverão exercer o direito de preferência no prazo

Coordenador de Processos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Ricardo' and several other initials.



de 30 (trinta) dias que se seguem à fixação do aumento do capital social.

05.02.01. O aumento de capital social por subscrição de novas quotas somente poderá ser realizado por deliberação de votos que correspondam à totalidade do capital social, não se aplicando este quórum de deliberação na hipótese de aumento do capital social por incorporação de lucros acumulados.

05.03. Nos termos do disposto no art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 06 – Da Administração Social

06.01. A sociedade será administrada pelos sócios quotistas (**Maria Eugênia Arruda Lima, Abel Severiano Malta Leite, Ricardo Luiz Lopes Rogo e João Gustavo Sotero Machado**) que exercerão suas funções sem denominação específica, observando o seguinte:

06.02. Nas relações com terceiras pessoas, para constituição ou extinção de direito, e validamente obrigar a representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, para representar a sociedade perante órgãos governamentais, autarquias, sociedades de economia mista, paraestatais e superintendências, Ministérios por meio de qualquer de seus órgãos, repartições públicas, superintendências, autarquias e, bem assim, perante a Justiça do Trabalho será representada por **RICARDO LUIZ LOPES ROGO ou MARIA EUGÊNIA ARRUDA LIMA**, podendo qualquer um desses assinar isoladamente.

06.03. Para representar a sociedade perante ações/operações financeiras, inclusive, abrir e encerrar contas em banco e entidades financeiras, emitir cheques contrafundos reais existentes, assinar recibos, dar quitação, emitir ordens de pagamentos, fazer retiradas mediante cheque com os respectivos endossos, autorização de débito e pagamentos por meio de cartas, endosso de cheques para depósito em conta bancária em nome da sociedade, a outorga de bordereaux para cobrança ou desconto, ou contratos de financiamento, a sociedade se fará representar por **JOÃO GUSTAVO SOTERO MACHADO ou RICARDO LUIZ LOPES ROGO**, podendo qualquer um desses assinar isoladamente.

CLÁUSULA 07 - Da Remuneração dos Administradores

Disciplina Alexsandro
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Handwritten signatures and stamps. A circular stamp reads "União FL 965 Comissão de Licitação". There are several illegible signatures in blue ink.



07.01. Os administradores farão jus a uma remuneração mensal cujo valor será anualmente fixado em assembleia ou reunião de quotistas, obedecidos, sempre que os houver, os limites da legislação tributária federal.

07.02. Toda e qualquer distribuição e lucros sociais não configura nenhum tipo de rendimento com noções a serem alcançadas por incidência de INSS, pois não se referem ao campo de incidência de salário de contribuição, prevista e definida na moldura do Inciso I, do art.22, da legislação previdenciária, Lei 8.212/91.

CLÁUSULA 08 - Da Retirada, Falência, Exclusão, Interdição ou Falecimento de Sócio

08.01. A retirada, falência, incapacidade, insolvência e/ou exclusão de qualquer dos Sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. Todavia será dissolvida a mesma se não for reconstituída a pluralidade de Sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de que trata o art. 1.033, inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

08.02. A apuração do capital e haveres do sócio em qualquer das hipóteses, agora previstas no "caput" desta cláusula, será feita com base em balanço especial, que traduza a situação da sociedade no último dia do mês de calendário, imediatamente anterior ao da ocorrência do evento.

08.03. O Balanço Especial a que se refere o item anterior, deverá está concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, após a data da ocorrência do evento.

08.04. O pagamento do capital e haveres de que trata o item anterior, será feita em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sucessivas e iguais, a primeira delas no ato da aprovação do Balanço Especial, por parte dos quotistas, e as demais em iguais dias dos meses de calendário subsequentes ao do pagamento da primeira, acrescida de juros remuneratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês. O termo inicial para a afluência dos juros, é o mês de calendário a que se referir o Balanço Especial.

08.05. Em caso de morte, ou interdição de qualquer um dos sócios, é facultado ao cônjuge e herdeiros necessários do sócio falecido ou interditado, substituí-lo na sociedade, na proporção das quotas que couber a cada um, de acordo com partilha realizada em processo de inventário, sendo certo que, enquanto não concluído o processo de inventário, o direito

Cleonábio A. Costa
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JSC

Alvaro

[Handwritten signatures and initials]

Porto União - SC
966
FLS.
Comissão de Licitação



de voto correspondente às quotas do falecido, será exercido pelo inventariante nomeado no processo de inventário. Preferindo o cônjuge ou qualquer dos herdeiros necessários do sócio falecido ou interdito, o recebimento do valor das quotas com respectivos haveres e interesses sociais, conforme a parte que lhe couber no inventário, serão pagos de conformidade com o acima exposto.

CLÁUSULA 09 - Da Cessão de Quotas

09.01. As quotas não poderão em hipótese alguma, ser transferidas para terceiros, sem o prévio consentimento dos demais sócios quotistas, consentimento esse, que somente admite a forma escrita.

09.01.01. Os sócios, em primeiro lugar, na proporção das quotas integralizadas, que detiverem na sociedade, terão preferência em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

09.01.02. Qualquer dos sócios, recebendo a oferta de venda, terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir se pretende ou não exercer o direito de preferência na aquisição das quotas nas condições da oferta, sendo-lhe facultado, ainda, indicar terceiros para realizar a aquisição, desde que nas mesmas condições propostas.

09.01.03. Os sócios, à vista da oferta de venda, no mesmo prazo estabelecido para exercício do direito de preferência, podem exigir que o proponente também adquira as suas quotas nas mesmas condições e prazos indicados na proposta, hipótese em que o proponente somente poderá adquirir o conjunto das quotas postas à alienação.

09.02. Não exercido o direito de preferência ou o direito de alienação previsto no item 09.01.03, fica o sócio cedente autorizado a alienar as suas quotas, observando estritamente as condições estipuladas na proposta apresentada aos demais, e a se retirar da sociedade.

09.03. Será de todo inválida em relação à sociedade e em relação aos demais sócios quotistas, qualquer cessão ou transferência de quotas, também a promessa de realização desses atos, que impliquem em violação às regras desta cláusula.

09.04. No caso de cessão total ou parcial de quotas, o cedente responde solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2 anos depois de averbada a alteração contratual.

Cleonúbio Alves Pereira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



CLÁUSULA 10 - Da representação dos Sócios

10.01. Qualquer dos Sócios poderá se fazer representar perante o outro e perante a Sociedade por mandatário constituído por instrumento público. Da Procuração, todavia, deverão constar necessariamente a especialização dos atos a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do Mandato, o qual, ressalvada a hipótese de caso fortuito ou motivo de força maior devidamente comprovados, em nenhuma hipótese poderá ser superior a 2 (dois) ano.

10.02. Ocorrendo, na outorga do Mandato, omissão quanto ao prazo de sua validade ou o estabelecimento de prazo superior a 1 (um) ano, entender-se-á como válida a representação apenas e tão somente pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da outorga, sendo assim de todo ineficaz a outorga do mandato, para todos e fins e efeitos de direito e sob toda e qualquer circunstância, no que ultrapassar ao prazo de 1 (um) ano.

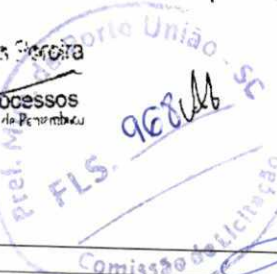
CLÁUSULA 11 - Da Constituição de Procuradores

11.01. A Sociedade poderá constituir Procuradores sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais assim o recomendem. Da procuração deverá constar, necessariamente, a especialização dos atos e operações a serem praticados pelo Mandatário, o prazo de validade do Mandato e a possibilidade de substabelecimento, quando for o caso.

11.02. A outorga de Procuração para o foro em geral, portanto com a Cláusula "Ad Judicia", será válida para toda a demanda e para todas as instâncias, e independerá de especialização da demanda e/ou atos a serem praticados, ressalvadas, quanto aos poderes, as especializações exigidas por Lei.

11.03. Também para a representação da Sociedade em Juízo na forma do disposto no art. 12, inciso VI, do Código de Processo Civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em Audiência sempre que se exigir o de representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transação de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu parágrafo primeiro, e 447 a 449, todos do Código de Processo Civil, assim como para confessar, acordar, discordar, transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação,

Cleciúbis Alves Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



poderá a Sociedade constituir Procuradores.

2017

JUCEPE

CLÁUSULA 12 - Do Exercício Social e Balanço.

12.01. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se, portando, no dia 1o (primeiro) de janeiro de cada ano, e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro. (art.1.065, CC/2002).

12.02. O Balanço patrimonial e a elaboração do inventário da sociedade serão levantados anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro, o balanço do resultado econômico poderá ser levantado ao final de qualquer período do ano, devendo estar formalmente concluído no prazo assinalado pela Legislação, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, e a distribuição dos lucros apurados, de forma proporcional ou não proporcional à participação de cada sócio, sendo necessário que na forma não proporcional, haja a aprovação de 100% dos sócios, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

12.03. Ressalva-se, ainda, que, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13 – Das Deliberações Sociais.

13.01. As Deliberações Sociais serão tomadas em reuniões de sócios, com observância do disposto nos Arts. 1.010 e 1.076 do Código Civil Brasileiro, devendo para isto nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, serem convocados os sócios que deliberarão sobre as contas e poderão quando assim acharem conveniente, deliberarem sobre modificação do contrato social; incorporação, fusão ou dissolução da sociedade; designação ou destituição de administradores; remuneração dos administradores; impetração de concordata e aprovação das contas da administração, devendo estas deliberações serem consignadas em ata. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

PARÁGRAFO 1o - Os sócios quotistas convocados, através de convocação por escrito com a declaração de ciência de cada sócio,

Cleonubia Alves Pereira

Analista de Processos

Junta Comercial de Pernambuco

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from the Junta Comercial de Pernambuco and a rectangular stamp from the Comissão de Fidejussão.



conforme disposto no art. 1072 parágrafo único do Código Civil Brasileiro, reunir-se-ão ordinariamente dentro dos quatro (4) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando seja necessário, com o quorum mínimo de 3/4 do capital social, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número.

PARÁGRAFO 2o - A reunião de sócios terá por objetivo, tomar as contas dos administradores, analisar O Balanço Patrimonial, o balanço do resultado econômico, dispensando assim a publicação do balanço e suas demonstrações financeiras. Tratar ainda de qualquer outro assunto de acordo com o que estabelece o artigo 1.078 do Código Civil.

CLÁUSULA 14 - Das Restrições ao Uso da Denominação Social

14.01. É defeso o uso do nome empresarial, em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade. Igualmente proibidas são as prestações de fianças, avais e/ou garantias outras de qualquer natureza, em nome da sociedade, e/ou dos sócios, em favor de terceiros, exceto quando comprovadamente, houver interesse da sociedade na prestação da garantia, hipótese em que, será necessária a participação da totalidade ou 3/4 dos sócios quotistas na prática do ato.

CLÁUSULA 15 - Estipulações Finais e Foro de Eleição

15.01. Os sócios se obrigam por si e seus sucessores, a qualquer título e em todo tempo, a fazer o presente contrato sempre bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele, e em todo tempo, elegendo o foro da cidade e comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, como o único competente para conhecer, apreciar e decidir, sob quaisquer circunstâncias, todas as questões que digam respeito ao seu cumprimento, validade e execução.

CLÁUSULA 16 - Da Dissolução da Sociedade

16.01. A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios que detenham, a época, no mínimo de 3/4 do capital social, ou nos casos previstos em Lei, competindo aos sócios elegerem o liquidante, e ditar-lhes a forma de



Cleonice Alves Pereira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page.



liquidação. Não havendo consenso, o processo de liquidação será remetido a Juízo.

CLÁUSULA 17 - Da Alteração do Contrato Social

17.01. O Contrato Social poderá ser modificado no todo ou em parte, obedecendo-se, para tanto, o disposto na anterior cláusula 13a.

17.02. Os instrumentos de alteração contratual dependerão da assinatura de todos os sócios. □

17.03. Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade. Verificada a hipótese, os haveres do sócio dissidente serão apurados na forma estabelecida neste Contrato.

CLÁUSULA 18 - Da Declaração de Desimpedimento

18.01. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1o, CC/2002).

CLÁUSULA 19 - Dos Casos Omissos

19.01. Os casos omissos no presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes à matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim justos e contratados, assinam todos os Outorgantes e reciprocamente Outorgados o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e finalidade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



Cleonídia Alves Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial de Pernambuco

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'INALDO JOSE DA SILVA' and several other initials.



Recife, 07 de Agosto de 2017

201017
JUCEPE

Maria Eugenia A. Lima
MARIA EUGENIA ARRUDA LIMA

João Machado
JOÃO GUSTAVO SOTERO MACHADO

Abel Severiano
ABEL SEVERIANO MALTA LEITE

Ricardo L. Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelanotafiscalizando.com.br
Av. Heróides Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - CEP: (51) 30711-010
Instituto de Registro de Andreza de Oliveira Filho - Tabelão Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0283659]-MARIA EUGENIA ARRUDA LIMA
[0186301]-JOÃO GUSTAVO SOTERO MACHADO
Recife, 18 de Outubro de 2017. Em meu nome de verdade.
MARIA JOSE VEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Ecrevente
Emol.: R\$ 8,94; TSNR: 1,58; FERC: 0,78; Total: 9,32
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.WSU10201708.02858 e
0073783.MEM10201708.02857



Cleonubia
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelanotafiscalizando.com.br
Av. Heróides Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - CEP: (51) 30711-010
Instituto de Registro de Andreza de Oliveira Filho - Tabelão Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0234229]-ABEL SEVERIANO MALTA LEITE
[0154193]-RICARDO LUIZ LOPES ROGO
Recife, 18 de Outubro de 2017. Em meu nome de verdade.
MARIA JOSE VEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Ecrevente
Emol.: R\$ 8,94; TSNR: 1,58; FERC: 0,78; Total: 9,32
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.AVJ10201708.02858 e
0073783.NJU10201708.02858



Pres. Mun. de Porto União - SC
FLS. 972
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2017
SOB Nº: 20178287075
Protocolo: 17/828707-5
Empresa: 26 2 0125746 9
BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS
LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 439.559.594-49 - INALDO JOSE DA SILVA
Data - 20/10/2017 11:15:38
Código de Autenticação 1542.306F.651E.020D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1542306F651E020D
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0125746-9
Nº PROTOCOLO 17/828707-5 PROTOCOLO 18/10/2017 11:15:38
Nº ARQUIVAMENTO 20178287075 ARQUIVADO 20/10/2017 11:15:38
EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2018 16:51:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 863005

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/12/2019 15:08:22 (hora local)**.

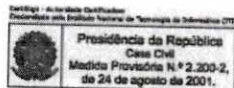
¹Código de Autenticação Digital: 59640512171025420201-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2f0c53865e060e5d21f9782167b3a0fd3dd04ac0746a7a999d44018a8724c3cc67ba7c4c5c0cd4cc63a7146fe5c0153e86b7d4570ed1d95aa0500113e32b54

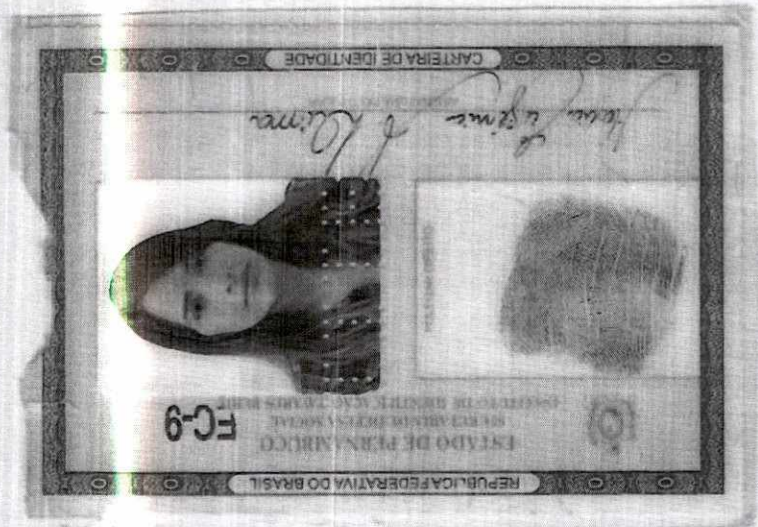


Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten mark on the left margin.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials and scribbles below.

Comissão de Licitação
 FLS. 975
 Pref. Mun. de Porto União - RS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08 878-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Carlos - 54100-000 - Recife/PE - Tel: 3211-1144 - Fax: 3211-1144
 Em acordo com as normas nº 7 e 7, de 1991 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8, Inc. XII
 do Estatuto do Arquivista nº 7.208, Ministério e presença imagem digitalizada, reprodução no
 documento eletrônico e impressão em papel. O original é mantido em arquivo digital.
Cod. Autenticação: 59642108181556570941-1; Data: 21/08/2018 16:05:23
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ30132-BKKN.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Prof. Valdir de Almeida Oliveira
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Vila Lacerda - 51100-000 - Recife/PE - Tel: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5004

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59642108181556570941-2; Data: 21/08/2018 16:05:23

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ30131-DD9M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6.771.364** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/11/2012**

NOME
 << MARIA EUGÊNIA ARRUDA LIMA >>

FILIAÇÃO
 << EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO >>
 << ALZIRA ARRUDA LIMA >>

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 RECIFE - PE **01/03/1990**

DOD. ORIGEM << CN 35453 L31A F19 CART 11ºDIST RECIFE PE 23 03 1990 >>

CPF
060.987.984-05

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Precl. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 976
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2018 20:59:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 16:05:23 (hora local)**.

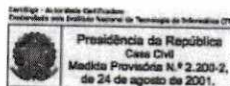
***Código de Autenticação Digital:** 59642108181556570941-1 a 59642108181556570941-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e52625351643889a564a8270f56c76e01006124c1f22f0b4b0c8a762716bd07c67ba7c4c5c0cd4cc0e3a7146fe5c0155faa43185a18485bd2d30b327d87b81e



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 05:57:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 920444

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 05:56:56 (hora local)**.

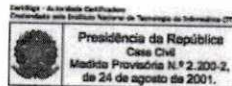
¹Código de Autenticação Digital: 59642302181056350698-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5fcfe820128960913f20ed5413044f5e70c67ba7c4c5c0cd4cc3e5a7146fe5c01515ad8c74deb5cd11e16d7817ee0322af



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

PROIBIDO PLASTIFICAR

1416602211

VÁLIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1416602211

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nome: RICARDO LUIZ LOPES ROGO

CPF: 03105902807

Matrícula: 06/12/2023

Função: LOTIS AMERICCO ROGO

Assinatura: *Ricardo Rogo*

Local: EXCITE - PE

Data Emissão: 09/12/2016

09951105682
 52075134075

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

Pref. Mun. do Porto União - SC
 FLS. 980
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO E STOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 EMBLEMA DO BRASIL

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5964052171025420239-1. Data: 05/12/2017 10:32:01

Valor Total do Aut: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2018 16:49:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 863004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/12/2019 15:08:22 (hora local)**.

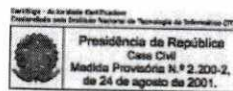
***Código de Autenticação Digital:** 59640512171025420239-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2f0c53865e060e5d21f9782167b3a0f5734157fd20e77fc0c213331073aa26dc67ba7c4c5c0cd4cc3b3a7146fe5c0152b1d6fdda2ce78bb3de3edc52493c1df



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

DOCUMENTOS PARA REGULARIDADE FISCAL



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

04.133.413.0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 - Loja 01 Sala A
51.021-020 - Boa Viagem - Recife - PE
Tel/Fa: (81) 3090 7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br

26 26



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 042D.707C.E192.1604
Certidão gerada em 05/02/2019 às 10:33:25
PROTOCOLO SIARCO 19/981711-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0125746-9	04.113.413/0001-33	26/10/2000	26/10/2000

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4777, LOJA 01-SALA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51.021-020

Objeto Social

A SOCIEDADE PASSA A TER POR OBJETO SOCIAL, OS SERVIÇOS DE IMPLANTACAO E GESTAO DE ESTACIONAMENTOS PUBLICOS E PRIVADOS (CNAE 52.23-1-00) PINTURA PARA SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS URBANAS, PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE 42.11-1-02) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CRIACAO DE LOGOMARCAS E SITES, PRESTACAO DOS SERVIÇOS DE COMUNICACAO DIGITAL INTERNA (MIDIA INDOOR) E EXTERNA (MIDIA OUTDOOR), POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT E TEMPLATES, ACOMPANHADO DA ELABORACAO E FORNECIMENTO DE CONTEUDOS PARA DIVULGACAO DE NOTICIARIOS E PUBLICIDADE (CNAE 62.01-5-01) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 43.21-5-00) CONSULTORIA EM GESTAO DE ESTACIONAMENTOS DE MOBILIDADE E LOGISTICA COM SISTEMAS AFINS (CNAE 70.20-4-00) CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTAO DE ESTACIONAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO (CNAE 62.04-0-00) AGENCIAMENTO E VEICULACAO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INTERMEDIACAO ENTRE AGENCIAS DE PUBLICIDADE E MEIOS DE COMUNICACAO, A SABER: PLANEJAMENTO, CRIACAO, PRODUCAO, INTERMEDIACAO E VEICULACAO PUBLICITARIA (CNAE 73.11-4-00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (CNAE 77.33-1-00) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ALUGUEL DE SENSORES, CANCELAS, CAIXAS DE COBRANCA AUTOMATICA, PAINELIS E OUTRAS MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DE ESTACIONAMENTO E MIDIA SEM A PERMANENCIA DE OPERADORES (CNAE 77.39-0-99) SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM ESTACIONAMENTOS, EDIFICIOS GARAGENS, VIAS PUBLICAS URBANAS, RODOVIAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 43.29-1-04) MONITORAMENTO ATRAVES DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA (CNAE 80.20-0-01) OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO O GERENCIAMENTO DE PASSAGEIROS EM VIAGENS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (CNAE 52.29-0-99) OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO OPERACAO DE ESTACAO DE RADAR E PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS E IMAGENS (CNAE 61.90-6-99) PEQUENAS OBRAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO CANALETAS E CONDUTOS DE PASSAGEM DE FIAÇAO OU BASE DE GUARITAS (CONTAINERES) E EQUIPAMENTOS (CNAE 42.99-5-99) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 46.49-4-02) COMERCIO ATACADISTA DE SENSORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 46.51-6-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (CNAE 47.52-1-00), CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES (CNAE 42.21-9-04) DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS (CNAE 52.11-7-99) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMACAO NA INTERNET (CNAE 63.19-4-00) PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES (CNAE 61.90-6-01) PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP (CNAE 61.90-6-02) REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (CNAE 95.11-8-00) SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM (CNAE 48.10-8-03) SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 71.12-0-00) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 49.30-2-01) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (CNAE 63.11-9-00).

Capital: R\$ 1.300.000,00
UM MILHAO , TREZENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00
UM MILHAO , TREZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Prazo de duração
Indeterminado

Recife, 06 de fevereiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 042D.707C.E192.1604
Certidão gerada em 05/02/2019 as 10:33:25
PROTOCOLO SIARCO 19/981711-1

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0125746-9	04.113.413/0001-33

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ABEL SEVERIANO MALTA LEITE 039.357.504-71	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
JOAO GUSTAVO SOTERO MACHADO 076.791.394-90	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
MARIA EUGENIA ARRUDA LIMA 060.987.884-05	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
RICARDO LUIZ LOPES ROGO 653.842.025-72	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento

Data: 30/04/2018
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Número: 20189228989

Situação:
REGISTRO ATIVO
Status
SEM STATUS

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

- 1 - NIRE: 26.9.0070452-9 CNPJ: 04.113.413/0003-03
AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS ,4455 - ,IMBIRIBEIRA - RECIFE (PE) CEP 51150000
- 2 - NIRE: 26.9.0070453-7 CNPJ: 04.113.413/0004-86
RUA MILTON SOUZA LOPES ,209 - B: ,CENTRO - PAULISTA (PE) CEP 53401220
- 3 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXX
AVENIDA VENEZUELA ,163 - ,CAMBOA - RIO DE JANEIRO (RJ) CEP 20220571

Observações:

Recife, 06 de fevereiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Em 6/2/2019 13:32:51
Código de Autenticação 042D.707C.E192.1604
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.113.413/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2000
NOME EMPRESARIAL BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO AGUIAR	NÚMERO 4777	COMPLEMENTO LOJA 01-SALA A
CEP 51.021-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BR-TIC.COM.BR	TELEFONE (81) 3091-2421
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2019 às 17:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.113.413/0001-33		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2000
NOME EMPRESARIAL BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO AGUIAR		NÚMERO 4777	COMPLEMENTO LOJA 01-SALA A	
CEP 51.021-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BR-TIC.COM.BR		TELEFONE (81) 3091-2421		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2019 às 17:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Handwritten number 2830 and a signature.

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
COMPETÊNCIA 2019/01		VÁLIDO ATÉ 10/08/2019		SITUAÇÃO ATIVO SEM ALVARÁ		
PENDÊNCIAS NÃO		DATA CADASTRAMENTO 27/05/2010				
CPF/CNPJ 04.113.413/0001-33		INSCRIÇÃO MERCANTIL 422.984-3		NOME SOCIAL E NOME FANTASIA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL legalizacoes@dataconte.com.br		FONE 21246417		
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO APCI TVS TRIBUTAÇÃO APCI		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 650358-6		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AV CONS AGUIAR 4777 LOJA 0001 EDF SOBRADO SALA A BOA VIAGEM 51021-020 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA AV CONS AGUIAR 4777 LOJA 0001 EDF SOBRADO SALA A BOA VIAGEM 51021-020 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AP - APCI PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS APP TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL APV - APCI				
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 4,56% EM RELAÇÃO A 2018 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.						

29 31



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Identificação	
Inscrição Estadual do Contribuinte:	0530495-43
CPF/CNPJ:	04.113.413/0001-33
Razão Social:	BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA
Nome Fantasia:	BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA
Endereço	
CEP:	51 021-020
Rua:	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR
Número:	4777
Complemento:	LOJA: 01-SALA A;
Bairro:	BOA VIAGEM
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11606
Estado:	PE
Telefone :	81 30912421
Email:	ELIS.CAVALCANTI@BR-TIC.COM.BR
Informações Complementares	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	1.300.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação atual:	ATIVO
Data Situação Atual:	30/05/2013
Atividades Econômicas	
Atividade Principal:	5223-1/00 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
Atividade Secundária:	7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 5229-0/99 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7311-4/00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE 5211-7/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6190-6/02 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 6110-8/03 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 7733-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

Pres. Mun. de Porto Uniao
FLS. 988
Comissão de

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Handwritten numbers: 30 22

4211-1/02

PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4221-9/04

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

4321-5/00

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.
Consulta realizada: Domingo, 31 de Março de 2019 às 19:34:47.

Voltar (v)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]
31 33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 04.113.413/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:47:00 do dia 28/12/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 26/06/2019. -

Código de controle da certidão: **7291.8E93.0B7A.15DB**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Handwritten numbers 32 and 34 in blue ink at the bottom left corner.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2019.000001713102-00

Data de Emissão: 28/03/2019

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR N. 4777, LOJA: 01-SALA A;, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 51021020

CNPJ: 04.113.413/0001-33

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/06/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Handwritten numbers 33 and 35 in blue ink.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME

2. CMC

422.984-3

3. Endereço

AV CONS AGUIAR, 4777 LOJA 0001 EDF SOBRADOSALA A
 BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51021-020, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

04.113.413/0001-33

5. Atividade Econômica

- 7311-40-0 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
- 5223-10-0 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- 4211-10-2 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 329-10-4 MONTAG E INST DE SIST E EQUIP DE ILUM E SINALIZ EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 5211-79-9 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXC ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
- 6319-40-0 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
- 6190-60-1 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
- 6190-60-2 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
- 9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 6110-80-3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
- 7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 6311-90-0 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET
- 7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
- 4752-10-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4221-90-4 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 5229-09-9 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES N/ ESPECIF ANTERIORMENTE
- 6190-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8020-00-1 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 6204-00-0 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 20-40-0 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA
- 49-40-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 7733-10-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portal.financas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from the Municipality of Recife (Mun. de Recife) and a stamp with the number 992.

Handwritten number 36.

9. Código de Autenticidade

439.6658.2732

10. Expedida em

Recife, 25 de FEVEREIRO de 2019

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

20 de FEVEREIRO de 2019



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials and smaller signatures scattered in the lower right quadrant.

Handwritten initials and the number 3537 in the bottom left corner.

3537

2638

Dúvidas e sugestões: condit@st.jus.br



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão emitida gratuitamente.

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

anteriores à data da sua expedição.

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do

Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Trabalhistas.

04.113.413/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores

(MATERIA E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº

Certifica-se que BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA

de sua expedição.

Validade: 09/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Expedição: 11/01/2019, às 14:17:36

Certidão nº: 166114798/2019

(MATERIA E FILIAIS) CNPJ: 04.113.413/0001-33

Nome: BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04113413/0001-33
Razão Social: BR TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA
Endereço: AV CONSELHEIRO AGUIAR 4777 LOJA 1 SALA A / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51021-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2019 a 25/04/2019

Certificação Número: 2019032702211682494425

Informação obtida em 31/03/2019, às 19:51:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.

3739

DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA



04.133.413.0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51.021-020 – Boa Viagem – Recife – PE
Tel/Fa: (81) 3090 7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br

40



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, initials 'H' and 'R' in the middle, and another large signature at the bottom right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 59640304191624020447-1; Data: 03/04/2019 16:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII21027-WR70; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
 FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
 Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA **JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**
 Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 5 (cinco) anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

BR TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ/CPF
04.113.413/0001-33.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 27 de março de 2019,

Por *[Assinatura]*

[Assinatura]
 /DISTRIBUIDOR



JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.



[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 16:42:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1214723

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2020 16:31:42 (hora local)**.

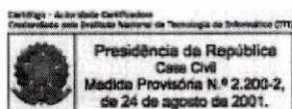
¹**Código de Autenticação Digital:** 59640304191624020447-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab717931f7eedfdff1fd9deb5c14a32befc67ba7c4c5c0cd4cc3e3a7146fe5c015a4f700f230c25aa80257e1f436fabee3





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 - Térreo - Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/03/2019 20h18min Data de Validade: 30/04/2019
Nº da Certidão: 320829/2019 Nº da Autenticidade: IY.C0.A2.6Q.YX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BRTC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Inscrição Estadual: 0530495-43
CNPJ: 04.113.413/0001-33	Compl: LOJA 1 SALA A
Endereço Residencial: AV CONSELHEIRO AGUIAR, 4777	Cidade: Recife/PE
Bairro: BOA VIAGEM	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten initials 'MB' in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (051) 3182-2519 ou 3182-2594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/03/2019 20h20min / Data de Validade: 30/04/2019
Nº da Certidão: 320830/2019 / Nº da Autenticidade: PB.RC.8Q.WD.OB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BRTIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Inscrição Estadual: 0530495-43
CNPJ: 04.113.413/0001-33	Compl: LOJA 1 SALA A
Endereço Residencial: AV CONSELHEIRO AGUIAR, 4777	Cidade: Recife/PE
Bairro: BOA VIAGEM	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/validar/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Handwritten initials or signature on the left margin.

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
Certidão gerada em 30/4/2018 14:39:54
PROTOCOLO SIARCO 18/922898-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME
NIRE 26.2.0125746-9
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA 36679631491
Date: 2018.05.02 17:39:30 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 30/4/2018 14:39:54

AUTENTICIDADE 0713.D076.4770.2A13

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13>



Recife, 30 de abril de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATAONTE
Data - 02/05/2018 05:39:29
Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0125746-9
Nº PROTOCOLO 18522696 - PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
Nº ARQUIVAMENTO 2018522696 - ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME



FOLHA 01

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

Avenida Conselheiro Aguiar, Nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.021.020

CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/00/2000

TERMO DE ABERTURA

Contém esta peça Contábil 9 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 01 ao Nº 09 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 4777

MUNICÍPIO: RECIFE

BAIRRO: BOA VIAGEM

COMPLEMENTO: LOJA 01, SALA A

UF: PE

CEP: 51.021.020

REGISTRO NA JUNTA: 26.2.0125746-9

DATA DE REGISTRO: 26/10/2000

CNPJ: 04.113.413/0001-33

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL : 31/12/2017

RECIFE, 01 DE JANEIRO DE 2017

Recife, 20 de Abril de 2018

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 391, do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 18/001995-3, em 26/04/2018

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Lopes
RICARDO LUIZ LOPES ROGO
Ident. nº 12.463.318 SSP/MG CPF nº. 653.842.025-72
Administrador

Karolina Mota
KAROLINA MOTA
Ident. Nº. 5.287.449 SSP/PE - CPF Nº. 032.575.594-86
Contadora - CRC PE nº. 021.317/O-6 - PE

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Reconheço por ser legítima a assinatura de RICARDO LUIZ LOPES ROGO, KAROLINA PEREIRA DA MOTA
Dou fé. Recife, 26 de abril de 2018.
Em testemunho da verdade
Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)
Evol.: R\$ 6,70 Taxa: R\$ 2,50 Total: R\$ 9,58
Válido com o selo 0074203.62104201802.0382- e
0074203.1PS04201802.03825
Consulte a Autenticidade em: www.jucepe.br/br/autenticidade



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Documento disponibilizado a 08 832 730/0001-60 - DATACONTE
Data - 30/4/2018 14:39:54
Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante o Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0125746-9
Nº PROTOCOLO 18922809 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
Nº ARQUIVAMENTO 201802208 ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME
 Avenida Conselheiro Agular, Nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.021.020
 CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores Expressos em Reais)

ATIVO		PASSIVO	
EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	109.838,58	735.571,22	735.571,22
Caixa e Bancos	109.838,58	735.571,22	735.571,22
Contas a Receber	387.528,12	110.965,15	
Adiantamento a Terceiros	133.725,77	90.980,73	
Impostos a Recuperar	6.069,11	13.306,88	
Adiantamento a Funcionários	3.039,85		
	<u>640.201,43</u>	<u>950.823,98</u>	
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	154.846,52	147.845,28	
Empréstimos a Terceiros	154.846,52	77.150,54	
Empréstimos a sócios	0,00	70.494,74	
PERMANENTE	554.670,77	361.239,59	
Bens do Ativo Imobilizado	559.709,65	366.278,47	
Depreciação Acumulada	(5.038,88)	(5.038,88)	
	<u>709.517,29</u>	<u>508.884,87</u>	
TOTAL DO ATIVO	<u>1.349.718,72</u>	<u>1.459.708,85</u>	
		CIRCULANTE	
		Fornecedores	33.808,81
		Empréstimos e Financiamentos	69.180,24
		Obrigações Trabalhistas	132.413,74
		Obrigações Tributárias	72.123,73
			<u>307.324,52</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital Social	1.300.000,00
		Alíq	505.031,77
		Reserva de Lucro	2.363,71
		Lucros/Prejuízos Acumulados	(765.001,28)
			<u>1.042.394,20</u>
		TOTAL DO PASSIVO	<u>1.349.718,72</u>
			<u>1.311.454,68</u>
			<u>1.459.708,85</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores Expressos em Reais)

	EXERCÍCIO 2017	ANÁLISE VERTICAL	EXERCÍCIO 2016	ANÁLISE VERTICAL
RECEITA BRUTA	1.166.234,05	100,00%	347.615,92	100,00%
Receitas de Serviços	1.166.234,05	100,00%	347.615,92	100,00%
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS	(131.930,92)	-11,31%	(27.457,18)	-7,90%
Impostos e Deduções Serviços Prestados	(131.930,92)	-11,31%	(27.457,18)	-7,90%
RECEITA LÍQUIDA	1.034.303,13	88,69%	320.158,74	92,10%
Custos dos Serviços Prestados	(13.153,75)	-1,13%	(13.396,97)	-3,85%
LUCRO BRUTO	1.021.149,38	87,56%	306.761,77	88,25%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.343.797,72)	-115,23%	(769.991,89)	-221,51%
Despesas com Pessoal	(892.620,67)	-76,54%	(483.967,89)	-139,22%
Despesas Administrativas	(321.359,90)	-27,56%	(252.742,78)	-72,71%
Despesas Tributárias	(129.817,15)	-11,13%	(33.281,22)	-9,57%
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANCEIRAS	(322.648,34)	-27,67%	(463.230,12)	-133,26%
Outros Resultados Operacionais	35.000,00			
Receitas Financeiras	9,12	0,00%	569,81	0,16%
Despesas Financeiras	(16.748,95)	-1,44%	(85.264,01)	-24,53%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(304.388,17)</u>	<u>-29,10%</u>	<u>(547.930,32)</u>	<u>-157,63%</u>

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico onde reconhecemos a veracidade e veracidade, de acordo com os dispositivos contidos na Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.255/09, observadas os seus procedimentos e os demais exigidos pela legislação em vigor.
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Fonte: Dataconite Consultoria e Assessoria Contábil

Recife, 20 de Abril de 2018
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 391, do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 18001995-3, em 26/04/2018
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

Ricardo Lopes Rogo
 RICARDO LUIZ LOPES ROGO
 Ident. nº 12.463.318 - SSP/PE - CPF nº. 653.842.025-72
 Administrador

KAROLINA MOTA
 KAROLINA MOTA
 Ident. nº 5.287.449 SSP/PE - CPF nº 032.575.594-96
 CONTADORA - CRC: 03/3170-6 - PE



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONITE
 Data - 30/4/2018 14:39:54
 Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodada/chanceladigital.asp?cd=01713D07647702A13

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 180218-9 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
 Nº ARQUIVAMENTO 201803888 ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
 EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

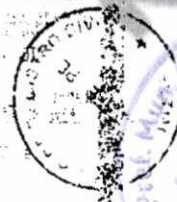


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018
 SOB Nº: 20189228989
 Protocolo: 18/922898-9
 Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS
 LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

7º DISTRITO JUDICIARIO DA
 COMARCA DE RECIFE - PE

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 30/4/2018 14:39:54
 Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13

Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.201.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 18/922898-9 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
 Nº ARQUIVAMENTO 2018500969 ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
 EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME



Handwritten number '48' in the bottom left corner.

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME
 Avenida Conselheiro Aguiar, Nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51.021.020
 CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	AFAC	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 01 de janeiro de 2016	818.000,00	65.757,74	2.363,71	19.317,21	904.856,69
Integralização de Capital	250.000,00	-	-	-	250.000,00
AFAC	-	704.528,31	-	-	704.528,31
Prejuízos Transferidos Para Capital	(68.000,00)	-	-	68.000,00	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	(547.930,32)	(547.930,32)
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.000.000,00	769.704,08	2.363,71	(460.613,11)	1.311.454,68
Integralização de Capital	300.000,00	-	(300.000,00)	-	-
AFAC	-	-	35.327,69	-	35.327,69
Lucro Transferido Para Capital	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	(304.388,17)	(304.388,17)
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.300.000,00	769.704,08	(262.308,60)	(765.001,28)	1.042.394,20

DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
Saldo no Início do Período	(460.613,11)	19.317,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Saldo Inicial Ajustado	(460.613,11)	19.317,21
Resultado do Exercício	(304.388,17)	(547.930,32)
Prejuízos Transferidos Para Capital	-	68.000,00
Saldo a Destinar	(765.001,28)	(460.613,11)
Dividendos Distribuídos	-	-
Saldo no Fim do Período	(765.001,28)	(460.613,11)

Fonte: Dataconte Consultoria e Assessoria Contábil

Recife, 20 de Abril de 2018
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 391, do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 18/001995-3, em 29/04/2018
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Lopes Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO
 Ident. nº: 12.483.318 SSP/PE CPF nº: 653.842.025-72
 Administrador

Karolina Mota
KAROLINA MOTA
 Ident. nº: 5.287.449 SSP/PE - CPF nº: 032.575.594-96
 CONTADORA - CRC: 021.3170-6 - PE

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 RECONHECIMENTO POR SEALHANÇA AS FIRMAS INTERESSADAS
RICARDO LUIZ LOPES ROGO, KAROLINA PEREIRA DA MOTA
 Dou fé, Recife, 26 de abril de 2018.
 Em testemunho da verdade:
Robson Freitas da Melo
Robson Freitas da Melo (Escrivente Substituto)
 Emol.: R\$ 6,78 Taxa: R\$ 2,60 Total: R\$ 9,38
 Válido com o selo 0074203.TEY04201802.03828 e 0074203.DZJ04201802.03829
 Consulta Autenticidade em: www.jucepe.br/innovacoes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018
 SOB Nº: 20189228989
 Protocolo: 18922898-9
 Empresa: 26 2 0125746 9
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 30/4/2018 14:39:54
 Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 18922898-9 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
 Nº ARQUIVAMENTO 2018922898 ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
 EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

Avenida Conselheiro Aguiar, Nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.021-020
 CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2010

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores Expressos em Reais)

	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(304.388,17)	(547.930,32)
Depreciação e Amortização	-	-
Aumento do Contas a Receber	(276.562,97)	(29.249,54)
Aumento ou Diminuição de Adiantos a Fornecedores	-	-
Aumento do Imposto a Recuperar	7.237,77	(7.238,16)
Diminuição/Aumento do Estoques	-	(90.980,73)
Diminuição/Aumento Outras Contas do Ativo	(45.784,89)	-
Diminuição/Aumento em Fornecedores	21.595,80	7.556,75
Aumento-Diminuição em Contas a Pagar	119.987,93	57.926,67
Total das Atividades Operacionais	(477.914,53)	(609.915,33)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Venda de Imobilizado	-	-
Investimentos	-	-
Compra de Imobilizado	(193.431,18)	(108.203,37)
Total das Atividades de Investimento	(193.431,18)	(108.203,37)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital	300.000,00	250.000,00
Aumento de Reserva de Capital	(264.672,31)	-
Prejuízos Transferidos Para Capital	-	68.000,00
Ajuste de Períodos Anteriores	-	-
Diminuição/Aumento de Empréstimo e Financiamentos	10.285,38	(71.109,52)
Pagamentos de Lucros e Dividendos	-	-
Total das Atividades de Financiamento	45.613,07	246.890,48
Diminuição Líquido nas Disponibilidades	(625.732,64)	(471.228,22)
Disponível no Término dos Períodos: 2017 e 2016	109.838,58	735.571,22
Disponível no Início dos Períodos: 2017 e 2016	735.571,22	570.271,13
Resultado Final do Fluxo de Caixa	(625.732,64)	165.300,09

Fonte: Datacont Consultoria e Assessoria Contábil

Recife, 20 de Abril de 2018
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 e 301, do Livro Diário nº 12,
 registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 18/001895-3, em 20/04/2018
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos
 responsabilizamos por todos elas.

Ricardo Luiz Lopes Rodo
RICARDO LUIZ LOPES RODO
 Ident. nº. 12.483.318 SSP/MG CPF nº. 653.812.025-72
 Administrador

Karolina Mota
KAROLINA MOTA
 Ident. Nº. 5.287.449 SSP/PE - CPF Nº. 032.575.534-95
 CONTADORA - CRC: 021.3170-6 - PE

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 RECIFE - PE
 RICARDO LUIZ LOPES RODO, KAROLINA PEREIRA DA SILVA
 Dou. fé. Recife, 26 de abril de 2018.
 Em testemunho da verdade
 Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
 Emol.: R\$ 6,78 Taxa: R\$ 2,80 Total: R\$ 9,58
 Valido com o selo 0074203.AH104201802.03830 e
 0074203.UJK04201802.03931
 Comissão Autorizada em: www.tjpe.jucel.pe.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 30/04/2018
 SOB Nº: 2018922898-9
 Protocolo: 18/922898-9
 Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS
 LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 30/4/2018 14:39:54
 Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor desde 26/09/2006

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 18922898-9 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
 Nº ARQUIVAMENTO 2018922898 ARQUIVADO 30/4/2018 14:36:54
 EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

Avenida Conselheiro Aguiar, Nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.021-020
 CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

QUADRO CLÍNICO DE ÍNDICES - ANÁLISE POR INDICADORES

ÍNDICE - FORMULA	EXERCÍCIO 2017		EXERCÍCIO 2016	
	Em Real	ÍNDICES	Em Real	ÍNDICES
ÍNDICE DE LIQUIDEZ				
Liquidez Imediata = (DI / PC)				
DI = Disponível	409.838,96		735.571,22	
PC = Passivo Circulante	307.324,52	0,36	148.254,17	4,96
Liquidez Corrente = (AC / PC)				
AC = Ativo Circulante	640.201,43		950.823,98	
PC = Passivo Circulante	307.324,52	2,08	148.254,17	6,41
Liquidez Seca = (AC - Estoques) / PC				
AC = Ativo Circulante	640.201,43		950.823,98	
Estoques				
PC = Passivo Circulante	307.324,52	2,08	148.254,17	6,41
Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + PNC)				
AC = Ativo Circulante	640.201,43		950.823,98	
RLP = Realizável a Longo Prazo	154.846,52		147.645,28	
PC = Passivo Circulante	307.324,52		148.254,17	
PNC = Passivo Não Circulante		2,59		7,41
Solvência Geral = AT / (PC + PNC)				
AT = Ativo	1.349.718,72		1.459.708,85	
PC = Passivo Circulante	307.324,52		148.254,17	
PNC = Passivo Não Circulante		4,39		9,85
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO				
Endividamento Total = (PC + PNC) / AT				
PC = Passivo Circulante	307.324,52		148.254,17	
PNC = Passivo Não Circulante				
AT = Ativo	1.349.718,72	0,23	1.459.708,85	0,10
Garantia Capitais Terceiros = (PC + PNC) / PL				
PC = Passivo Circulante	307.324,52		148.254,17	
PNC = Passivo Não Circulante				
PL = Patrimônio Líquido	1.042.394,20	0,29	1.311.454,68	0,11
Imobilização Capital Próprio = (AP / PL)				
AP = Ativo Permanente	554.670,77		361.239,59	
PL = Patrimônio Líquido	1.042.394,20	0,53	1.311.454,68	0,28
ÍNDICE DE RENTABILIDADE OU LUCRATIVIDADE EM (%)				
Margem Bruta = (LB / Vendas) x 100				
LB = Lucro Bruto	1.021.149,38		306.761,77	
Vendas Líquidas	1.034.303,13	98,73%	320.158,74	95,82%
Margem Operacional = (LO / Vendas) x 100				
LO = Lucro Operacional	(304.388,17)		(547.930,32)	
Vendas Líquidas	1.034.303,13	-29,43%	320.158,74	-171,14%
Margem Líquida = (LL / Vendas) x 100				
LL = Lucro Líquido	(304.388,17)		(547.930,32)	
Vendas Líquidas	1.034.303,13	-29,43%	320.158,74	-171,14%
ROI = (LL / AT) x 100				
LL = Lucro Líquido	(304.388,17)		(547.930,32)	
AT = Ativo	1.349.718,72	-22,55%	1.459.708,85	-37,54%
Retorno sobre o P.Líquido = (LL / PL) x 100				
LL = Lucro Líquido	(304.388,17)		(547.930,32)	
PL = Patrimônio Líquido	1.042.394,20	-29,20%	1.311.454,68	-41,78%

795.047,95

Fonte: Dataconite Consultoria e Assessoria Contábil

Recife, 20 de Abril de 2018
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 391, do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 18/001995-3, em 26/04/2018
 A sociedade não possui conselho fiscal Instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Luiz Lopes Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO
 Ident. nº: 12.483.318 SSP/MG CPF nº: 653.842.025-72
 Administrador

Karolina Mota
KAROLINA MOTA
 Ident. Nº: 5.287.449 SSP/PE - CPF Nº: 032.575.594-96
 Contadora - CRC PE nº: 021.3170-6 - PE



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 30/4/2018 14:39:54
 Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor desde 16/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE: 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO: 168.896-9 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
 Nº ARQUIVAMENTO: 201726889 ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
 EMPRESA: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



51

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large scribble and the number '55'.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018
 SOB Nº: 20189228989
 Protocolo: 18/922898-9
 Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
 LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA
 COMARCA DE RECIFE - PE
 CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA

Robson

RECIFE PE
 2018

Pres. Mun. de Porto Un
 FLS. 1008
 Comissão

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 30/4/2018 14:39:54
 Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 18/922898-9 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
 Nº ARQUIVAMENTO 2018/0228989 ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
 EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME



BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME
Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem Recife – PE CEP: 51.021-020
CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000

**NOTAS EXPLICATIVAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

A empresa é uma sociedade limitada e tem como principais objetivos, Estabelecimento de veículos estabelecida à Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4777 – Loja 01 – Sala A – Boa Viagem – Recife – PE – CEP: 51.021-020, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o n.º 26.2.0125746-9 em 26/10/2000.

2. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, as quais emanam da Lei das Sociedades Anônimas 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.255/09.

a) Apuração de Resultado

As receitas e despesas são apuradas de acordo com o regime de competência.

b) Ativos: Circulante e Não Circulante

Os ativos são representados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicado, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Permanente

É demonstrado ao custo de aquisição. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada.

d) Passivos: Circulante e Não Circulante

São demonstrados e reconhecidos pelos valores históricos, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

3. Caixa e Equivalência de Caixa

	2017	2016
Caixa	109.838,58	732.634,54
Bancos	-	2.936,68
Aplicações	-	-
	109.838,58	735.571,22

As aplicações são classificadas na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", por serem consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Recife, 20 de Abril de 2018

As informações foram extraídas das folhas 01 a 391, do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 18/001995-3, em 26/04/2018

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob Pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo L. R.
RICARDO LUIZ LOPES ROGO
Ident. nº. 12.483.318 SSP/PMG CPF nº. 653.842.025-72

70

Karolina M.
KAROLINA MOTA
Ident. Nº. 5.287.449 SSP/PE - CPF Nº. 032.575.594-96
Contadora – CRC PE nº. 021.317/O-6 – PE

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA
COMARCA DE RECIFE - PE
Reconheço POR SEPELHANÇA as firmas manuscritas de
RICARDO LUIZ LOPES ROGO, KAROLINA PEREIRA DA MOTA
Dou fé. Recife, 26 de abril de 2018.
Em testemunho da verdade,
Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)
Emol.: R\$ 6,78 Taxa: R\$ 2,00 Total: R\$ 9,58
Válido com o selo 0074203.W1Z04201802.03834 e
0074203.TTE04201802.03835

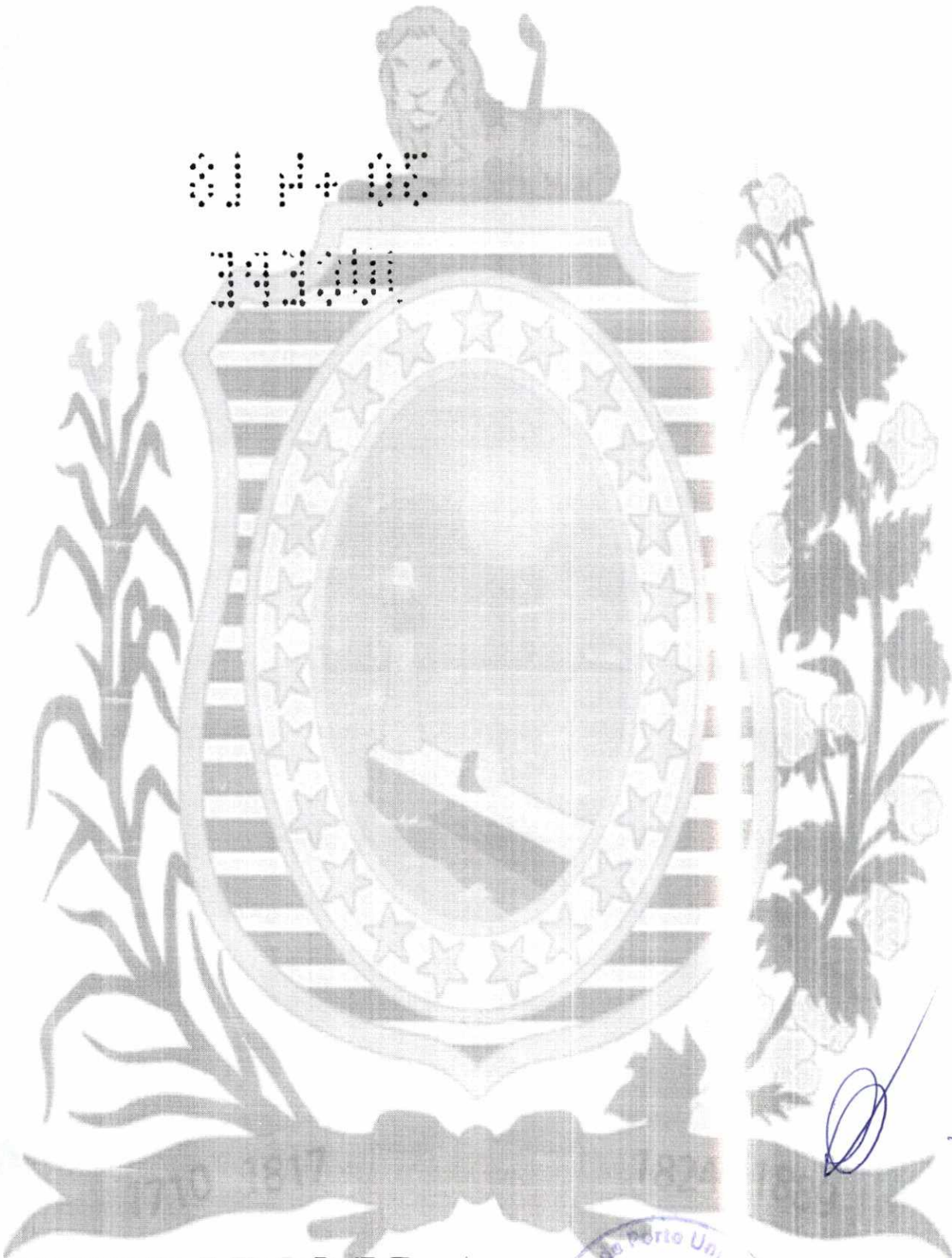


Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
Data - 30/4/2018 14:39:54
Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0125746-9
Nº PROTOCOLO 1850196-9 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
Nº ARQUIVAMENTO 201801889 ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018
 SOB Nº: 20189228989
 Protocolo: 18/922898-9

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Prof. Mun. de Porto Un.
 FLS. 1010
 Comissão de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 30/4/2018 14:39:54
 Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 262009746-9
 Nº PROTOCOLO 18922898-9 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
 Nº ARQUIVAMENTO 20189228989 ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
 EMPRESA BR-TM INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME



54

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4777, Loja 01, Sala A, Boa Viagem Recife - PE CEP: 51.021-020

CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2010

NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

4. Impostos a Recuperar

	2017	2016
IRRF Retido por Órgãos Públicos	2.299,34	2.299,34
CSLL Retido por Órgãos Públicos	1.167,23	1.167,23
ICMS Normal	2.498,85	103,39
ISS a Recuperar	0,30	-
INSS a Restituir	103,39	9.736,92
	<u>6.069,11</u>	<u>13.306,88</u>

Os créditos dos impostos serão compensados em períodos futuros. Com base na avaliação dos assessores legais (Departamentos: Fiscal e Tributário), o risco da não compensação é remoto.

5. Imobilizado

	2017	2016
Bens e Direito de Uso		
Benefícios em Imóveis	90.816,67	12.791,71
Hardware	69.471,99	35.556,35
Instalações	29.837,00	0,00
Maquinas	226.949,84	224.950,84
Móveis e Utensílios	115.034,15	65.379,57
Marcas, Direitos e Patentes	1.200,00	1.200,00
Veículos	26.400,00	26.400,00
	<u>559.709,65</u>	<u>366.278,47</u>

Os bens e direitos em uso são demonstrados pelo custo histórico de aquisição.

6. Empréstimo e Financiamentos

	2017	2016
Empréstimos e Financiamentos	69.180,24	51.693,62
	<u>69.180,24</u>	<u>51.693,62</u>

O Contrato firmado na Caixa Econômica Federal, tem como objetivo implementar o crescimento de novos negócios, cujo recurso foi destinado na utilização de capital de giro.

Recife, 20 de Abril de 2018

As informações foram extraídas das folhas 01 a 391, do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 18/001995-3, em 26/04/2018

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

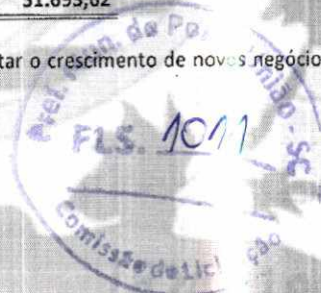
Sob Pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

RICARDO LUIZ LOPES ROGO
 Ident. nº. 12.483.318 SSP/MG CPF nº. 653.842.025-72
 São Administrador
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA
 COMARCA DE RECIFE - PE
 Reconheço POR SEU NOME as firmas e assinaturas de:
 RICARDO LUIZ LOPES ROGO, KAROLINA PEREIRA DA MOTA
 Dou fé, Recife, 24 de abril de 2018.
 Em testemunho da verdade
 Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)
 Emol.: R\$ 6,78 Taxas: R\$ 2,80 Total: R\$ 9,58
 Válido com o selo 0074203.0XA04201802.03836 e
 0074203.0XA04201802.03837

KAROLINA MOTA
 Ident. Nº. 5.287.449 SSP/PE - CPF Nº. 332.575.594-96
 Contadora - CRC PE nº: 021.317/0-6 - PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018
 SOB Nº: 20189228989
 Protocolo: 18/922898-9
 Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS
 LTDA ME

ANDRÉ ARES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Documento disponibilizado a 08 832 730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 30/04/2018 14:39:54
 Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodade/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELADA DIGITAL
 NIRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 18922898-9 PROTOCOLADO 27/04/2018 12:13:42
 Nº ARQUIVAMENTO 20189228989 ARQUIVADO 30/04/2018 14:39:54
 EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME



BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem Recife - PE CEP: 51.021-020
CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000

NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

7. Patrimônio Líquido

a) Em 31 de dezembro de 2016, o capital Social da empresa era de R\$ 1.000.000,00;

Em 2017 ocorreu um aumento de capital social através de aportes no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passando a possuir o capital social no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

b) Os resultados dos exercícios de 2016 e 2017, respectivamente apresentados no valor de R\$ (547.930,32) e R\$ (304.388,17);

Recife, 20 de Abril de 2018

As informações foram extraídas das folhas 01 a 391, do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 18/001995-3, em 26/04/2018

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob Pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Luiz Lopes Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO

Ident. nº. 12.483.318 SSP/MG CPF nº. 653.842.025-72

Sócio Administrador

Karolina Mota
KAROLINA MOTA

Ident. Nº. 5.287.449 SSP/PE - CPF Nº. 032.575.594-96

Contadora - CRC PE nº. 021.317/O-6 - PE

7º CARTÓRIO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Reconheço POR SEU VALOR as firmas e rubricas de

RICARDO LUIZ LOPES ROGO, KAROLINA PEREIRA DA MOTA

Dou fé. Recife, 26 de abril de 2018.

Em testemunho da verdade
Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)
Emol.: R\$ 6,78 Taxa: R\$ 2,80 Total: R\$ 9,58
Válido com o selo 0074203.SKZ04201802.03838 e
0074203.EIKV04201802.03839
Consulte Autenticidade em: www.jucepe.br/validadigital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018
SOB Nº. 20189228989
Protocolo: 18/922898-9

Empresa: 26 2 0125746 9
BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS
LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
Data - 30/4/2018 14:39:54
Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0125746-9
Nº PROTOCOLO 1850198-9 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
Nº ARQUIVAMENTO 20180228989 ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME



BR - TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME
Avenida Conselheiro Aguiar, Nº 4777, Loja 01, Sala A, Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.021.020
CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta peça Contábil 9 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 01 ao Nº 09 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 4777

MUNICÍPIO: RECIFE

BAIRRO: BOA VIAGEM

COMPLEMENTO: LOJA 01, SALA A

UF: PE

CEP: 51.021.020

REGISTRO NA JUNTA: 26.2.0125746-9

DATA DE REGISTRO: 26/10/2000

CNPJ: 04.113.413/0001-33

PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 A 31/12/2017

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Recife, 20 de Abril de 2018
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 391, do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 18/001995-3, em 26/04/2018
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Lopes Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO
Ident. nº. 12.483.318 SSP/MG CPF nº. 653.842.025-72
Administrador

Karolina Mota
KAROLINA MOTA
Ident. nº. 267.449 SSP/PE - CPF Nº. 032.575.594-96
Contadora - CRC PE nº. 021.317/O-6 - PE

7º DISTRITO JUDICIAL DA COMARCA DE RECIFE - PE
Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas e assinaturas de:
RICARDO LUIZ LOPES ROGO - KAROLINA PEREIRA DA MOTA
Dou fé. Recife, 26 de abril de 2018.

Em testemunho da verdade:
Hobson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)
Emol.: R\$ 6,78 Taxar R\$ 2,80 Total: R\$ 9,58
Válido com o selo 0074203.DR304201802.03840 e 0074203.DIR04201802.03841

Consulte Autenticidade de doc. www.jucepe.pe.br/autenticadigital



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Documento disponibilizado a 08 832.730/0001-60 - DATACONTE
Data - 30/4/2018 14:39:54
Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0125746-9
Nº PROTOCOLO 1852018-9 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
Nº ARQUIVAMENTO 2018-8989 ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KAROLINA PEREIRA DA MOTA
REGISTRO..... : PE-021317/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 032.575.594-96

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 07.02.2019 as 05:39:29.

Válido até: 08.05.2019.

Código de Controle: 190346.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]


DECLARAÇÃO DE ÍNDICE FINANCEIRO

À Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 2
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021-020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado e, tendo em vista o estipulado no Edital de Concorrência 001/2019, que objetiva a Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO – SC, DEMONSTRA, através dos índices financeiros constantes do balanço social em sua página 7, sua boa situação financeira, declaramos conforme demonstrado, ter capital superior ao exigido no edital. Por ser verdade firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase "HABILITAÇÃO", conforme exigência do Edital de Concorrência 001/2019, Processo licitatório n.º 006/2019 ALTERADA 2.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.


Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33



BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

Avenida Conselheiro Aguiar, Nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.021.020
 CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

QUADRO CLÍNICO DE ÍNDICES - ANÁLISE POR INDICAÇÕES

ÍNDICE - FORMULA	EXERCÍCIO 2017		EXERCÍCIO 2016	
	Em Real	ÍNDICES	Em Real	ÍNDICES
ÍNDICE DE LIQUIDEZ				
Liquidez Imediata = (DI / PC)				
DI = Disponível	109.838,96		735.571,22	
PC = Passivo Circulante	307.324,52	0,36	148.254,17	4,96
Liquidez Corrente = (AC / PC)				
AC = Ativo Circulante	640.201,43		950.823,98	
PC = Passivo Circulante	307.324,52	2,08	148.254,17	6,41
Liquidez Seca = (AC - Estoques) / PC				
AC = Ativo Circulante	640.201,43		950.823,98	
Estoques	-		-	
PC = Passivo Circulante	307.324,52	2,08	148.254,17	6,41
Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + PNC)				
AC = Ativo Circulante	640.201,43		950.823,98	
RLP = Realizável a Longo Prazo	154.846,52		147.645,28	
PC = Passivo Circulante	307.324,52		148.254,17	
PNC = Passivo Não Circulante	-	2,59	-	7,41
Solvência Geral = AT / (PC + PNC)				
AT = Ativo	1.349.718,72		1.459.708,85	
PC = Passivo Circulante	307.324,52		148.254,17	
PNC = Passivo Não Circulante	-	4,39	-	9,85
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO				
Endividamento Total = (PC + PNC) / AT				
PC = Passivo Circulante	307.324,52		148.254,17	
PNC = Passivo Não Circulante	-		-	
AT = Ativo	1.349.718,72	0,23	1.459.708,85	0,10
Garantia Capitais Terceiros = (PC + PNC) / PL				
PC = Passivo Circulante	307.324,52		148.254,17	
PNC = Passivo Não Circulante	-		-	
PL = Patrimônio Líquido	1.042.394,20	0,29	1.311.454,68	0,11
Imobilização Capital Próprio = (AP / PL)				
AP = Ativo Permanente	554.670,77		361.239,59	
PL = Patrimônio Líquido	1.042.394,20	0,53	1.311.454,68	0,28
ÍNDICE DE RENTABILIDADE OU LUCRATIVIDADE EM (%)				
Margem Bruta = (LB / Vendas) x 100				
LB = Lucro Bruto	1.021.149,38		306.761,77	
Vendas Líquidas	1.034.303,13	98,73%	320.158,74	95,82%
Margem Operacional = (LO / Vendas) x 100				
LO = Lucro Operacional	(304.388,17)		(547.930,32)	
Vendas Líquidas	1.034.303,13	-29,43%	320.158,74	-171,14%
Margem Líquida = (LL / Vendas) x 100				
LL = Lucro Líquido	(304.388,17)		(547.930,32)	
Vendas Líquidas	1.034.303,13	-29,43%	320.158,74	-171,14%
ROI = (LL / AT) x 100				
LL = Lucro Líquido	(304.388,17)		(547.930,32)	
AT = Ativo	1.349.718,72	-22,55%	1.459.708,85	-37,54%
Retorno sobre o P. Líquido = (LL / PL) x 100				
LL = Lucro Líquido	(304.388,17)		(547.930,32)	
PL = Patrimônio Líquido	1.042.394,20	-29,20%	1.311.454,68	-41,78%

Fonte: Dataconte Consultoria e Assessoria Contábil

Recife, 20 de Abril de 2018
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 391, do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 18/001995-3, em 20/04/2018.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

RECIFE, 20/04/2018

Ricardo Luiz Lopes Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO
 Ident. nº. 12.483.318 SSP/MG CPF nº. 653.842.025-72
 Administrador

Prof. Mun. de Porto Uniba
 FLS. 1016
 Comissão de Licitação

Karolina Mota
KAROLINA MOTA
 Ident. Nº. 5.287.449 SSP/PE - CPF Nº. 032.575.594-96
 Contadora - CRC PE nº. 021.3170-6 - PE



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 30/4/2018 14:39:54
 Código de Autenticação 0713.D076.4770.2A13
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticada em http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0713D07647702A13
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor desde 16/3/2006

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 18.918-9 PROTOCOLADO 27/4/2018 12:13:42
 Nº ARQUIVAMENTO 2018.08989 ARQUIVADO 30/4/2018 14:39:54
 EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 042D.707C.E192.1604
Certidão gerada em 05/02/2019 as 10:33:25
PROTOCOLO SIARCO 19/981711-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0125746-9	04.113.413/0001-33	26/10/2000	26/10/2000

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4777, LOJA 01-SALA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51.021-020

Objeto Social

A SOCIEDADE PASSA A TER POR OBJETO SOCIAL, OS SERVICOS DE IMPLANTACAO E GESTAO DE ESTACIONAMENTOS PUBLICOS E PRIVADOS (CNAE 52.23-1-00) PINTURA PARA SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS URBANAS, PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE 42.11-1-02) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CRIACAO DE LOGOMARCAS E SITES, PRESTACAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO DIGITAL INTERNA (MIDIA INDOOR) E EXTERNA (MIDIA OUTDOOR), POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT E TEMPLATES, ACOMPANHADO DA ELABORACAO E FORNECIMENTO DE CONTEUDOS PARA DIVULGACAO DE NOTICIARIOS E PUBLICIDADE (CNAE 62.01-5-01) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 43.21-5-00) CONSULTORIA EM GESTAO DE MOBILIDADE E LOGISTICA COM SISTEMAS AFINS (CNAE 70.20-4-00) CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTAO DE ESTACIONAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO (CNAE 62.04-0-00) AGENCIAMENTO E VEICULACAO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INTERMEDIACAO ENTRE AGENCIAS DE PUBLICIDADE E MEIOS DE COMUNICACAO, A SABER: PLANEJAMENTO, CRIACAO, PRODUCAO, INTERMEDIACAO E VEICULACAO PUBLICITARIA (CNAE 73.11-4-00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (CNAE 77.33-1-00) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ALUGUEL DE SENSORES, CANCELAS, CAIXAS DE COBRANCA AUTOMATICA, PAINELIS E OUTRAS MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DE ESTACIONAMENTO E MIDIA SEM A PERMANENCIA DE OPERADORES (CNAE 77.39-0-99) SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM ESTACIONAMENTOS, EDIFICIOS GARAGENS, VIAS PUBLICAS URBANAS, RODOVIAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 43.29-1-04) MONITORAMENTO ATRAVES DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA (CNAE 80.20-0-01) OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO O GERENCIAMENTO DE PASSAGEIROS EM VIAGENS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (CNAE 52.29-0-99) OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO OPERACAO DE ESTACAO DE RADAR E PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS E IMAGENS (CNAE 61.90-6-99) PEQUENAS OBRAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO CANALETAS E CONDUTOS DE PASSAGEM DE FIAÇAO OU BASES DE GUARITAS (CONTAINERES) E EQUIPAMENTOS (CNAE 42.99-5-99) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 46.49-4-02) COMERCIO ATACADISTA DE SENSORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 46.51-9-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (CNAE 47.52-1-00), CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES (CNAE 42.21-9-04) DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS (CNAE 52.11-7-99) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET (CNAE 63.19-4-00) PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES (CNAE 61.90-6-01) PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP (CNAE 61.90-6-02) REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (CNAE 95.11-8-00) SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SEM (CNAE 61.10-8-03) SERVICOS DE ENGENHARIA (CNAE 71.12-0-00) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 49.30-2-01) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (CNAE 63.11-9-00).

Capital: R\$ 1.300.000,00
UM MILHAO , TREZENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00
UM MILHAO , TREZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Prazo de duração
Indeterminado

Recife, 06 de fevereiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 042D.707C.E192.1604
Certidão gerada em 05/02/2019 as 10:33:25
PROTOCOLO SIARCO 19/981711-1

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0125746-9	04.113.413/0001-33

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ABEL SEVERIANO MALTA LEITE 039.357.504-71	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
JOAO GUSTAVO SOTERO MACHADO 076.791.394-90	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
MARIA EUGENIA ARRUDA LIMA 060.987.884-05	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
RICARDO LUIZ LOPES ROGO 653.842.025-72	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento
Data: 30/04/2018
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status SEM STATUS

- Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
- 1 - NIRE: 26.9.0070452-9 CNPJ: 04.113.413/0003-03
AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS ,4455 - ,IMBIRIBEIRA - RECIFE (PE) CEP 51150000
 - 2 - NIRE: 26.9.0070453-7 CNPJ: 04.113.413/0004-86
RUA MILTON SOUZA LOPES ,209 - B: ,CENTRO - PAULISTA (PE) CEP 53401220
 - 3 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
AVENIDA VENEZUELA ,163 - ,CAMBOA - RIO DE JANEIRO (RJ) CEP 20220571

Observações:

Recife, 06 de fevereiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA



04.133.413.0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51.021-000 – Boa Viagem – Recife – PE
Tel/Fa: (81) 3090 7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]
63



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220489013/2019

Emissão: 30/03/2019

Validade: 30/04/2019

Chave: 12d5x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - ME

CNPJ: 04.113.413/0001-33

Registro: 000005749-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.300.000,00

Data do Capital: 18/05/2017

Faixa: 5

Objetivo Social: OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS URBANAS, PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS E SITES, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL INTERNA (MÍDIA INDOOR) E EXTERNA (MÍDIA OUTDOOR), POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT E TEMPLATES, ACOMPANHADO DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS PARA DIVULGAÇÃO DE NOTICIÁRIOS E PUBLICIDADE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSULTORIA EM GESTÃO DE MOBILIDADE E LOGÍSTICA COM SISTEMAS AFINS; CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; AGENCIAMENTO E VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INTERMEDIÇÃO ENTRE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A SABER: PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, INTERMEDIÇÃO E VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ALUGUEL DE SENSORES, CANCELAS, CAIXAS DE COBRANÇA AUTOMÁTICA, PAINÉIS E OUTRAS MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS DE ESTACIONAMENTO E MÍDIA SEM A PERMANÊNCIA DE OPERADORES; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM ESTACIONAMENTOS, EDIFÍCIOS, GARAGENS, VIAS PÚBLICAS URBANAS, RODOVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; MONITORAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO O GERENCIAMENTO DE PASSAGEIROS EM VIAGENS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADAR E PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS E IMAGENS; PEQUENAS OBRAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO CANALETAS E CONDUTOS DE PASSAGEM DE FIAÇÃO OU BASE DE GUARITAS (CONTAINERES) E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SENSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDO GRADATIVAMENTE, EM CONFORMIDADE COM AS SUAS DISPONIBILIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS, E NA MEDIDA EM QUE POSSA A MESMA IR ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO EXERCÍCIO DE CADA UMA DAS ATIVIDADES QUE O COMPÕEM. MEDIANTE DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS QUE REPRESENTEM A DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, A SOCIEDADE PODERÁ AMPLIAR, REDUZIR OU MODIFICAR O SEU OBJETO SOCIAL.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4777, LOJA 01 - SALA A, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51021020

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/02/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018900

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8301639192. Responsável Técnico: RICARDO LUIZ LOPES ROGO. Data de vencimento do boleto: 30/04/2019
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico> com a chave: 12d5x

Impresso em: 30/03/2019 às 13:06:57 por: adap: ip: 177.103.93.142





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220489013/2019

Emissão: 30/03/2019

Validade: 30/04/2019

Chave: 12d5x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: RICARDO LUIZ LOPES ROGO ✓

Registro: 140205306-1

CPF: 653.842.025-72

Data Início: 04/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220489012/2019

Emissão: 30/03/2019

Validade: 30/04/2019

Chave: cWDCz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LUIZ LOPES ROGO
 Registro: 140205306-1
 CPF: 653.842.025-72
 Endereço: RUA LAETE LEMOS, 106, APTO 401, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51111090
 Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 25/05/2010
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: PE02053061

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIV. FED. UBERLANDIA
 Data de Formação: 12/07/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8301639192. Data de vencimento do boleto: 30/04/2019
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)
 Parcelamento Ano: 2019
 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

Autos de Infração




DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL




À Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que conforme a cláusula 10. do item "e" exigências para Qualificação Técnica: O sócio e Engenheiro Civil Responsável Técnico, RICARDO LUIZ LOPES ROGO, está inscrito no CREA como Responsável Técnico da Licitante, podendo ser comprovado pela Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica Nº 2220489013/2019 e Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física Nº 222048912/2019 anteriormente apresentada. Declara ainda que se compromete, caso a empresa venha a ser vencedora deste certame, que fará o registro no respectivo conselho da região domiciliar do projeto e a inscrição de sua responsabilidade sobre o objeto do presente.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.


Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33



67

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.113.413/0001-33, registrada no CREA sob o nº PE018900, com sede à AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4777 - LOJA 1 - SALA A - BOA VIAGEM - 51.021-020 - RECIFE-PE, presta a nossa instituição os serviços abaixo relacionados:

ORIGEM

Edital: Pregão Presencial 006/2016 / Processo Licitatório 015/2016
Contrato: 047/2016
Ordem de serviço: 001/2016.

SERVIÇOS:

Exploração: Administração, controle de uso de vagas e gerenciamento de estacionamento rotativo pago nas vias públicas da cidade de Paulista-PE através de equipamentos eletrônicos multivagas com emissão de tiquetes virtuais embarcados com sistema que permite cadastrar novos usuários, vender tiquetes, emitir recibo, adquirir créditos virtuais, monitoramento de vagas, fiscalização de uso adequado das vagas e ainda emissão e regularização de avisos de pós utilização.

Implantação: Estudo pré-operacional de tráfego, estatístico, taxa de ocupação e respeito bem como de viabilidade econômico-financeira, levantamento de quantitativo de vagas, tempo de permanência médio e demanda de área, desenvolvimento de projeto arquitetônico e executivo, prestação de serviço de sinalização horizontal e vertical com utilização de matéria prima conforme as normas ABNT NBR que atendem as normas do manual de transito de sinalização - CONTRAN conforme o Código de Transito Brasileiro - CTB, instalação e adequação de central administrativa, de atendimento ao usuário e ponto de apoio aos funcionários.

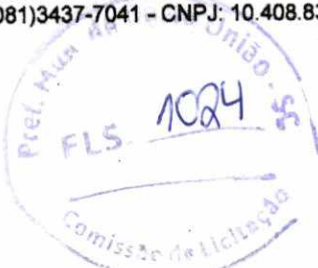
Equipe: Contratação de equipe em regime de CLT através de processo seletivo acompanhado por profissional capacitado da área de recursos humanos, definida por várias etapas classificatórias tais como análise de currículo e comportamental, entrevistas, testes práticos, e demais comprovações de habilidades necessárias ao perfeito desempenho da função.

Treinamento: Treinamentos práticos e teóricos de monitores, fiscais, supervisores, usuários, servidores públicos responsáveis pela gestão do projeto bem como de agentes de trânsito através de aulas, apresentações e palestras na forma presencial e em ambiente virtual com disponibilidade de material didático.

Divulgação: Foram efetuadas diversas campanhas através de distribuição de folders educativos, divulgação em carro de som, veiculação em rádio e TV local bem como em mídias sociais, inclusive com período de 30 dias de funcionamento sem cobrança em caráter educativo e instrutivo.

Operação: Controle, administração, operacionalização e fiscalização de sistema para gestão de vagas de estacionamento rotativo pago em vias públicas com atendimento, comercialização de tiquetes

Av. Radialista Ademair Ferreira Oliveira, S/N - Paratibe - Paulista/PE - CEP: 53.413-310
Fone: (081)3437-7041 - CNPJ: 10.408.839/0001-17



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (CRA-PE)
 Em atendimento ao disposto no art. 30 § 1º da Lei 8.666/93, certificamos a conformidade deste atestado, acompanhado pela Certidão anexa, com validade de 60 dias
CONFORME EDITAL
 Nº _____
 Certidão nº 22068, página _____
 Dias a contar desta data _____
 RECIFE(PE), 25.01.18
 Adm. Mauri Costa
 Gerente Administrativo-Financeiro do CRA-PE

Adm. Silvana Gomes Maranhão
 Gerente Administrativo-Financeiro do CRA-PE
 CRA-PE Nº 907

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (CRA-PE)
 Em atendimento ao disposto no art. 30 § 1º da Lei 8.666/93, certificamos a conformidade deste atestado, acompanhado pela Certidão anexa, com validade de 60 dias
CONFORME EDITAL
 Nº _____
 Certidão nº _____, página _____
31963/14 1085
 Dias a contar desta data _____
 RECIFE(PE), 16/10/17
 Adm. Mauri Costa
 Gerente Administrativo-Financeiro do CRA-PE

Adm. Silvana Gomes Maranhão
 Gerente Administrativo-Financeiro do CRA-PE
 CRA-PE Nº 907

Pres. Mun. de Porto União
 FLS. 1025
 Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

69

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - C/Av. RJ 08.873-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1148 - Bairro: São Francisco - CEP: 52020-000 - Recife/PE - Tel: (51) 3244-1111 - Fax: (51) 3244-2044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.635/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 59640802180949390598-2; Data: 08/02/2018 09:58:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL67032-NJH1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS

eletrônicos avulsos e créditos eletrônicos de estacionamento rotativo em vias públicas, arrecadação de valores horários ou com fracionamento através de moeda corrente, cartão de crédito e débito, boleto bancário, débito automático dos créditos virtuais do usuário conforme prévia autorização, orientação aos usuários, sensoramento manual das vagas, monitoramento por vaga, rua, área e/ou setor, tipo de veículo e fiscalização, emissão, cobrança e recebimento de aviso de pós utilização das vagas com envio das irregularidades, contendo todos os dados para lavratura do Auto de Infração, ao agente de trânsito.

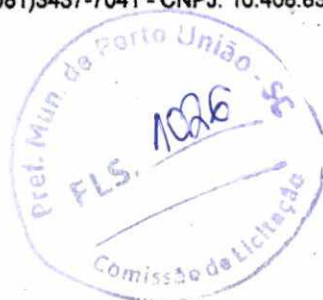
Transparência: Emissão de relatórios estatísticos e gerenciais tais como de arrecadação, prestação de contas mensal, repasse mensal, taxa de ocupação e respeito bem como de utilização das vagas por rua, apresentação de relatório de veículos notificados por não pagamento da tarifa de pós utilização, apresentação mensal das certidões de regularidade atualizadas e comprovação dos encargos recolhidos referente aos direitos trabalhistas dos funcionários.

Fiscalização: Sistema eletrônico de fiscalização com utilização de equipamento eletrônico e veículo automotor móvel embarcado com talonário eletrônico de multas e tecnologia OCR para leitura de placas de forma automática com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular.

Tecnologias utilizadas: POS e smartphone com transmissão de dados via (GSM ou GPRS) em tempo real embarcados com sistema operacional disponível para IOS e Android com impressora bluetooth portátil, fiscalização com utilização de veículo automotor móvel embarcado com talonário eletrônico de multas e tecnologia OCR para leitura de placas de forma automática, ponto de venda (PDV) com terminal de atendimento móvel tipo POS, smartphone, terminais de autoatendimento multivagas para usuários (Tipo parquímetro) e software em ambiente web para gestão.

Sistema: Apresentação das vagas e pontos de venda (PDV) com ocupação das vagas através de mapa online mostrando placa do veículo, intervalo de tempo alocado, tempo expirado caso ainda ocupe a vaga e status de ação através de cores, por veículo, demonstrando sua regularidade ou não e se o mesmo foi notificado, autuado ou se nenhuma ação fora tomada, aviso dos veículos irregulares passíveis de autuação aos agentes de trânsito num raio aproximado de 80 metros, posição georreferenciada, contendo data e hora de última sincronização, dos monitores e fiscais, arrecadação em mãos dos monitores, fiscais e pontos de venda (PDV), bateria restante dos equipamentos dos monitores e fiscais, faturamento, total de veículos notificados, total de veículos autuados, total de alocações, total de veículos estacionados mostrando os veículos regulares, em tolerância e irregulares bem como a taxa de ocupação tudo disponível em tempo real. Demonstra através de gráfico a evolução dos monitores comparando sua performance com a média dos demais nas atividades de faturamento, alocações, cadastro de novos usuários e notificações. Permite fiscalização da atuação dos monitores, inclusive quanto a emissão de recibos, reimpressão de tíquetes e comunicação com a frente de gestão, do uso adequado das vagas e dos veículos irregulares. Possui níveis de acesso distintos através de ambiente web, POS e smartphones.

Av. Radialista Ademar Ferreira Oliveira, S/N - Paratibe - Paulista/PE - CEP: 53.413-310
Fone: (081)3437-7041 - CNPJ: 10.408.839/0001-17



SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS

Manutenção: Preventiva e corretiva de equipamentos multivagas emissores de tíquetes, da sinalização vertical e horizontal bem como da manutenção de disposição de vagas, criação e/ou extinção de vagas, do fardamento e identidade visual dos pontos de venda (PDV);

ENGENHEIRO (RESPONSÁVEL TÉCNICO):

Ricardo Luiz Lopes Rogo - Engenheiro Civil - CREA: MG0000077650D - Registro Nacional: 140205306-1.

ADMINISTRADORA:

Maria Elizabeth de Souza Maciel Cavalcanti - Administradora - CRA/PE: 12.549.

DIRETOR DE OPERAÇÕES:

João Gustavo Sotero Machado - Doc. Identidade: 6650244 SDS-PE.

PERÍODO DE ATIVIDADE:

16 de maio de 2016 até a presente data.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

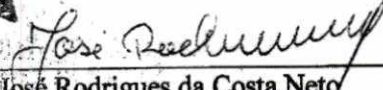
325.590 hab. (Fonte: IBGE)

QUANTIDADE DE VAGAS:

576 (Quinhentos e setenta e seis) vagas para carros, 175 (Cento e setenta e cinco) vagas para motos e 10 (Dez) vagas para carga e descarga totalizando 761 (Setecentos e sessenta e uma) vagas.

Atestamos ainda que todos os serviços estão sendo executados de forma satisfatória, atendendo a nossos padrões de qualidade bem como no que diz respeito a prazos e especificações técnicas, atestamos ainda que o recolhimento das obrigações sociais (FGTS, INSS, e ISS) da empresa estão em dia, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulista, 10 de outubro de 2017.


José Rodrigues da Costa Neto
Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais
MUNICÍPIO DE PAULISTA
10.408.839/0001-17
Av. Radialista Ademar Ferreira Oliveira, S/N - Paratibe - Paulista/PE

Jose Rodrigues da Costa Neto
Secretário de Mob. e Adm. Regionais
Mat. 37125



Av. Radialista Ademar Ferreira Oliveira, S/N - Paratibe - Paulista/PE - CEP: 53.413-310
Fone: (081)3437-7041 - CNPJ: 10.408.839/0001-17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS CIDADES DAS NATALIAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-2
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Fátima Dos Santos - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3441.6161 - Fax: (33) 3441.6162

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59640802180949390598-4; Data: 08/02/2018 09:58:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL67030-HPB4
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconheço por semelhança a firma JOSE RODRIGUES DA COSTA NETO; DOU fé: Paulista/PE, 11/10/2017 13:51:24. Emol.: R\$ 3,41; TSMR: R\$ 0,78; FERC: R\$ 0,39; ISS: R\$ 0,08. Op. 65. MARIA DE LOURDES SIOLEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizada. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital 0077552.AHA09201702.04920

AA103958



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten mark]
72

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Jd. dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53000-000 - www.azevedobastos.net.br - Fone: (33) 3244-5414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59640802180949390598-5; Data: 08/02/2018 09:58:32

Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL67029-BCEP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2019 18:12:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 909981

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2020 18:11:49 (hora local)**.

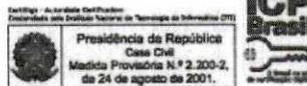
¹**Código de Autenticação Digital:** 59640802180949390598-1 a 59640802180949390598-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6130acb3ab2b0901f441e7f9c6263b569e79f57528e6e0336b32b04e5a89dd5c67ba7c4c5c0cd4c3e3a7146fe5c015bd4ee773e43e61c0f20fd00e91588291



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and several other illegible signatures.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Nº 2220441765/2016
Emissão: 08/11/2016
Validade: Indefinida
Chave: x7cZxyBY777yCd6D74ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) notação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LUIZ LOPES ROGO

Registro: 140205306-1

CPF: 653.842.025-72

Endereço: OUTROS Rua Laete Lemos, 106, Apartamento 401, Boa Viagem, RECIFE, PE, 51111090

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 25/05/2010

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- As atividades desenvolvidas pelo profissional ficam limitadas às atribuições da modalidade da Engenharia Civil.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O Acervo é parcial e se refere ao período de 16/05/2016 a 03/11/2016.

ART(s)

PE20160086720

Certidão nº 2220441765/2016

12/11/2016, 08:58

Chave de Impressão: x7cZxyBY777yCd6D74ya





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidado da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.113.413/0001-33, registrada no CREA sob o nº PE018900, com sede à AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4777 – LOJA 1 - SALA A – BOA VIAGEM – 51.021-020 – RECIFE-PE, presta a nossa instituição os serviços abaixo relacionados:

SERVIÇOS:

Exploração: Administração, controle de uso de vagas e gerenciamento de estacionamento rotativo pago nas vias públicas da cidade de Paulista-PE através de equipamentos eletrônicos com emissão de tíquetes virtuais.

Implantação: Prestação de serviço de sinalização horizontal e vertical com utilização de matéria prima conforme as normas ABNT NBR que atendem as normas do manual de transito de sinalização – CONTRAN conforme o Código de Transito Brasileiro – CTB, instalação de central de atendimento ao usuário.

Treinamento: Treinamento de usuários, monitores e agentes de trânsito.
Operação: Controle e operacionalização de sistema para gestão de vagas de estacionamento rotativo pago em vias públicas. Atendimento, comercialização de tíquetes eletrônicos avulsos e créditos eletrônicos de estacionamento rotativo em vias públicas, arrecadação de valores, orientação de usuários e monitoramento da utilização das vagas.

Fiscalização: Possui sistema eletrônico de fiscalização com utilização de equipamento eletrônico e veículo automotor móvel embarcado de tecnologia OCR para leitura de placas.

Transparência: Emissão de relatórios de arrecadação, prestação de contas mensal, Repasse mensal.
Tecnologias utilizadas: Sistema eletrônico através de smartphome com impressora portátil, OCR para leitura de placas, pdv com terminal de atendimento móvel, terminal eletrônico de autoatendimento para usuários.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ricardo Luiz Lopes Rogo – Engenheiro Civil – CREA: MG0000077650D – Registro Nacional: 140205306-1.

Praça Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Paulista-PE - CEP: 53.401-441.
Fone: (081) 3438-3636- CNPJ: 10.408839/0001-17

Página 1 de 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220441765/2016, emitida em 12/11/2016



Certidão nº 2220441765/2016

12/11/2016, 08:58

Chave de Impressão: x7cZxyBY777yCd6D74ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2016 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials 'RF' and '35' in blue ink.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS


INÍCIO DE ATIVIDADE:
16/05/2016 até a presente data.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:
325.590 hab.

QUANTIDADE DE VAGAS:
446 (Quatrocentos e Quarenta e Seis) vagas de estacionamento para carros e
175 (Cento e setenta e cinco) vagas para motos.

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados de forma satisfatória, atendendo a nossos padrões de qualidade bem como no que diz respeito a prazos e especificações técnicas, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulista, 03 de novembro de 2016.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário de Assuntos Jurídicos
MUNICÍPIO DE PAULISTA
10.408.839/0001-17
Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro - Paulista/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220441765/2016, emitida em 12/11/2016



 **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO**
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-460 - Paulista / PE
Fone: (81) 3010-9001 - C.N.P.J.: 11.547.981/0001-08


• NOTAR: Escrituras, Atas, Inventários, Procurações, Testamentos, etc.
• Registrando: Matrículas, Hipotecas, etc.
• Registro Civil de Imóveis
• Tabelas e Documentos: Cód. dos Paises, etc.

Reconheço por semelhança a firma FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO;
Dou fé, Paulista/PE, 03/11/2016 11:39:02. Empl.: R\$ 3,27; TENR: R\$ 0,73; FERC: R\$ 0,36. Op. 162. FLÁVIA ALVES DE ARAÚJO
- Escrevente. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0077552.VDD10201603.02285



Praça Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Paulista-PE - CEP: 53.401-441.
Fone: (081) 3438-3636- CNPJ: 10.408839/0001-17

Página 2 de 2





Certidão nº 2220441765/2016
12/11/2016, 08:58

Chave de Impressão: x7czxyBY777yCd6D74ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2016 e contém 4 folhas

76



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO DE PE20160077885
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LUIZ LOPES ROGO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **140205306-1**

Empresa contratada: **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA**

Registro: **000005749-0**

2. Contratante

Contratante: **MUNICIPIO DE PAULISTA**

CPF/CNPJ: **10.408.839/0001-17**

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PAULISTA**

UF: **PE**

CEP: **53401441**

Pais: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **047/2016**

Celebrado em: **16/05/2016**

Valor: **R\$ 697.851,60**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MUNICIPIO DE PAULISTA**

CPF/CNPJ: **10.408.839/0001-17**

SEM DEFINIÇÃO OUTROS

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PAULISTA**

UF: **PE**

CEP: **53400000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -0 Longitude: -0**

Data de Início: **16/05/2016**

Previsão de término: **16/05/2026**

Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

48 - Condução de Equipe de Instalação > TRANSPORTE -> #29308 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

Quantidade

Unidade

621,00

un

48 - Condução de Equipe de Instalação > TRANSPORTE -> #29309 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

621,00

un

9 - GESTÃO

50 - Condução de Equipe de Operação > TRANSPORTE -> #29312 - TRAFEGO

Quantidade

Unidade

621,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Paulista, em locais permitidos pela Municipalidade, Denominado Zona Azul.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO LUIZ LOPES ROGO - CPF: 653.842.035-72

Local

data

MUNICIPIO DE PAULISTA - CNPJ: 10.408.839/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **04/11/2016**

Nosso Número: **96670057219351494**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: yy5x7A
Impresso em: 12/11/2016 às 08:58:36 por: adapt, ip: 177.159.212.101



Certidão nº 2220441765/2016

12/11/2016, 08:58

Chave de Impressão: x7czxyBY777yCd6D74ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2016 e contém 4 folhas

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. do Contratante/Proprietário: Município de São Luiz Gonzaga, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 87.613.022/0001-05, rua Venâncio Aires, nº 2438, Centro, São Luiz Gonzaga/RS.
2. do Contrato: Assinado em 20 de fevereiro de 2017, conforme Concorrência Pública 01/2017, com registro na SEMAD nº 077/2017.
3. do Objeto do Contrato: Outorga de Concessão destinada à Prestação do Serviço Público de administração e operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado em logradouros públicos na área central do Município, compreendendo a mobilização, operação, conservação, manutenção, equipamentos, instalações e outros, em cumprimento à Lei Municipal 5.527, de 26 de agosto de 2015.

Incluindo neste escopo:

Implantação:

- a. Implantação de Pontos de Venda (PDV) com criação de identidade visual e divulgação.
- b. Instalação dos terminais de autoatendimento multivagas para usuários.
- c. Sítio na web "www.zonaazulsaoluizgonzaga.com.br" para esclarecimento de dúvidas, informação de funcionamento da operação e legislação vigente, cadastro de novos usuários, aquisição de créditos virtuais, regularização de notificações, visualização de mapa em tempo real da ocupação das vagas com disponibilidade dos pontos de venda (PDV) dentre outros.
- d. Uso de software com funcionamento em ambiente web e APP disponível para Android, Windows Phone e IOS para gerenciamento e fiscalização por parte da administração municipal e agentes de trânsito bem como disponibilidade de APP para download gratuito dos usuários na Play Store, Microsoft Store e AppStore de forma a permitir que o usuário seja autossuficiente.

Exploração: Administração, controle de uso de vagas e gerenciamento de estacionamento rotativo pago em vias públicas de São Luiz Gonzaga-RS através de equipamentos eletrônicos multivagas com emissão de tíquetes virtuais embarcados com sistema que permite cadastrar novos usuários, vender tíquetes, emitir recibo, adquirir créditos virtuais,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

monitoramento de vagas, fiscalização de uso adequado das vagas e ainda emissão e regularização de avisos de pós utilização.

Mão de obra: Seleção e capacitação de equipe formada por mão de obra do município.

Capacitação: Treinamentos práticos e teóricos de monitores, fiscais, supervisores, usuários, servidores públicos responsáveis pela gestão do projeto bem como de agentes de trânsito através de aulas, apresentações e palestras na forma presencial e em ambiente virtual com disponibilidade de material didático.

Campanha Educativa e Divulgação: Foram efetuadas diversas campanhas planejadas e executadas de forma a orientar e esclarecer os usuários, através de distribuição de folders, divulgação em carro de som e veiculação em rádio local bem como em mídias sociais, inclusive com período em caráter educativo (sem cobrança) e instrutivo.

Tecnologia: uso de POS e smartphone com transmissão de dados via (GSM ou GPRS) em tempo real embarcados com sistema operacional disponível para IOS, Windows Phone e Android com impressora bluetooth portátil, fiscalização através de sensoriamento de vagas com utilização de tecnologia OCR para leitura de placas de forma automática, ponto de venda (PDV) com terminal de atendimento móvel tipo POS, smartphone, compatível com terminais de autoatendimento multivagas para usuários (Tipo parquímetro) e software em ambiente web para gestão.

Sistema: o software utilizado apresenta as vagas e pontos de venda (PDV) com visualização da ocupação das vagas através de mapa online mostrando placa do veículo, intervalo de tempo alocado, tempo expirado caso ainda ocupe a vaga e status de ação através de cores, por veículo, demonstrando sua regularidade ou não e se o mesmo foi notificado, autuado ou se nenhuma ação fora tomada, aviso dos veículos irregulares passíveis de autuação aos agentes de trânsito num raio aproximado de 80 metros, posição georreferenciada, contendo data e hora de última sincronização, dos monitores e fiscais, arrecadação em mãos dos monitores, fiscais e pontos de venda (PDV), bateria restante dos equipamentos dos monitores e fiscais, faturamento, total de veículos notificados, total de veículos autuados, total de alocações, total de veículos estacionados mostrando os veículos regulares, em tolerância e irregulares bem como a taxa de ocupação tudo disponível em tempo real. Gerenciamento dinâmico e proativo de alertas. Demonstra, através de gráfico, a evolução dos monitores comparando sua performance com a média dos demais nas atividades de faturamento, alocações, cadastro de novos usuários e notificações. Permite fiscalização da atuação dos monitores, inclusive quanto a emissão de recibos, reimpressão de tíquetes e comunicação com a frente de gestão, do uso adequado das vagas e dos veículos irregulares. Possui níveis de acesso distintos através de ambiente web, POS e smartphones.

Transparência: controle diário das vendas dos tíquetes avulsos físicos ou eletrônicos, créditos virtuais, notificações e regularizações. Emissão de relatórios estatísticos e gerenciais



79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual n.º 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

tais como de arrecadação, prestação de contas mensal, repasse mensal, taxa de respeito e ocupação bem como de utilização das vagas por rua, apresentação de relatório de veículos notificados por não pagamento da tarifa de pós utilização, apresentação mensal das certidões de regularidade atualizadas e comprovação dos encargos recolhidos referente aos direitos trabalhistas dos funcionários.

Fiscalização: Controle e identificação dos veículos estacionados em situação irregular através de sistema eletrônico de fiscalização com utilização de equipamento eletrônico embarcado com tecnologia OCR para leitura de placas de forma automática com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular.

4. do Contratado: BR-TIC Inovações Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ 04.113.413/0001-33, registrada no CREA-RS sob o nº 226925, sediada na Av Conselheiro Aguiar, 4777, loja 1 sala a, Boa Viagem, Recife/PE.
5. do Responsável Técnico: Engenheiro Civil Ricardo Luiz Lopes Rogo, CREA/MG 77650, RNP 140205306-1, CPF 653.842.025-72.
6. do Endereço da Obra/Serviço Técnico: Nos seguintes logradouros Públicos, localizados no Centro do Município de São Luiz Gonzaga/RS:
 - a. Rua Bento Soeiro de Souza, trecho entre as Ruas General Leovegildo Alves Paiva e São João;
 - b. Av. Senador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva;
 - c. Rua Venâncio Aires, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva;
 - d. Rua Primeiro de Março, trecho entre as Ruas General Portinho e Treze de Maio;
 - e. Rua General Portinho, trecho entre as Ruas Primeiro de Março e Bento Soeiro de Souza;
 - f. Rua São João, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros;
 - g. Rua Salvador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros;
 - h. Rua Treze de Maio, trecho entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Primeiro de Março;
 - i. Rua General Leovegildo Paiva, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Venâncio Aires.
7. do Período de participação nos serviços:
 - a. Início: 20 de fevereiro de 2017;



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.]

[Handwritten number 80 in blue ink.]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual n.º 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

- b. Previsão de fim: 19 de fevereiro de 2027.
- c. Situação durante a emissão desse Atestado: em andamento.

8. das Atividades de Engenharia que já foram concluídas até a data de emissão do Atestado sob a responsabilidade técnica do profissional:

a. **Implantação:**

- Estudo pré-operacional de tráfego, estatístico, levantamento de quantitativo de vagas para desenvolvimento de projeto arquitetônico e executivo;
- prestação de serviço de sinalização horizontal e vertical, contemplando vagas rotativas comuns, vagas de parada rápida sem cobrança, vagas de carga e descarga, vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência;
- Instalação e adequação de central administrativa, de atendimento ao usuário e ponto de apoio aos funcionários devidamente legalizada.

b. **Operação:** Controle, administração, operacionalização e fiscalização de sistema para gestão de vagas de estacionamento rotativo pago em vias públicas com atendimento, comercialização de tíquetes físicos avulsos, tipo talão através dos monitores, na filial ou ainda nos pontos de venda (PDV), tíquete eletrônicos avulsos e créditos eletrônicos de estacionamento rotativo, arrecadação de valores horários ou com fracionamento através de moeda corrente, cartão de crédito e débito, boleto bancário, débito automático através de sensoramento de vagas dos créditos virtuais do usuário conforme prévia autorização, orientação aos usuários, monitoramento através de sensoramento manual por vaga, rua, área e/ou setor, tipo de veículo e fiscalização, emissão, cobrança e recebimento de aviso de pós utilização das vagas com envio das irregularidades, contendo todos os dados para lavratura do Auto de Infração, ao Agente de Trânsito.

Quantitativos:

- 1.146 vagas no total;
- 57 vagas para idosos;
- 23 vagas para portadores de necessidades especiais (deficientes);
- 14 vagas para carga e descarga;
- 05 vagas de parada rápida (farmácia);
- 1.047 vagas rotativas.
- Atendendo mais de 2.500 alocações por dia

c. **Manutenção:** Preventiva e corretiva da sinalização vertical e horizontal, bem como da manutenção de disposição de vagas (projeto de layout), criação e/ou extinção de vagas,



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro São Antônio - 91220-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: 51 3464.001 - Fax: 51 3464.542

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59642808180818500504-5; Data: 26/08/2018 08:29:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ4D145-Q4UR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vítor de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
 "Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
 "Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

gestão da manutenção dos equipamentos e do funcionamento de equipamentos multivagas emissores de tíquetes utilizados na operação ou suas substituições;

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, 18 de julho de 2018.

Parcianello

[Handwritten signature]

Cátia Simone Porto Py Budel

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ GONZAGA
 AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO, 2131 / SALA 03 - FONE: (51) 3352.3036 - CEP 91900-000 - SÃO LUIZ GONZAGA / RS

Bel. CLÁUDIA MARIA SOMMER JUCHEN PARCIANELLO - Tabelião
 E-mail: claudiaarcianello@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Reconheço a firma de **Cátia Simone Porto Py Budel**, por **SEMELHANÇA**
 com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
 Em testemunho de verdade
 São Luiz Gonzaga, 19 de julho de 2018

Eduardo Pereira Nascimento
 Escrivente Autorizado

Eduardo Pereira Nascimento - Escrivente Autorizado - 14-16-00 337500-33131 21
 E-mail: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0634.01.1000003.12609

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2018 01:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1063114

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2019 08:29:38 (hora local)**.

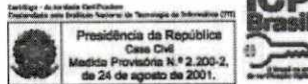
¹**Código de Autenticação Digital:** 59642808180818500504-1 a 59642808180818500504-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.101/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbea571c857342af94c30472190194fb863ddf9ce9e89cf20ff8ef2a5e35c37fbc67ba7c4c5c0cd4cc33ba7146fe5c015b4dc9b4a0b53fa7d7e49c14441d98f57



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

83



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO LUIZ LOPES ROGO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RICARDO LUIZ LOPES ROGO**
Registro: **MG77650** RNP: 1402053061
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **9734016** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/07/2018 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA CPF/CNPJ: 7613022000105
Rua: RUA VENANCIO AIRES Nº: 2438
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Luiz Gonzaga UF: RS CEP: 97800-000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.036.435,20 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUIZ GONZAGA UF: RS CEP: 97800-000

Data de Início: 20/02/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA CPF/CNPJ: 7613022000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0-ESTUDO	VIABILIDADE TÉCNICA DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO RE	1,00	Un
1-ESTUDO	VIABILIDADE ECONÔMICOFINANCEIRA DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1,00	Un
2-GESTÃO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1,00	Un
3-OPERAÇÃO	VAGAS ROTATIVAS NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1.047,00	Un
4-PROJETO E EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VAGAS DE ESTACIONAMENT	1,00	Un
5-MANUTENÇÃO	VAGAS ROTATIVAS NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1.047,00	Un
6-PROJETO E EXECUÇÃO	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE VENDA DOS TICKETS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Empresa Executante do Serviço: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 04.113.413/0001-33 Matriz e 04.113.413/0005-67 filial em São Luiz Gonzaga/RS.

Endereços:

Rua Bento Soeiro de Souza, trecho entre as Ruas General Leovegildo Alves Paiva e São João
Av. Senador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva
Rua Venâncio Aires, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva
Rua Primeiro de Março, trecho entre as Ruas General Portinho e Treze de Maio
Rua General Portinho, trecho entre as Ruas Primeiro de Março e Bento Soeiro de Souza
Rua São João, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros
Rua Salvador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros
Rua Treze de Maio, trecho entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Primeiro de Março
Rua General Leovegildo Paiva, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Venâncio Aires

2 / 2 -----

Número de ART: **9736769** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/07/2018 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME
Contratante: MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA CPF/CNPJ: 7613022000105
Rua: RUA VENANCIO AIRES Nº: 2438
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Luiz Gonzaga UF: RS CEP: 97800-000



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

Handwritten number '84' in blue ink at the bottom left corner.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1709012

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Contrato: _____ Celebrado em: _____ Vinculado à ART: _____
 Valor do Contrato: R\$ 1.036.435,20 Tipo de Contratante: _____
 Ação Institucional: _____ Nº: 0
 Endereço da obra/Serviço: RUA CONFORME RESUMO DO CONTRATO
 Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade: SÃO LUIZ GONZAGA UF: RS CEP: 97800-000
 Data de Início: 11/10/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas: _____
 Finalidade: _____ Código: _____ MPOG: _____
 Proprietário: MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA CPF/CNPJ: 17613022000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ESTUDO	VIABILIDADE TÉCNICA DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO RE	1,00	Un
1 - ESTUDO	VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA DO SISTEMA DE ESTACIONAMEN	1,00	Un
2 - GESTÃO	IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.146,00	Un
3 - OPERAÇÃO	VAGAS ROTATIVAS NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1.146,00	Un
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VAGAS DE ESTACIONAMEN	1,00	Un
5 - MANUTENÇÃO	VAGAS ROTATIVAS NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1.146,00	Un
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE VENDA DOS TICKETS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Esta ART substitui a ART 9341141.

Endereços:

Rua Bento Soeiro de Souza, trecho entre as Ruas General Leovegildo Alves Paiva e São João
 Av. Senador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva
 Rua Venâncio Aires, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva
 Rua Primeiro de Março, trecho entre as Ruas General Portinho e Treze de Maio
 Rua General Portinho, trecho entre as Ruas Primeiro de Março e Bento Soeiro de Souza
 Rua São João, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros
 Rua Salvador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros
 Rua Treze de Maio, trecho entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Primeiro de Março
 Este sistema é em cumprimento às Leis Municipais 5.527 de 26 de agosto de 2015 e 5.758 de 19 de dezembro de 2017.

Observações

A empresa BR - TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, possui registro no Crea/RS a partir de 11/10/2017.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017042545 , está registrado com as CAT's número(s):

1709012

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16875 a 16879 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1709012

26 de Julho de 2018 Hora: 17:30:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1709012

ATIVIDADE EM ANDAMENTO



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



[Handwritten signatures and initials in blue ink]


[Handwritten marks and numbers in blue ink]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Concorrência Pública em questão, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.


Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33




04.113.413/0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51.021-020 – Boa Viagem – Recife-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
ricardo.rogen@br-tic.com.br

DECLARAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, que se vencedora, apresentará no prazo de 07 (sete) dias corridos, após a intimação pela Comissão Permanente de Licitação, um Plano de Trabalho completo, envolvendo a descrição metodológica detalhada dos serviços, equipamentos e operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, descritos no Anexo I – Termo de Referência – Projeto Básico/Executivo.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.



Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33




DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

À Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, Declaro, para os fins de direito que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme ditames do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase "HABILITAÇÃO", conforme exigência do Edital de Concorrência nº 001/2019, Processo licitatório nº 006/2019 – ALTERADO 2.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.



Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33




DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, informa que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.



Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO


À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, Declaramos conhecer e concordar com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto ora licitado.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.


Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33




DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.



Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33



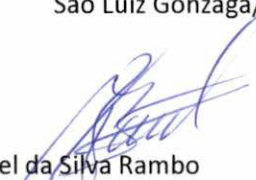
DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal .

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.


Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33




04.113.413/0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51.021-020 – Boa Viagem – Recife-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO SUSPENSÃO PARA LICITAR

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.



Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33



95


DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – Concorrência n.º 001/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.



Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33



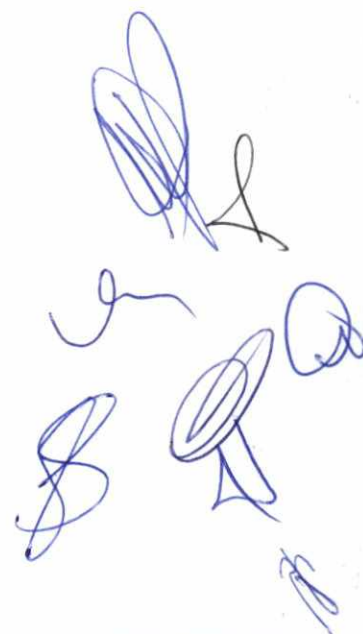
PRÉ-PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

Processo licitatório nº 006/2019 – ALTERADO 2
Concorrência 001/2019

Empresa Proponente: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33

São Luiz Gonzaga, 03 de abril 2019



SUMÁRIO

1. CONCEITOS
2. INTRODUÇÃO
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
 - 3.1 Organograma Base da Empresa
4. IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO
 - 4.1 Quantidade de pontos de venda fixos e móveis a ser implantada para operação do novo sistema.
 - 4.1.1 Quantidade de pontos móveis
 - 4.1.2 Quantidade de pontos fixos apoio Terminais de Auto atendimento Indoor (PDVs)
 - 4.1.2.1 Parquímetro eletrônico multivagas
 - 4.1.2.2 Tíquetes tipo de raspadinha
5. PLANEJAMENTO EXECUTIVO E METODOLÓGICO DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS
 - 5.1. Elaboração do Projeto Executivo e parametrização do sistema
6. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO
 - 6.1. Instalação de Escritório para atendimento ao usuário
 - 6.2. Capacitação de profissionais e treinamento de colaboradores
 - 6.3. Implantação do sistema
 - 6.4. Operação
 - 6.5. Aquisição dos bilhetes de estacionamento nos Pontos de Vendas Móveis
 - 6.6. Aquisição dos bilhetes de estacionamento nos Terminais de Auto atendimento Indoor (PDV'S)
 - 6.7. Aquisição de créditos de estacionamento por meio dos Canais de Venda Virtual
7. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA
 - 7.1. Desenvolvimento do tipo de tíquete, a ser adotado no Município
 - 7.2. Logística Operacional para aplicação da Notificação de Irregularidade
8. DIVULGAÇÃO e MARKETING
9. INFORMATIZAÇÃO (Software e Hardware)
 - 9.1. Principais Soluções de Software
 - 9.2. Características dos Equipamentos
 - 9.3. Estrutura de Servidores do Sistema
10. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DIGITAL
11. SISTEMA DE TALONÁRIO DIGITAL PARA FISCALIZAÇÃO
12. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
 - 12.1. Sinalização horizontal e vertical
 - 12.1.1 - Sinalização Vertical
 - 12.1.2 - Sinalização Horizontal



13. CRONOGRAMA



1. CONCEITOS

Sobre este Pré-Projeto, para o amplo entendimento é relevante definir alguns conceitos:

-Concessionária: Empresa responsável pela implantação, administração, manutenção, operação e gerenciamento das áreas destinadas ao Estacionamento Rotativo Pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos de **PORTO UNIÃO/SC**.

-Concedente: Prefeitura Municipal de **PORTO UNIÃO/SC**.

-Emissor: Aparelho eletrônico que fará a impressão dos "Tíquetes" que serão utilizados pelos usuários;

-Orientadores/Monitores: Funcionários da empresa contratada que serão responsáveis pela orientação, controle e fiscalização dos serviços aos usuários;

-Tíquete: Cédula emitida pelo Emissor para a utilização do usuário comprovando o pagamento pelo serviço;

- PDVs - São considerados pontos de venda fixos os estabelecimentos comerciais credenciados pela concessionária, portando Terminal Eletrônico para emissão de bilhetes.

- Canal de venda virtual - Trata-se de um sítio na internet responsivo para uso em aparelhos de telefonia celular, aplicativos disponibilizados em lojas virtuais para sistemas operacionais IOS, Windows Phone e Android.

- SMART – Software de Gestão de Estacionamento Rotativo, de propriedade da Alpdex, que possui contrato prévio de prestação de serviços para os municípios gerenciados pela BR-TIC Inovações Tecnológicas Ltda.

-Usuários: pessoas que utilizam o sistema de Estacionamento Rotativo Pago gerenciado pela Concessionária para estacionar o seu veículo;

2. INTRODUÇÃO

O aumento da concentração da população, aliada ao crescimento permanente da frota de veículos ocasionaram um desequilíbrio entre a demanda e a oferta de vagas de estacionamento. Pesquisas indicam que quanto maior o tamanho da cidade, menor é o número de vagas por habitante e nesse contexto os órgãos responsáveis pelo gerenciamento do trânsito possuem o dever de tentar equacionar este problema.

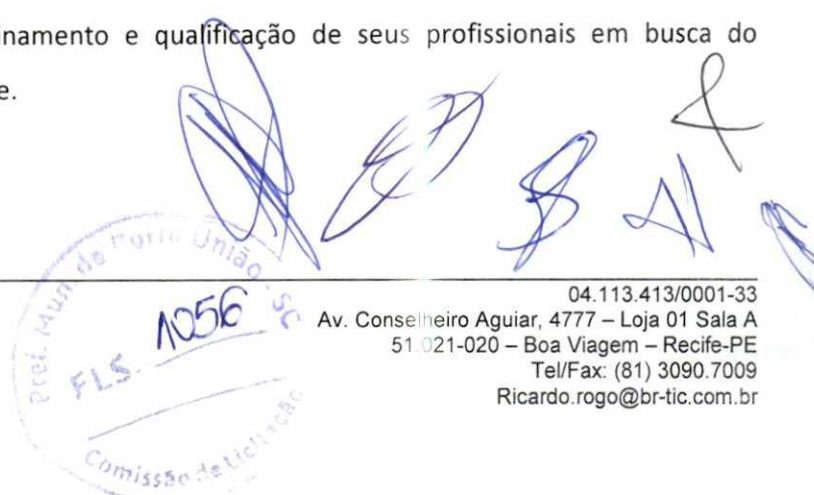
Uma ferramenta comum para sanar esse conflito no mundo todo é o estacionamento rotativo pago, popularmente, no Brasil, chamado de "zona azul"; uma vez que o controle de rotatividade, através de sistema informatizado, permite que diferentes cidadãos utilizem o mesmo espaço através do pagamento de uma módica taxa por tempo de uso. Dessa forma nasceu o conceito do estacionamento rotativo, que impede um veículo de ocupar uma vaga além de um número pré-estabelecido de horas e que garante o acesso da maioria das pessoas que desejam estacionar por um período breve, democratizando o espaço.

Diversas empresas desenvolveram diferentes sistemas e formas de gestão para buscar o controle efetivo da rotatividade. O sistema adotado pela BR-TIC é o SMART, mas a empresa tem como diferencial a preparação de sua equipe para o bom atendimento e o constante monitoramento das vagas, sempre utilizando a melhor tecnologia existente no mercado, tanto para software, quanto para hardware.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Empresa BR-TIC sendo uma empresa especializada no segmento de estacionamento rotativo, tem como seu ponto forte a estrutura organizacional, pois entende que somente assim é possível que todos os profissionais envolvidos tenham todo seu potencial aproveitado, controlando de maneira eficaz o monitoramento de uso das vagas e prestando um atendimento de excelência aos cidadãos do município onde atua.

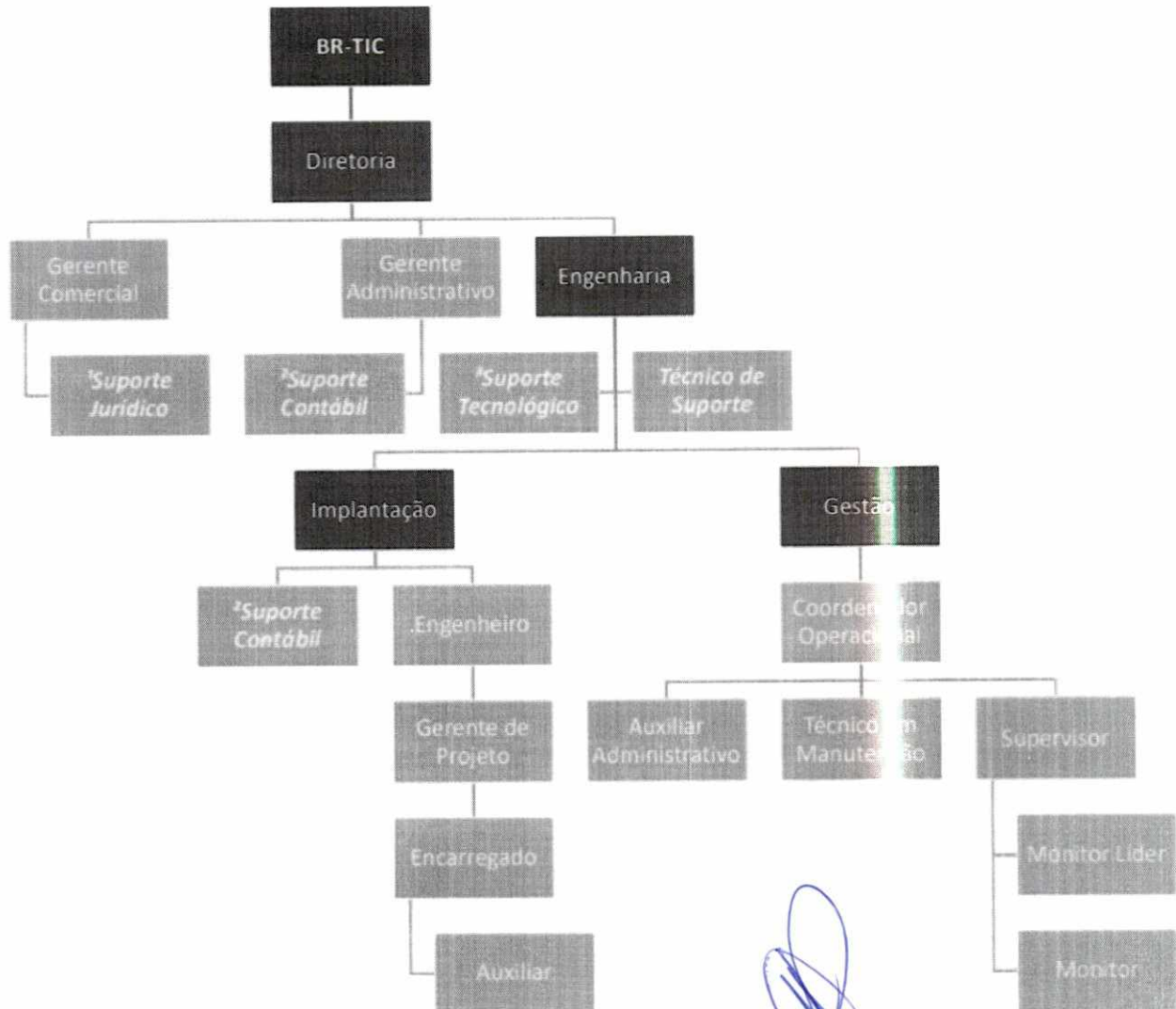
A empresa conta com sua central de operações instalada na Cidade de Recife/PE e, deste local, faz o monitoramento e gestão de suas operações de forma contínua e em tempo real. Neste ambiente, proporciona sempre que necessário, o treinamento e qualificação de seus profissionais em busca do constante desenvolvimento de sua capacidade.



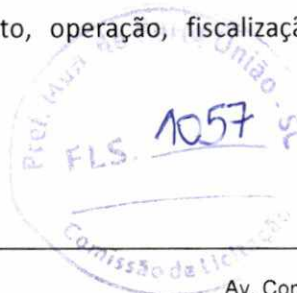
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp from the 'Comissão de Licitação' of the 'Pref. Mun. de Porto União - SC' is visible, with the file number 'FLS. 1056' written across it. To the right, there are several handwritten signatures in blue ink.

Dentre os benefícios de uma estrutura organizacional adequada destacam-se a identificação das tarefas necessárias, a organização de funções e responsabilidades, informações e feedback aos empregados além medidas de desempenho compatíveis com objetivos e condições motivadoras.

3.1 - Organograma Base da Empresa



As principais funções envolvidas no funcionamento, operação, fiscalização, arrecadação, distribuição, comercialização, auditoria e controle são:



Diretoria - Com formação em áreas técnicas e humanas, nosso corpo diretor está sempre empenhado em traçar diretrizes para buscar o sucesso dos contratantes através da satisfação dos usuários, emprego das tecnologias adequadas e motivação da equipe alocada em cada projeto.

Gerência Comercial- Com especialização em administração financeira, para manter o foco no mercado, essa equipe é responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos contratos, observando os limites de responsabilidade de cada parte.

Suporte Jurídico - Corpo especializado, com formação em Direito, responsável pela solução de conflitos relacionados a políticas internas de empresas e condutas éticas, orientação no cumprimento de normas relacionadas às obrigações tributárias, contratuais e trabalhistas da empresa.

Gerência Administrativa - Sendo o setor "mais humano" da empresa, uma psicóloga encabeça as ações de motivação, treinamento/capacitação e gerenciamento dos envolvidos na operação da empresa.

Suporte Contábil - Este grupo de especialistas foi diversas vezes reconhecido na região como os técnicos mais preparados para o aconselhamento fiscal, tributário e trabalhistas. Através de uma empresa parceira, buscamos centrar o foco nas operações e contratos, de forma a contratar conhecimento específico para garantir o devido andamento das demais áreas.

Engenharia - Com formação técnica em engenharia e mestrado em logística, nosso corpo técnico tem sua experiência fundamentada em mobilidade e operações, respeitando as regras de trânsito e sempre se atualizando das tecnologias disponíveis no setor.

Suporte Tecnológico - Grupo de parceiros responsáveis por manter a empresa no limite do conhecimento tecnológico, sempre apresentando novas opções de lógica ou de equipamentos.

Técnico de Suporte - Com ligação direta com os parceiros tecnológicos, especialistas em eletroeletrônica garantem o devido funcionamento da tecnologia no cotidiano das operações.

Equipe de Implantação - Cada projeto demanda um corpo técnico, mas sempre utilizando a experiência de outros projetos. O responsável técnico é também o Diretor de Operações e sócio da empresa e líder das implantações, pois empenhamos os melhores recursos para ter a certeza de uma boa implantação. O



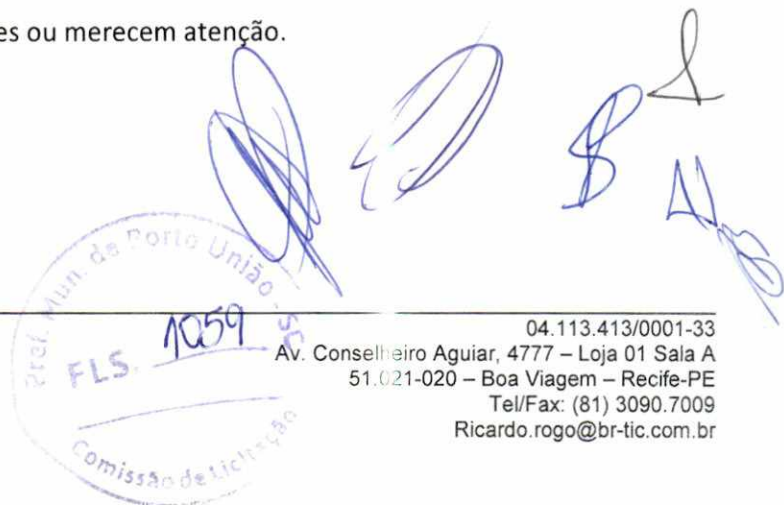
Gerente de Projeto é escolhido conforme a localização de cada nova unidade, assim como o encarregado. O auxiliar de implantação normalmente é contratado no local.

EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO

Equipe	Estimativa	Quantidade
Serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	4
Equipe técnica	Técnico em suporte	1
Equipe operacional	Auxiliar	12
Equipe operacional administrativo	Encarregado	2
Gerente do projeto	Projetista	1
Engenheiro	Responsável	1

Equipe de Gestão - Normalmente todos os profissionais de gestão e operação de cada unidade são contratados no próprio município, uma vez que a ideia é manter o desenvolvimento para os contribuintes daquela região. O coordenador costuma ser um profissional com formação superior na área de Administração de Empresas, Contabilidade ou Tecnologia da Informação. O Administrativo local tem como requisito a formação de segundo grau, com interesse na área de departamento pessoal. O Técnico de manutenção é treinado conforme os equipamentos disponíveis em cada projeto, se especializando em atividades relacionadas a telefonia celular e até manutenção de parquímetros. O Supervisor de operações é responsável pela manutenção da motivação da equipe, por isso, o perfil idealizado é relacionado a pessoas que transmitem confiabilidade e agregam à união da equipe. O monitor líder é selecionado entre os monitores que mais se destacam em produtividade e a compreensão do funcionamento da operação. Os monitores formam o grupo de frente na representação da empresa junto aos usuários, usualmente são buscados jovens que tenham interesse no ingresso na vida profissional, mas que desde o início apresentam características como elevada comunicabilidade e interesse por tecnologia.

O sistema/software de gerenciamento e gestão utilizado, possui módulo exclusivo de monitoramento, mais precisamente de performance geral da equipe e diagnóstico de cada monitor. Através desta ferramenta é possível identificar, de forma praticamente imediata, qualquer desvio ou falha na fiscalização do colaborador identificando quais os pontos que precisam ajustes ou merecem atenção.


Prel. Mun. de Porto União - SC
FLS. 1059
Comissão de Licitação

EQUIPE DO PROJETO

Equipe	Estimativa	Quantidade
Serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	1
Equipe técnica	Técnico em suporte	1
Equipe operacional	Monitor	06
Equipe operacional administrativo	Auxiliar Administrativo	2
Gerente do projeto	Operação	1
Engenheiro	Responsável Técnico	1

4. IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO

Para o dimensionamento do quantitativo de pontos de venda fixos (PDVs) e dos pontos móveis do sistema de estacionamento rotativo pago de "PORTO UNIÃO/SC" serão levados em consideração os parâmetros estabelecidos no Processo licitatório nº 006/2019 – ALTERADO 2; Concorrência 001/2019 como premissa de projeto.

4.1. Quantidade de pontos de venda fixos e móveis a ser implantada para operação do novo sistema de estacionamento rotativo, obedecendo aos quantitativos referenciais previstos.

Pontos de vendas a serem implantados para operação do novo sistema de estacionamento rotativo:

TODAS AS VAGAS (todas etapas)	90 dias após assinatura do contrato - FASE ÚNICA
VAGAS TOTAIS	600
POSTOS MÓVEIS DE VENDAS – MONITORES (1 profissional para cada 100 vagas)	06 (adotado)
PONTOS DE VENDAS FIXOS (1 PDV para cada 30 vagas)	20 (adotado)

Parquímetros "multivagas"	06
---------------------------	----

4.1.1 Quantidade de pontos móveis de vendas.

Conforme Termo de Referência são considerados pontos de venda móveis, os controladores do sistema, portando um Terminal Eletrônico para emissão de bilhetes e monitoramento do uso das vagas e uma impressora portátil. Considerando o quantitativo de vagas previstas no Edital, estima-se que serão necessários 06 monitores para atender as necessidades de operação, uma vez que o regime de trabalho deve considerar o descanso semanal remunerado. A supervisão desta equipe será alternada entre o encarregado e o gerente de operações.

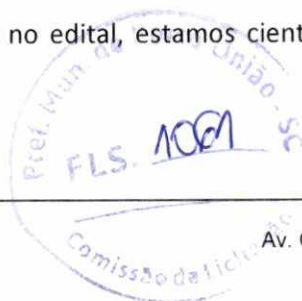
4.1.2 Quantidade de pontos fixos apoio -Terminal Eletrônico de Vendas - (PDVS)

São considerados pontos de venda fixos os estabelecimentos comerciais credenciados, portando Terminal Eletrônico para Emissão de Bilhetes, utilizados nos setores da cidade onde houver a necessidade de pontos de apoio de atendimento ao usuário. Os PDVs estarão estrategicamente distribuídos, devem ter fácil acesso e conter sinalização de identificação, de modo a atender adequadamente a demanda dos usuários.

Os PDVs credenciados pela Concessionária serão por ela treinados quanto aos objetivos do Estacionamento Rotativo e receberão todas as informações, inclusive material de apoio, para a correta prestação dos serviços.

Os equipamentos não necessariamente serão dedicados exclusivamente às operações de venda e inclusão de veículos no sistema de controle da Zona Azul;

Para proporcionar aos usuários uma maior facilidade na aquisição dos bilhetes, temos a intenção de não restringir a implantação de PDV's a determinadas áreas, e sim distribuir os PDVS em toda área de zona azul, com o intuito de permitir ao usuário mais uma opção para a obtenção do direito de estacionar no sistema. Considerando o quantitativo de vagas estimadas no edital, estamos cientes que a quantidade mínima de pontos fixos vendas é de 20 PDVs.



4.1.2.1 – Parquímetros Eletrônicos Multivagas

Por ser um equipamento robusto e que pode dificultar a mobilidade dos transeuntes, a estratégia da BR-TIC é apenas atender a demanda editalícia com estes equipamentos. Estando previstos 1 equipamento (PEM) para cada 100 vagas, o que resultaria em 06 equipamentos, estamos prevendo a aquisição de 07 unidades já considerando os sobressalentes.

4.1.2.2 Tíquetes tipo de raspadinha

Confeccionado de forma que seja possível verificar sua integridade sendo capaz de verificar sua autenticidade em uma auditoria. Os dispositivos contemplaram:

- QR CODE terá a impressão de um código de barras no formato QR-CODE sendo possível verificar o código de autorização e o lote que o tíquete pertence com a sua data de confecção.
- Numeração perfurada, impressão do código de autorização feita por micro perfuração.
- Fundo invisível reativo à luz ultravioleta, invisível a olho nu, apresentando luminescência sobre a incidência de luz ultravioleta contendo a data de confecção, código de autorização e o lote.
- Dispositivo em formato de tarja da sequência numérica em baixo relevo (holografia de segurança).

4.1.3 Quantidades iniciais de materiais e equipamentos

De acordo com a tabela de custos mensais, temos a seguinte previsão de quantitativos iniciais (considerando única Ordem de Serviço para liberação de todos os trechos/áreas e os sobressalentes idealizados):

Equip. eletrônico – POS smartphones, impr trém. + (10%) reserva	17
Equip. eletrônico – smartphone + (10%) reserva	12
Equip. eletrônico – impressoras térmicas + (10%) reserva.	12
Equip - para PDV	20
Sinalização horizontal (por vaga)	600
Sinalização vertical	200
Computadores e impressoras	3
Central de atendimento (móveis e utensílios)	1



Uniforme (verão + inverno)	11
PEM – Parquímetros	06
URA	
Veículo com OCR	01
Campanha informativa	1

Conforme premissa, sendo liberada de forma única toda área da Zona Azul, a previsão das 200 placas de sinalização vertical (quantidade a ser detalhada em projeto executivo) e a pintura em até 30 dias após ordem de início para liberação de todas as 600 vagas.

5. PLANEJAMENTO EXECUTIVO E METODOLÓGICO DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Elaboração do Projeto Executivo e parametrização do sistema

Elaboração do Projeto Executivo do novo sistema de estacionamento rotativo pago Estacionamento Digital, executado no prazo de até 15 (quinze) dias, contemplará entre outros aspectos:

- i. adequação das vagas de estacionamento;
- ii. sinalização horizontal e vertical;
- iii. nova identidade visual do sistema;
- iv. localização preferencial dos pontos de venda;

Para o detalhamento do projeto executivo do sistema de estacionamento rotativo será levado em consideração os seguintes parâmetros:

- i. O número de vagas a serem disponibilizadas para a operação do sistema de estacionamento rotativo pago
- ii. A necessidade de implantação de vagas específicas para veículos de portadores de necessidades especiais e idosos, em quantidade adequada e devidamente adequada em conformidade com o disposto nas resoluções nº 304/08 e 303/08 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, respectivamente;
- iii. Os pontos de paradas para o transporte coletivo e os de táxis, bem como as vagas destinadas às motocicletas;
- iv. A localização dos pontos de venda fixos;



v. As normas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN em vigor.

Aprovado o projeto executivo, será providenciada a aquisição dos equipamentos e softwares necessários ao início da prestação dos serviços que irão compor o sistema operacional.

6. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO

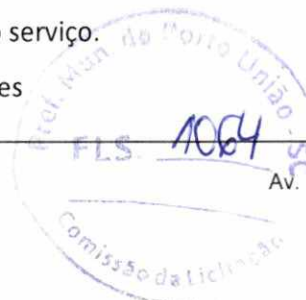
A Concessionária fará a implantação, administração, manutenção operação e gerenciamento das áreas destinadas ao Estacionamento Rotativo Pago de veículos automotores nas vias e logradouros público no município de **PORTO UNIÃO/SC**.

Os serviços incluem a Implantação, operação, controle e comercialização através de sistema autorizado informatizado com utilização de equipamentos eletrônicos portáteis móveis com impressão imediata de tickets de estacionamento que permitem total controle da arrecadação, fiscalização, aferição real de receitas e auditoria por parte do Poder Concedente, sendo esses equipamentos também utilizados para notificação de irregularidades. O projeto de implantação, manutenção, operação e gerenciamento terá as seguintes funcionalidades:

6.1 Instalação de Escritório para atendimento ao usuário

Para a implantação dos serviços a Concessionária alugará um imóvel com localização estratégica no centro da cidade, conforme cronograma de implantação, próximo à área cedida para o Estacionamento Rotativo Pago, para que funcione de referência para os usuários e para os orientadores, e terá em sua fachada, o destaque necessário para que todos saibam que naquele imóvel está localizado o ponto de apoio local do Estacionamento Rotativo Pago. Ele funcionará durante o horário vigente de operação do Estacionamento Rotativo. Neste local serão prestados os seguintes serviços que estarão disponíveis aos usuários no prazo de 45 dias.

- a) Informações gerais sobre localização, orientação e uso do Estacionamento Rotativo;
- b) Recebimento e atendimento de sugestões, reclamações e consultas feitas pelos usuários e públicos em geral;
- c) Recebimento do comprovante de pagamento da tarifa de regularização;
- d) Demais atividades decorrentes da prestação do serviço.
- e) Sala de treinamento e suporte aos colaboradores



6.2 Capacitação de profissionais e treinamento de colaboradores

A capacitação dos usuários administrativos, a assistência técnica de todos os sistemas informatizados e de todos os equipamentos eletrônicos, com pessoal qualificado e em tempo integral durante a concessão ocorrerá conforme cronograma. A operação contará com um atendimento qualificado onde o usuário poderá adquirir créditos, pagar os avisos de irregularidade, dirimir dúvidas a respeito do sistema de estacionamento rotativo, realizar consultas e registrar reclamações a respeito da operação do sistema.

Nesta etapa será realizada, também, a seleção e contratação dos colaboradores que trabalharão na operação do sistema de estacionamento rotativo pago, os quais serão treinados e capacitados para desempenhar da melhor forma possível as suas atribuições. Para a contratação dos colaboradores será dada prioridade para a mão-de-obra local.

Todos os orientadores que forem alocados na prestação dos serviços receberão treinamento específico para o funcionamento e operacionalização dos equipamentos utilizados, estando sempre preparados para prestar informações e possíveis auxílios aos usuários quando o caso. Também serão treinados e orientados para trabalhar de forma solícita, atenciosa, pró-ativa, paciente e respeitosa aos usuários a fim de que todos sejam bem direcionados e satisfeitos com os serviços prestados.

Para que seja efetivada esta contratação será realizado um processo seletivo de funcionários que passa por um recrutamento de pessoal e a realização de testes para verificar se o candidato reúne os requisitos mínimos indispensáveis para o desempenho da função.

O processo de recrutamento e seleção obedecerá aos procedimentos indicados no quadro a seguir:

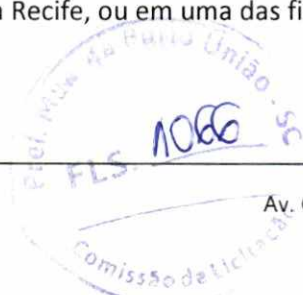
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO			
ETAPA	OBJETIVO	METODOLOGIA	COMPETÊNCIA
Recrutamento	Busca de candidatos	Análise de currículos e fichas	Recursos Humanos
Entrevista Local	Verificar as habilidades	Entrevista	Recursos Humanos

Pres. Municip. da União
FLS. 1065
Comissão de Licitação

Informações profissionais e pessoais	Verificar antecedentes profissionais e pessoais do candidato	Consultas telefônicas a outras empresas	Recursos Humanos
Fechamento do processo seletivo	Troca de percepções tanto de aspectos psicológicos (RH) e técnicos	Análise de Avaliações	RH e Área Solicitante
Documentação	Reunir toda a documentação necessária para admissão	O Candidato receberá a lista que deverá trazer no dia marcado para admissão	Administrativo
Encaminhamento para exame médico	Avaliar condições físicas do candidato	Consulta (Exames)	Medicina do Trabalho (terceirizado)
Integração	Conhecer um pouco sobre a empresa e suas normas. Registrar ciência no manual de conduta da empresa	Reunião de Grupo	Recursos Humanos

O treinamento operacional para todos os monitores selecionados será realizado no próprio Município, sendo ministrado por profissionais com experiência anterior e atuação na operação de estacionamento rotativo pago, com a utilização de terminais eletrônicos para emissão de bilhetes e monitoramento das vagas. Para os demais níveis o treinamento se dará na central em Recife, ou em uma das filiais da empresa.

6.3 Implantação do sistema


 Piel. M. da R. da União - SC
 FLS. 1066
 Comissão de Licitação

Será iniciada nesta etapa, a preparação do sistema para possibilitar a aquisição de bilhetes por canais virtuais tais como:

Venda de créditos de estacionamento através de sítio na internet – as transações realizadas para compra de créditos gerará um e-mail a ser enviado para o endereço informado no cadastro para controle do usuário quanto à utilização de sua conta;

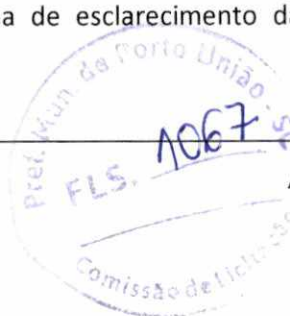
Venda de créditos de estacionamento através de sítio na internet responsivo para uso em aparelhos de telefonia celular – será disponibilizado sítio na internet, com formato responsivo para se adequar aos vários modelos de sistema operacional e tamanhos de telas atualmente disponíveis nos aparelhos de telefonia celular;

Venda de créditos de estacionamento através de aplicativos disponibilizados gratuitamente nas respectivas lojas virtuais para sistemas operacionais IOS, WINDOWSPHONE e ANDROID – será disponibilizado, no mínimo, aplicativo nas lojas virtuais da Aple “AppStore”, WINDOWS Store e da Google “Google Play Store” para ser adquirido sem custo para o usuário.

6.4 Operação

Após a Implantação e divulgação, inicia-se a operação dos Estacionamentos Rotativos que será feita pela Concessionária, sob supervisão e orientação da Concedente. As atividades operacionais a serem executadas pela Concessionária envolvem:



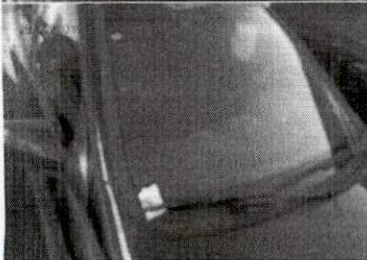
- a) Estudos e análises de comportamento dos usuários, frequência de utilização, rotatividade e demais estatísticas de utilização dos locais já implantados;
- b) Elaboração e Implantação dos projetos necessários para implantação e/ ou manutenção das áreas do estacionamento;
- c) Execução e operacionalização da campanha de esclarecimento da utilização do estacionamento ao usuário;



d) Verificação da necessidade de manutenção preventiva e corretiva;

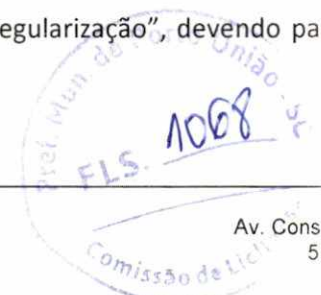
e) Controle da utilização do estacionamento, incluindo a verificação das condições de regularidade de utilização das vagas da “Área Rotativa”;

f) Em caso de ocupação irregular das vagas de estacionamento da “Área Rotativa”, os operadores da Concessionária deverão emitir a competente notificação, com registro fotográfico de 03 (três) fotos e do georeferenciamento;

AVISO DE IRREGULARIDADE		1.2 - NÚMERO
[REDACTED]		NO1/31746
2 - IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO		
2.1 - PLACA:	MDP4415	
2.2 - MARCAMENTO:	CHEVROLET - GMIASTRA	
2.3 - ESPÉCIE:	AUTO	
2.4 - COR:		
4 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO		
4.1 - LOCAL DA INFRAÇÃO:	[REDACTED]	
4.2 - DATA DA INFRAÇÃO:	25/02/2019	
4.3 - HORA DA INFRAÇÃO:	18:42	
4.4 - MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO:	[REDACTED]	
4.5 - UNIDADE FEDERATIVA:	SC	
4.6 - LATITUDE/LONGITUDE:	-28.727834099999995, -53.51701166666667	
5 - TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO		
5.1 - CÓDIGO DA INFRAÇÃO:	5.2 - DESDOBRAMENTO DO CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 3	
5.3 - DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:	Falta de Cartão ou Alocação Digital	
5.4 - EQUIPAMENTO/INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO UTILIZADO:	358118083704021	
5.5 - OBSERVAÇÃO:	Em frente ao pátio	
6 - IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE E OU AGENTE AUTORIZADOR		
6.1 - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 280		
		
		



g) Receber, administrar e gerenciar as “tarifas de Regularização”, devendo para tanto utilizar o sistema de gestão das áreas de estacionamento rotativo pago.

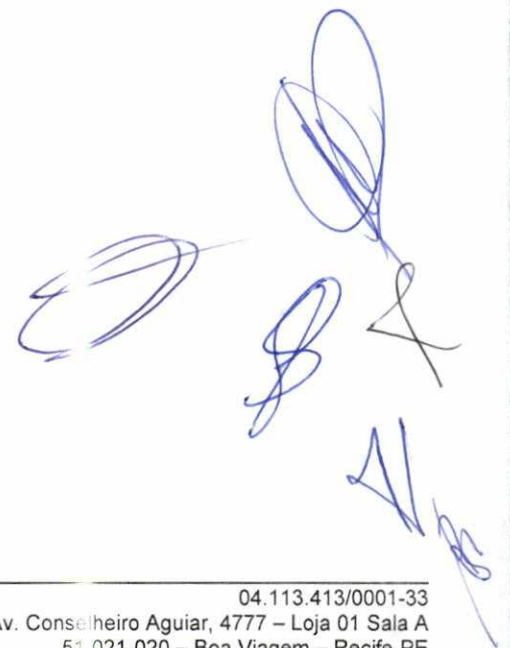

 FLS. 1068

h) Caso o veículo permaneça estacionado acima do tempo permitido para o local, ou em locais não autorizados, ou ainda deixando de pagar o valor devido, o condutor receberá uma Notificação de Uso Irregular do estacionamento rotativo, expedida pela fiscalização do sistema (Concessionário ou fiscal municipal de trânsito). A não regularização poderá gerar ao usuário inadimplente emissão de multa por infração do Código de Trânsito Brasileiro, pela fiscalização municipal ou Polícia Militar.

i) A regularização do aviso de irregularidade poderá ser efetuada pelo usuário, mediante pagamento direto aos monitores/controladores móveis nas ruas, pelos aplicativos operacionais IOS, WINDOWS e ANDROID, no sítio na internet e também no escritório da central de atendimento.

j) Deverá observar o critério relativo à distância máxima a ser cumprida pelo usuário, da vaga ocupada por seu veículo até o Posto.

k) Operação com carência/tolerância:



Olá, NAUE

Veículo Aloc. Notif. Alertas

Setor: **1000**

1

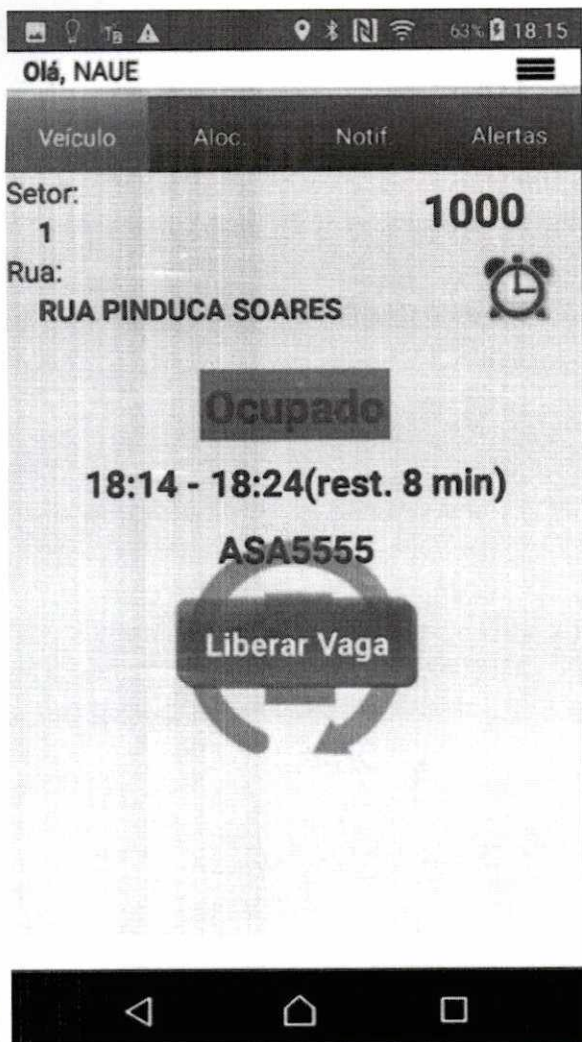
Rua: **RUA PINDUCA SOARES**

Alocações:

Tolerância 18:14 - 18:24

Editar



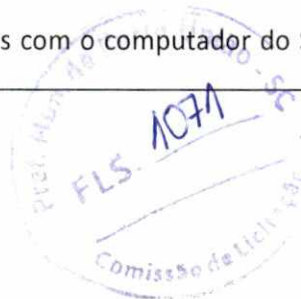


Correrá por conta da Concessionária todo processo de Manutenção dos serviços prestados e deverá manter em perfeito estado de funcionamento e segurança todos os equipamentos, sinalizações e demais dispositivos utilizados para a perfeita operação do Estacionamento Rotativo Pago.

6.5 Aquisição dos bilhetes de estacionamento nos Pontos de Venda Móveis

Os bilhetes de estacionamento poderão ser adquiridos pelos usuários diretamente com os controladores do sistema que estarão portando, cada um, um Terminal Eletrônico para emissão de bilhetes e monitoramento do uso das vagas (Smartphone) e uma impressora portátil.

O equipamento permitirá intercâmbio de dados com o computador do Sistema Central de Controle, através

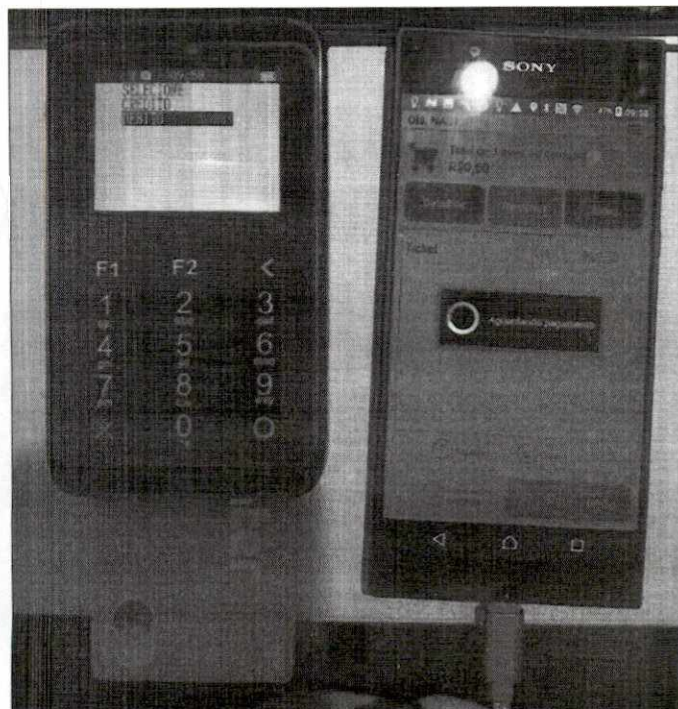


da rede de telefonia móvel, para tanto, possibilitando o tráfego de informações através de tecnologia celular GPRS, EDGE, 3G ou superior.

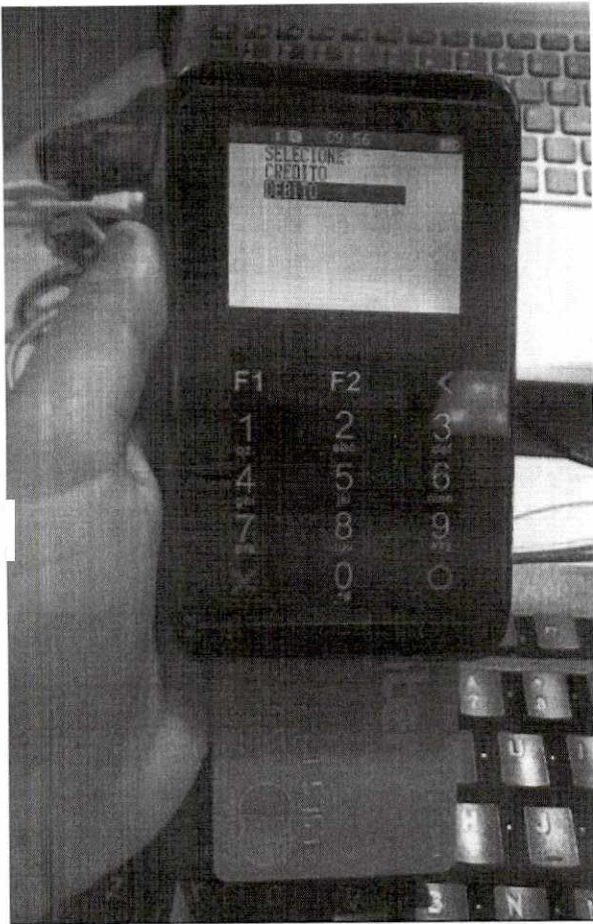
- O equipamento permitirá a entrada de dados através de processos simples e intuitivos, utilizando a tecnologia "TOUCH SCREEN" (tela sensível ao toque).
- O equipamento terá o acesso ao seu sistema operacional bloqueado por senha, permitindo apenas que usuários autorizados tenham acesso a tal funcionalidade.
- O equipamento será dotado de GPS interno para registro, de no mínimo, latitude e longitude.
- O equipamento será dotado de câmera para registro de fotos das ocorrências e interfaces como Bluetooth e Wi-Fi.

Os dados que serão emitidos de acordo com as informações previstas no Termo de referência e conterá as o número de vaga de estacionamento, data e hora da compra do crédito, placa do veículo código de barras, instrução de utilização.

O usuário poderá adquirir as seguintes opções de tempo: 30, 60, 90 e 120 minutos, tendo como formas de pagamento através de cartões de crédito e débito ou moeda corrente.

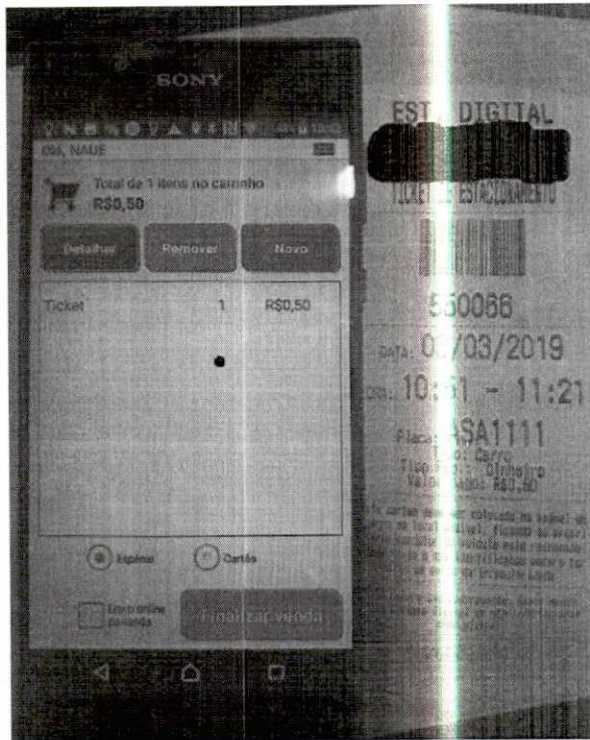
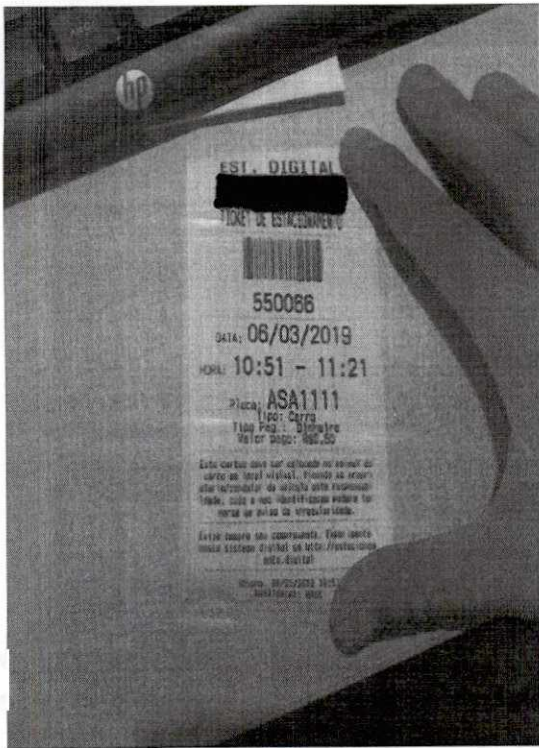


Opção de aquisição de tempo através do pagamento com cartão de débito:

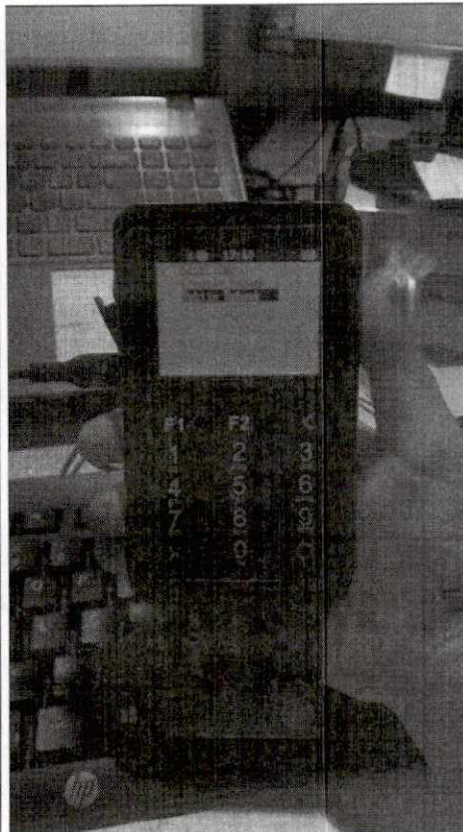
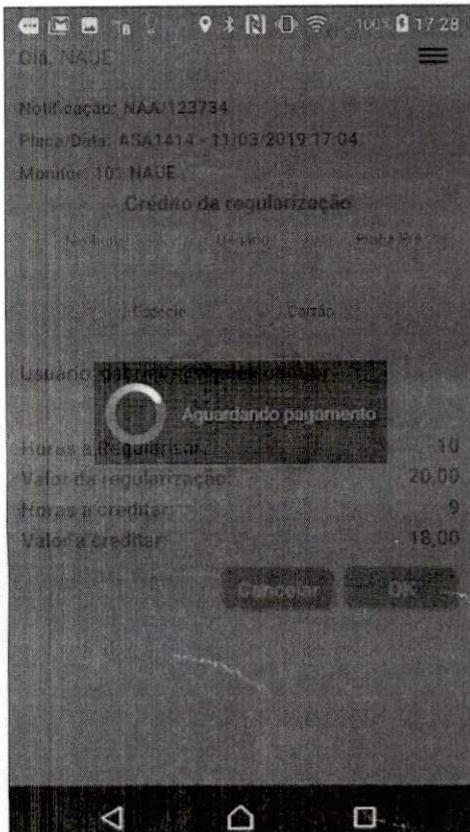


Gerenciamento de caixa pagamento através de cartão de débito ou moeda corrente

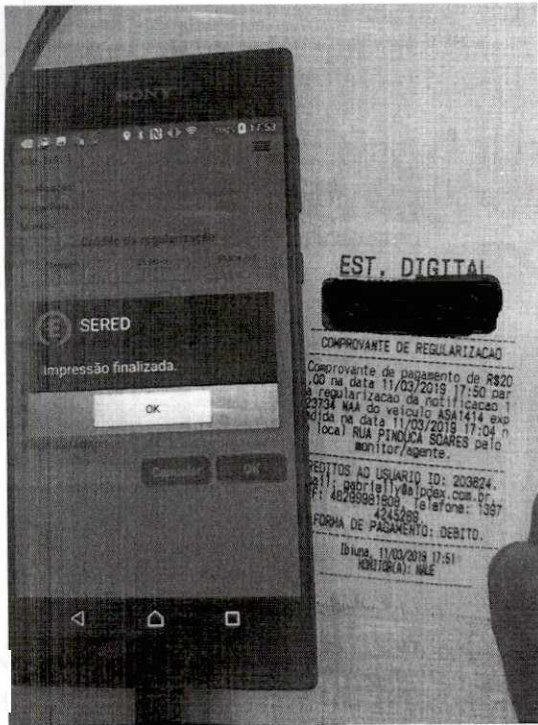




Regularização de Aviso de Irregularidade:



Handwritten signatures and stamps in blue ink. One stamp reads 'FLS 104 - SC' and another partially visible stamp reads 'Comissão'. There are several illegible signatures and initials scattered around the stamps.



Características e funcionalidades dos smartphones e das impressoras térmicas para monitoramento e fiscalização:

[Handwritten signatures in blue ink]

[Circular stamp: Pref. Mun. do Recife - Comissão de TIC]
FLS. 1075

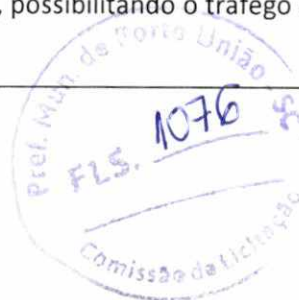
04.113.413/0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51 021-020 – Boa Viagem – Recife-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br



6.6 Aquisição dos bilhetes de estacionamento nos Pontos de Venda Fixos

Os bilhetes de estacionamento poderão ser adquiridos pelos usuários nos Pontos de Venda Fixos credenciados e nos PEM (Parquímetros Eletrônicos Multivagas), o pagamento poderá ser com cartões de crédito, débito ou em dinheiro, com as opções de tempo: 30, 60, 90 e 120 minutos. Os primeiros constituem-se de estabelecimentos comerciais que serão dotados de um Terminal Eletrônico para emissão de bilhetes e monitoramento do uso das vagas e uma impressora portátil, respeitando os 10 minutos de carência para compra do período. Os últimos, tratam-se de equipamentos robustos fixados nas calçadas em pontos a serem definidos durante a etapa de projeto executivo, levando em consideração a menor distância para atendimento ao usuário nos trechos de maior intensidade de uso e a disponibilidade de local para a instalação sem prejudicar em demasia a mobilidade dos transeuntes, principalmente aqueles com dificuldade de locomoção.

Os equipamentos permitirão intercâmbio de dados com o computador do Sistema Central de Controle, através da rede de telefonia móvel, para tanto, possibilitando o tráfego de informações através de tecnologia



celular GPRS, EDGE, 3G ou superior.

Os equipamentos permitirão a entrada de dados através de processos simples e intuitivos, utilizando a tecnologia "TOUCH SCREEN" (tela sensível ao toque).

O equipamento terá o acesso ao seu sistema operacional bloqueado por senha, permitindo apenas que usuários autorizados tenham acesso a tal funcionalidade e, quando for o caso, cartões mifare/contactless.

6.7 Aquisição créditos de estacionamento por meio dos Canais de Venda Virtual

O usuário poderá também adquirir crédito do sistema de estacionamento rotativo pago utilizando-se do canal de venda virtual. Será disponibilizado para tal um sítio na internet para aquisição de crédito. Trata-se de um sítio na internet responsivo para uso em aparelhos de telefonia celular, aplicativos disponibilizados em lojas virtuais para sistemas operacionais IOS, WINDOWS e Android.

Para utilização dos canais virtuais, faz-se necessário a realização de um cadastro por parte do usuário. A partir deste cadastro realizado no sistema, os usuários poderão utilizar os meios virtuais para adquirir créditos, checar saldos, atualizar dados e até mesmo fazer a regularização.

O site a ser disponibilizado pela será o "www.zonaazulportouniao.com.br" se o domínio ainda estiver disponível. Através da URL digitada em qualquer navegador da internet será possível o acesso ao site pelo usuário.

Os usuários deverão fornecer todas as informações pessoais que se fizerem necessárias para a conclusão do cadastro, incluindo, a informação dos telefones que estarão autorizados a utilizar o sistema. Somente os telefones cadastrados poderão emitir tíquetes de estacionamento utilizando SMS, com as opções de tempo: 30, 60, 90, 120 minutos.

O usuário poderá realizar as seguintes operações:

- Telefones registrados – consulta, inclusão ou alteração de telefones para utilização do sistema.
- Inclusão e alteração de novas placas autorizadas para estacionamento
- Alteração de dados cadastrais - caso o usuário necessita alterar qualquer informação preenchida

Pref. Mun. da Porto União - SC
FLS. 1077
Comissão de Licitação

durante o cadastro, ele poderá acessar seus dados pela opção "Dados Cadastrais" e realizar a alteração que achar necessária. Apenas não é possível alterar o número do CPF ou do CNPJ cadastrado.

- Alteração da senha para acesso - Após o cadastro inicial e o preenchimento da senha para acesso ao sistema, é possível trocar esta senha utilizando a opção no menu "Alterar senha".

Compra de crédito pelo site - O usuário poderá, utilizando o site do sistema, realizar compra de créditos virtuais para sua conta do estacionamento digital.

Os valores disponíveis para compra dos créditos, atualmente, são R\$ 10,00, R\$20,00, R\$ 30,00, R\$40,00, R\$ 50,00, R\$ 70,00 e R\$ 100,00, estão disponíveis pagamentos utilizando cartões de crédito e débitos VISA, MASTERCARD, AMERICAN EXPRESS ou boleto bancário.

O processo de compra dos créditos ocorre em ambiente totalmente seguro, com certificado de criptografia de 256 bytes. Nenhuma informação dos cartões de créditos utilizados é armazenada, garantindo assim, a privacidade e também a total segurança de nossos usuários.

Após o usuário inserir os dados do cartão de crédito, o sistema efetua a conexão direta com a operadora do cartão e tenta aprovar a compra.

Caso a compra seja permitida, o usuário receberá na tela a confirmação e será adicionado ao seu saldo o valor comprado. Caso a compra não seja autorizada o usuário é avisado em tela, que a compra não foi autorizada e uma mensagem informando que se houver qualquer dúvida, ele deverá entrar em contato diretamente com a operadora do seu cartão de crédito. Não é possível informar ao usuário o motivo da não aprovação, além de ser proibido. Somente a operadora de cartão poderá informar o motivo correto da não autorização.



Início

Trocar de cidade

Extrato da conta

Histórico de alocações

Histórico de irregularidades

Atualizar cadastro

Comprar créditos

Ativar recarga

Alocar

Mapa de vagas

Contato

Sobre

Compra de créditos

Compra de créditos virtuais **R\$20,00**
Compra de créditos válidos para toda rede.

Cartão: **** 1111

Nome no cartão: teste

Para concluir você precisa confirmar a transação no site seguro do seu banco.

Ir para pagamento

Pres. Mun. de Porto União - SC
FLS. 1079
Comissão de Licitação

04.113.413/0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 - Loja 01 Sala A
51.021-020 - Boa Viagem - Recife-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br

**Pagamento aprovado.**

Número do pedido:

138620

Autorização cartão de crédito:

624945

Valor da transação:

R\$ 20,00

Seus créditos já estão disponíveis em sua
conta.

Qualquer dúvida entre em contato conosco
contato@estacionamentodigital.com.br

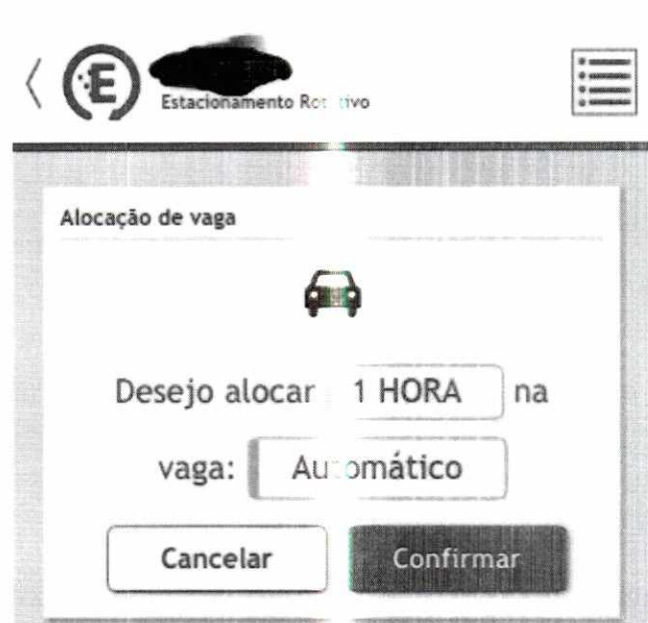


Comprar créditos pela APP Android, Windows e iOS - É possível também para o usuário, comprar créditos pelos aplicativos disponíveis gratuitamente nas lojas da Apple, Windows e Google. O usuário deverá acessar o aplicativo instalado em seu Smartphone e em seguida clicar na opção "Comprar Créditos". Este módulo também trabalha com criptografia de 256 bytes e nenhuma informação do cartão de crédito do usuário e armazenada, garantindo desta forma total segurança nas transações realizadas.

O processo é igual ao realizado pelo site, o usuário acessa o menu - comprar créditos e escolhe a opção desejada, estão disponíveis pagamentos utilizando cartões de crédito e débitos VISA, MASTERCARD, AMERICAN EXPRESS ou boleto bancário.

Tendo como opções de tempo: 30, 60, 90 e 120 minutos.





Pres. Mun. de Porto União
FLS. 1081
Comissão de


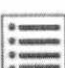
AS

  Estacionamento Rotativo 


Alocação de vaga



Desejo alocar na
vaga:

  Estacionamento Rotativo 

Alocação de vaga



Desejo alocar na
vaga:

  Estacionamento Rotativo 

Alocação de vaga



Desejo alocar na
vaga:

  Estacionamento Rotativo 

Alocação de vaga



Desejo alocar na
vaga:

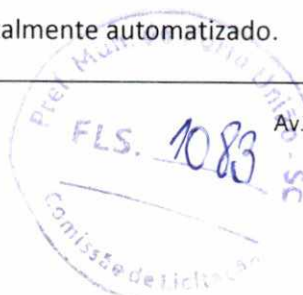


Prei. Mun. de Porto União - SC
FLS. 1082
Comissão de Licitação

Compra de créditos pela PLATAFORMA "SMS", atendimento por meio da telefonia celular:**Comprar créditos pela PLATAFORMA "URA" – UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL :**

O atendimento através da telefonia fixa e da telefonia celular, através da central telefônica de atendimento URA – Unidade de Resposta Audível, permitirá ao usuário acionar o serviço pelo seu próprio equipamento celular e/ou fixo, discando o número gratuito à ser oferecido pela Concessionária, seguindo as orientações colocadas pelo sistema de voz.

A disponibilização de um serviço "0800", sem gerar qualquer custo para esta ativação, permitirá até 100 (cem) ligações simultâneas, com atendimento totalmente automatizado.



A sequência de atendimento traz o seguintes passos:

1. Identificar e verificar se o número que chama está cadastrado;
2. Verificar se o usuário possui créditos;
3. Solicitar a placa a utilizar o estacionamento e verificar se está cadastrada para aquele usuário;

Registrar o tempo desejado para estacionamento para a placa cadastrada, tendo as opções: 30, 60, 90 e 120 minutos;



4. Confirmar ou negar a conclusão da operação e informar o horário de encerramento de uso da vaga, conforme a presente alocação.

A conta pré-paga:

Quando o usuário optar por utilizar o sistema de créditos eletrônicos pré-pagos de estacionamento e adquiridos antecipadamente, o sistema fornecerá uma forma de cadastro do usuário contendo CPF, Telefone e Senha, formalizando uma conta corrente, esta conta permitirá a consulta por parte do usuário para controle e acompanhamento destes créditos e débitos pela aquisição dos tickets, perfazendo assim o histórico de operações e utilizações.

Créditos Eletrônicos de Estacionamento Pré-pagos são créditos eletrônicos adquiridos pelo usuário de forma antecipada à operação de estacionamento, para pagamento e utilização do estacionamento rotativo pago remunerado, adquirido através da compra por meio da plataforma e-commerce na internet/web no sítio eletrônico da Concessionária, para utilização das plataformas de operação: telefonia celular e da conta pré-paga vinculando a placa do veículo, com opções de pagamento através de cartões de crédito e débito ou boleto bancário, com opções de tempo: 30, 60, 90 e 120 minutos.

Com o intuito principal de garantir a segurança dos créditos adquiridos pelos usuários do sistema, eliminado quaisquer riscos presentes e futuros, financeiros e jurídicos aos Usuários e ao Município de Nova Petrópolis, a Concessionária fica, desde já, responsável e obrigada em todo o período do contrato, a transacionar os valores recebidos das vendas de créditos eletrônicos pré-pagos de estacionamento, da modalidade pré-paga (conta pré-paga), por meio de depósito e guarda dos valores recebidos em conta homologada junto ao Banco Central do Brasil ou qualquer outro órgão, desde que normatizado pelo Governo Federal, em acordo com o marco regulatório que disciplina a autorização e o funcionamento de arranjos e instituições de pagamento e crédito pré-pago, em conformidade com as Resoluções nº. 4282 e nº. 4283 do Banco Central do Brasil.



04.113.413/0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51 021-020 – Boa Viagem – Recife-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br

Comissão de Licitação
FLS. 1024



Parquímetros

Outra forma que estará disponível é através dos equipamentos de auto-atendimento eletrônicos multivagas fixos (parquímetros) que estarão instalados nas ruas e vias da Cidade, por meio de moeda corrente e cartões de crédito e débito.

Tíquetes tipo raspadinha

Estarão disponíveis nos Pontos de Venda e com os Monitores, só poderá ser adquirido em dinheiro, serão aceitos para pagamentos de atos de estacionamento inferior ou igual a 01 (um) período de permanência na vaga, qualquer usuário poderá assinalar o início do período e serão considerados irregulares os tíquetes tipo raspadinha com vencimento superior a 30 minutos após o ato de estacionamento ou momento da fiscalização.

7. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA



7.1 Desenvolvimento do tipo de tíquete, a ser adotado no município, especificando suas principais características.

O Tíquete será desenvolvido prezando a clareza de informações e de fácil interpretação pelos usuários, ele será emitido de forma eletrônica, impressa de forma ágil através do Emissor. No Tíquete estará constando pelo menos, a data de sua emissão, o horário em que foi emitido, o horário em que o veículo não estará mais regular e o valor que foi pago por aquele período de tempo.

Os lotes de tíquetes serão numerados com série únicos e sequenciais, mas quando na venda e autorização da emissão dos mesmos esses serão utilizados de forma aleatória e não sequencial;

O sistema permite através de emissão de relatórios para o controle de estoque dos tíquetes com objetivo de permitir a auditoria periódica, possibilitando acompanhar a venda e estoque, por parte do Poder Concedente e concessionária;

Os equipamentos eletrônicos emissores de tíquetes, instalados nos postos de vendas ou nas vias públicas trabalham de forma integrada e on-line em relação ao sistema central, permitindo que todas as transações para emissão do mesmo sejam autenticadas no sistema central, de forma que a cada emissão de um tíquete, a sua numeração será impressa no recibo de controle do usuário

A empresa também conta com fornecedores que poderão a qualquer tempo confeccionar de modo rápido a emissão de cartões em caso de emergência ou quando se fizer necessário para manutenção da qualidade dos serviços prestados e atendimento aos usuários.

7.2 Logística Operacional para Aplicação do Aviso de Irregularidade.

O veículo que infringir qualquer dos itens descritos no Termo de Referência, ou ainda se o usuário vier a renovar o período além dos já utilizados inicialmente com permanência máxima de 2 (dois) períodos através do aplicativo sem que este tenha mudado o veículo da vaga numerada e identificada, o proprietário do veículo estará sujeito às penalidades previstas na lei, pois veículo estará em condição irregular perante a legislação vigente no município, mesmo havendo adquirido um novo período através da aquisição de um tíquete, pois seria necessário trocar o veículo de vaga.

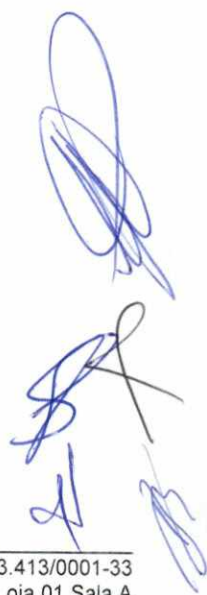


O Orientador ao identificar um veículo que possa estar estacionado de forma irregular irá emitir um aviso em sua impressora portátil, especificando o enquadramento da irregularidade. Tais dados serão comunicados em tempo real a Central de Agentes de Trânsito, que deverá acionar um agente para ir ao local e gerar as penalidades previstas na legislação de trânsito em vigor ou a autuação poderá ocorrer através da constatação da irregularidade por fotos.

O sistema permite através de emissão de relatórios para o controle de estoque dos tíquetes com objetivo de permitir a auditoria periódica, possibilitando acompanhar a venda e estoque, por parte do Poder Concedente e concessionária;

Os equipamentos eletrônicos emissores de tíquetes, instalados nos postos de vendas ou nas vias públicas trabalham de forma integrada e on-line em relação ao sistema central, permitindo que todas as transações para emissão do mesmo sejam autenticadas no sistema central, de forma que a cada emissão de um tíquete, a sua numeração será impressa no recibo de controle do usuário

A empresa também conta com fornecedores que poderão a qualquer tempo confeccionar de modo rápido a emissão de cartões em caso de emergência ou quando se fizer necessário para manutenção da qualidade dos serviços prestados e atendimento aos usuários.



AVISO DE IRREGULARIDADE

1.2 - NÚMERO

N01/31746

2 - IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

2.1 - PLACA: [REDACTED]
2.2 - MARCA/MODELO: MDP4415
2.3 - ESPÉCIE: CHEVROLET - GMIASTRA
2.4 - COR: AUTO

4 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

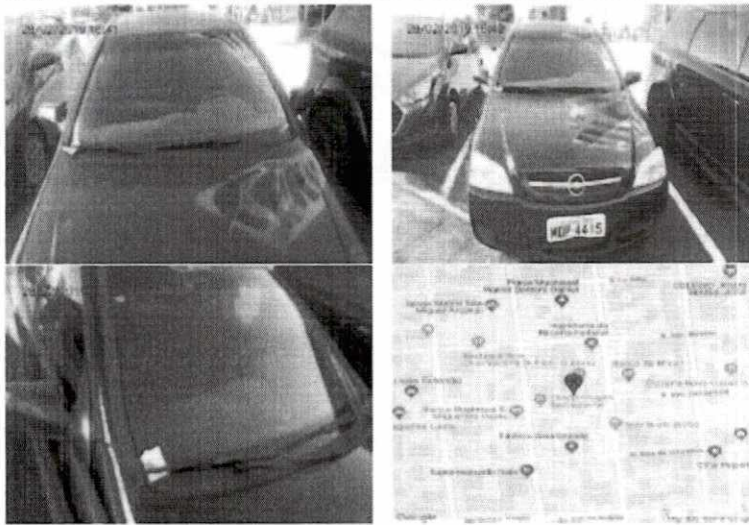
4.1 - LOCAL DA INFRAÇÃO: [REDACTED]
4.2 - DATA DA INFRAÇÃO: 28/03/2019
4.3 - HORA DA INFRAÇÃO: 16:42
4.4 - MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: [REDACTED]
4.5 - UNIDADE FEDERATIVA: [REDACTED]
4.8 - LATITUDE/LONGITUDE: -09.7278340000000005, -53.51701166666667

5 - TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

5.1 - CÓDIGO DA INFRAÇÃO/ 5.2 - DESDOBRAMENTO DO CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 3
5.3 - DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Falta de Cartão ou Alocação Digital
5.4 - EQUIPAMENTO/INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO UTILIZADO: 398119083704021
5.5 - OBSERVAÇÃO: Em frente ao pátio

6 - IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE E DO AGENTE AUTORIZADOR

6.1 - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 290

**8. DIVULGAÇÃO E MARKETING**

Após a apresentação do Plano de Mídia e, aprovação pelo poder concedente, no conforme cronograma. A Contratada realizará um amplo processo de divulgação a ser realizado durante o período de implantação, por meio de anúncios na rádio, folders e cartazes que serão distribuídos pelos orientadores que serão contratados. Os mesmos permanecerão nos locais onde haverá o estacionamento rotativo pago estando capacitados para prestarem qualquer tipo de informação e esclarecerem dúvidas à fim de orientar e instruir de forma totalmente didática os usuários à utilizar o sistema de estacionamento rotativo pago.

Entre 15 e 10 dias antes do início da operação será realizada uma campanha educativa de divulgação e orientação sobre a operação do Sistema, principalmente quando as formas de pagamento que poderão ser utilizadas, as regras para utilização das vagas, os canais de acesso as informações, as mensagens da

sinalização gráfica horizontal e vertical, tipos de infração e as penalidades correspondentes a que estarão sujeitos os usuários infratores.

Todos os materiais, formas de divulgação e periodicidade da campanha serão aprovados previamente pelo Poder Concedente, sendo seus custos de criação, execução e divulgação de responsabilidade da Concessionária.

9. INFORMATIZAÇÃO (Software e Hardware)

9.1 Principais Soluções de Software

Será disponibilizado um software de retaguarda para gerenciamento e controle do sistema de estacionamento rotativo. Este software servirá como sistema de retaguarda a todas as operações de comercialização efetuadas pelos diversos modos, via aplicativos para celulares e smartphones, e executará as seguintes funções e características:

- Gerenciar e armazenar o histórico de todas as transações feitas, incluindo os avisos de cobrança de tarifa de regularização emitidos e todos os meios de pagamentos disponíveis, controlar a arrecadação e auxiliar a fiscalização por parte do Poder Concedente.
- Funcionar em tempo real (online), via web, para oferecer retaguarda a todos os sistemas de comercialização.
- Controlar a utilização das vagas de estacionamento, para cálculo de indicadores de desempenho, incluindo taxas de ocupação (percentual de vagas ocupadas) e taxa de respeito (percentual de vagas ocupadas em conformidade com as regras do estacionamento);
- Gestão da emissão de avisos de cobrança de tarifas de regularização, venda de créditos de estacionamento, utilizando os meios disponíveis, ativação de tíquetes de estacionamento utilizando telefonia, internet e aplicativos para celulares e smartphones.
- Emitir relatórios diários de todas as transações e de fiscalização especificadas nos itens acima, relatórios estes que devem permitir o agrupamento por períodos definidos pelo solicitante, dias ou meses, incluindo totalizações para cada informação agrupada.
- Apresentar um mapa da operação do estacionamento rotativo demonstrando através de legendas as vagas ocupadas com créditos ativos, vagas ocupadas com créditos vencidos, vagas ocupadas por



gratuidades, a posição dos equipamentos de vendas e de fiscalização (através de localização GPS)".

9.2 Características dos Equipamentos

Ressalta-se que o fornecimento, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva correrão por conta da Concessionária com os equipamentos estando disponíveis conforme cronograma no prazo de 30 dias.

Aparelhos móveis (Smartphones) de alta tecnologia, receptor e transmissor de informações, manuais com impressora acoplada que serão distribuídos para os orientadores, com as seguintes características mínimas:

Galaxy J2 Prime ou similar





[Handwritten signatures in blue ink]

Tela
Tamanho (Tela Principal)

5.0" (126,4 mm)

Resolução (Tela Principal)

540 x 960 (qHD)

Tecnologia (Tela Principal)

PLS TFT LCD

Profundidade de Cor (Tela Principal)

16M

Caneta S Pen

Não

Câmera
Resolução - Câmera Traseira

CMOS 8.0 MP

Abertura - Número F da Câmera Traseira

f/2.2

Foco Automático - Câmera Traseira

Sim

Resolução - Câmera Frontal

CMOS 5.0 MP

Número F - Câmera Frontal

f/2.2

Flash - Câmera Traseira

Sim

Resolução - Gravação de Vídeos

HD (1280 x 720) @30fps

Memória
Memória RAM (GB)

1.5GB

Memória Total Interna (GB)*

16 GB*

Memória Disponível (GB)*

10,6 GB

Suporte ao Cartão de Memória

MicroSD (até 256GB)

Rede / Bandas
Múlti Chip (SIM Card)

Dual-SIM

Tipo de Chip (SIM Card)

Micro-SIM (3FF)

Tipo de SIM Card

SIM 1 + Chip (SIM ou Micro-SIM)

Conexões

2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD

2G GSM

GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS 1900

3G UMTS

B1 (2100), B2 (1900), B4 (1700), B5 (850), B8 (900)

4G FDD LTE

B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B17 (700), B28 (700)

Conectividade
ANT+

Não

USB Interface

Micro USB

Versão de USB

USB 2.0

Localização

GPS, Glonass

Conector de Fone de Ouvido

Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)

Versão de MHL

Não

Wi-Fi

802.11 b/g/n 2.4GHz

Wi-Fi Direct

Sim

Versão de Bluetooth

Bluetooth v4.2

NFC

Não

Perfis de Bluetooth

A2DP, AVRCP, D1, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP

PC Sync

Smart Switch (Versão 2.0)

Sistema Operacional

Android



O uso do smartphones que como objetivo de auxiliar na gestão e fiscalização das áreas de

estacionamento rotativo pago, pelos agentes do concessionário e/ou pelos agentes públicos responsáveis pela fiscalização e autuação bem como reduzir o tempo da emissão de "Aviso de irregularidade".

Estes avisos serão impressos e colocados no veículo que estejam irregulares e simultaneamente os dados deverão ser enviados para a Central de controle e gestão, através de conexão a internet. Com estas informações, a empresa terá todas as informações da operação de forma "online", a fim de proceder qualquer atividade ou ação de forma até mesmo proativa de fiscalização e auditoria.

Para os agentes de trânsito os equipamentos seguem as especificações editalícias.



Impressora Mobile Térmica, com as seguintes características mínimas:

Impressora Portátil Datecs DPP-250 Com Bluetooth ou similar

A DPP-250 é uma das menores e mais leves impressoras portáteis do mundo. A DPP-250 pode ser presa à cintura do usuário por uma presilha incorporada, e se comunica, por portas seriais USB ou Bluetooth.

Imprime em bobinas de 57mm de largura e serve para inúmeras aplicações.

Aplicações

- Vendas em Campo;
- Varejo;
- Transporte;
- Recibos;
- Ponto de vendas Móveis;
- Distribuição;

Características Técnicas



- Método de Impressão: Térmico Direto;
- Resolução: 203dpi;
- Largura Máxima de Impressão: 48mm;
- Velocidade de Impressão: 50mm/seg. - Máxima;
- Códigos: EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, Codabar, Code 39, Code 128;
- Emulação: ESC/POS;
- Dimensões: Largura: 80mm x Comprimento: 105mm x Altura: 57mm;
- Peso: 0,28Kg;
- Interfaces: USB, Serial, Bluetooth: V2.0;
- Bateria: Li-Ion (7,4V / 1150mAh);

Software e periféricos para desktop.

Hardlock para segurança de software.

Utilização de plataforma Windows

Permissão de acesso remoto a portal web pela Concedente.

Para os agentes de trânsito os equipamentos seguem as especificações editalícias.

Software e periféricos para desktop (Gerenciamento).

Não se faz necessário outros periféricos, a solução pode ser utilizada com qualquer equipamento que rode o navegador Google Chrome em sua versão mais atual, o software de gestão estará sempre atualizado para as últimas versões deste navegador.

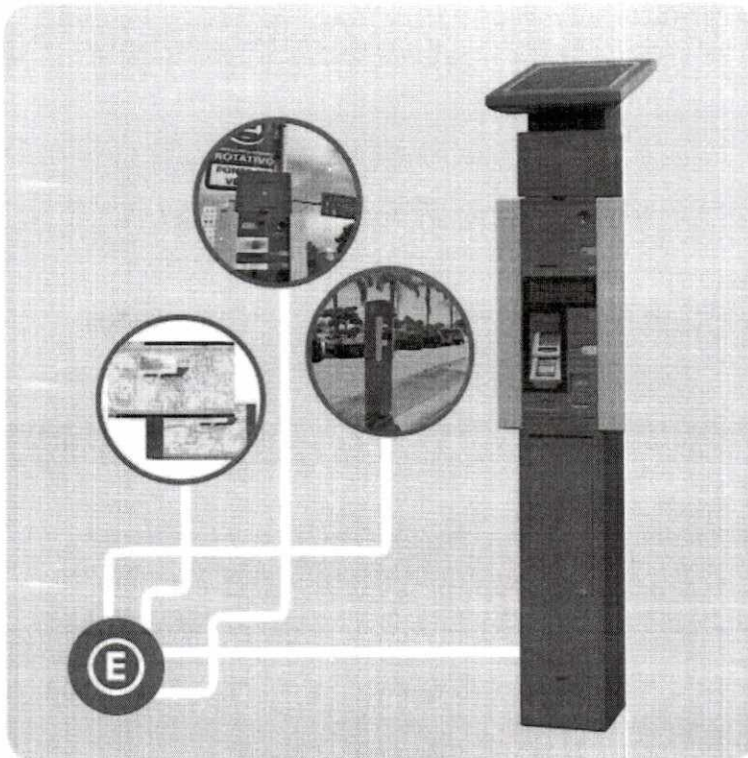
PEM – Parquímetros

Está previsto o uso dos parquímetros da Digicon, cujas características básicas são:





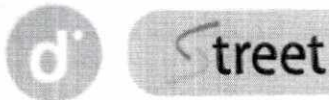
Solução para Estacionamento Público Rotativo



O Parquimetro Street é a solução líder em estacionamento rotativo público no Brasil. Opera como pay-and-display, pay-by-plate e pay-by-space. Possui exclusivo sistema de monitoramento em tempo real via GPRS/3G e possibilita o pagamento através de diversos meios como: moedas, cartões pré-pagos, cédulas, cartões de crédito e débito.

digicon





Alta performance, robustez e segurança

O parquímetro Street tem sua performance garantida pela tecnologia Digicon, que possui mais de uma década de atuação nesse mercado. Modernos cursos eletrônicos e mecânicos capacitam o Street a operar nas condições mais severas de uso.

Customização

Com estrutura modular, o equipamento permite a incorporação de funcionalidades adaptáveis às características de cada aplicação e a utilização de diversos meios de pagamento (moedas, cédulas e cartões).

Pagamento no cartão de débito / crédito

Para facilitar a vida dos usuários e tornar os processos das empresas mais eficientes e seguros, o Street possibilita o pagamento com cartões de débito e crédito. Um jeito mais inteligente de cobrar e de pagar.

Teclado capacitivo dKey

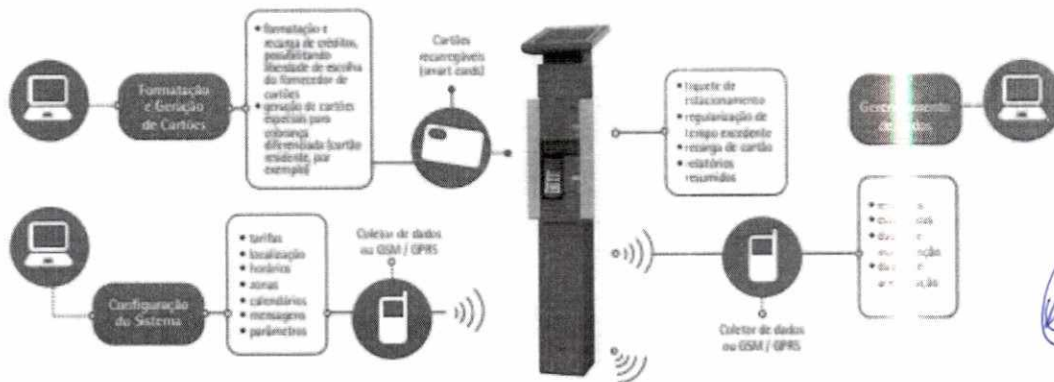
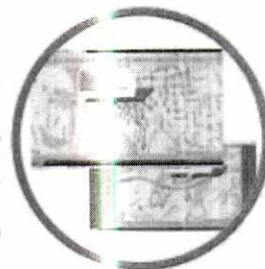
O parquímetro pode ser configurado com o exclusivo dKey: teclado capacitivo desenvolvido pela Digicon, para cobrir o vandalismo e as tentativas de fraudes.

Painel solar sustentável

O produto conta com um painel fotossensível que permite a captação de energia a partir da luz solar, garantindo economia e maior autonomia para a solução, além de ser ambientalmente responsável.

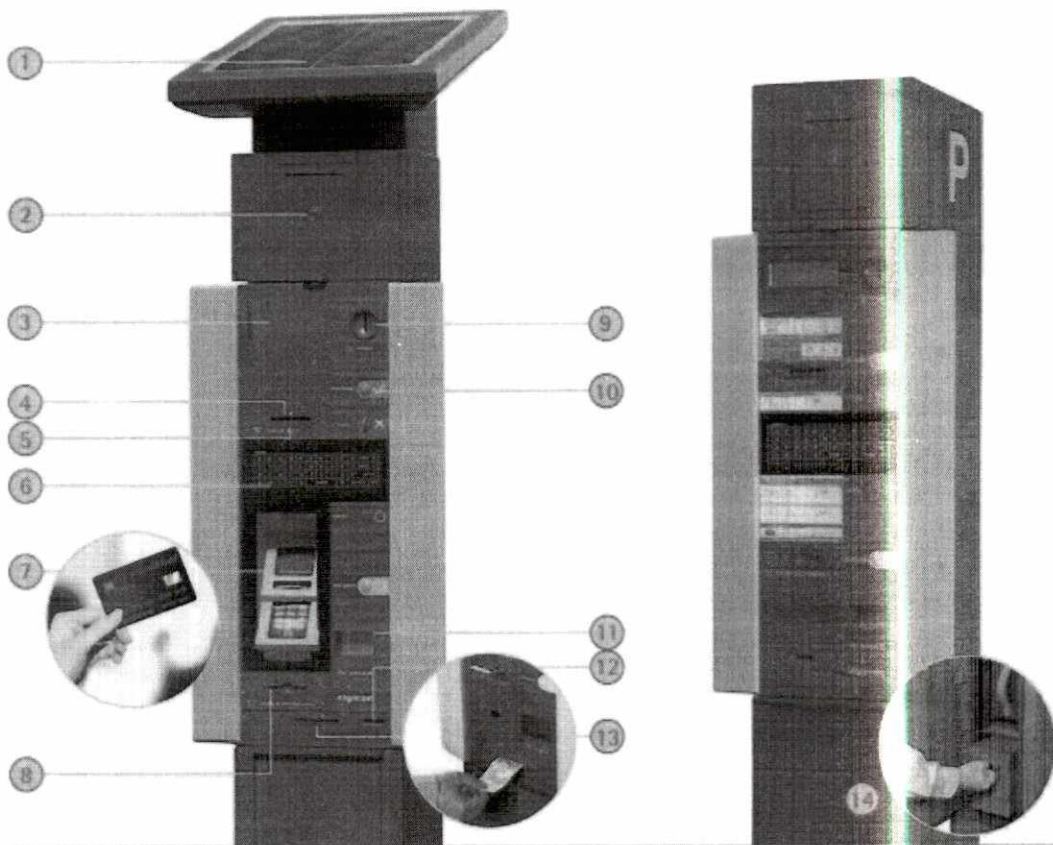
Sistema DG Park Web

- ▶ Gestão via web por meio de GPRS/3G;
- ▶ Monitoramento dos equipamentos através de mapa geo-referenciado;
- ▶ Informação online de todas as operações financeiras, alarmes de consumíveis (fim de papel, bateria baixa, cofre próximo da coleta) e eventuais falhas dos equipamentos.
- ▶ Emissão de relatórios de movimentação financeira, eventos e resumo diário.



Proc. Mun. de Porto União
 FLS. 1097
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Diferenciais

1. Painel Solar 20 W
2. Urna coletora para notificações
3. Display big number retroiluminado
4. Impressora térmica para emissão do ticket
5. Leitura de pagamento de notificações através de código de barras (opcional)
6. Teclado capacitivo anti-vandalismo dKey
7. Terminal PIN Pad para pagamento com cartões de débito / crédito
8. Leitor de cartões recarregáveis (smart cards)
9. Aceitador de moedas
10. Botões coloridos antivandalismo
11. Devolução de moedas
12. Interface de comunicação infravermelho ou WiFi
13. Aceitador de cédulas para pagamento e recarga de cartão (opcional)
14. Caixas coletoras para cédulas (opcional) e moedas oferecendo dois níveis de segurança com sistema de lacre automático

Características

- ▶ Sensores nas portas principal e do coletor, impedindo sua operação quando uma dessas estiver aberta;
- ▶ Emissão de relatórios de configuração, ocorrências, arrecadação atual e coleta realizada;
- ▶ Armazenamento em memória inviolável de todas as operações realizadas;
- ▶ Software que permite a configuração local do sistema de estacionamento;
- ▶ Envio e recebimento de dados via coletor portátil através de interface de comunicação infravermelho (IR), WiFi ou online via web por GPRS/3G;
- ▶ Geração de dados em formato padrão para emissão de relatórios completos de gerenciamento de operação;
- ▶ Sistema de emissão de cartões inteligente que gerencia a lista de cartões bloqueados (perda ou roubo)

Dimensões (h x l x p)

- ▶ Versão sem painel solar: 1813mm / 403mm / 446mm
- ▶ Versão com painel solar: 2051mm / 403mm / 584mm

POS para PDVs

Serão utilizados equipamentos da Verifone, tipo PinPad.



VX 820

Dispositivo que Oferece Facilidade e Segurança para Digitação da Senha em Transações de Pagamento.

O PINPad VX 820, com sua tela de alta resolução de 3,5" colorida, sensível ao toque e seu teclado iluminado, possibilita seu uso em qualquer ambiente. Ele permite que você ofereça promoções e propagandas ao cliente para tornar a experiência de compra ainda melhor, com isso você aumenta a fidelidade e gera mais lucro.

Enquanto os clientes podem usar o PINPad VX 820 para inserir suas senhas e realizar pagamentos seguros, os estabelecimentos comerciais podem exibir seus logotipos e outras imagens para aumentar o reconhecimento e a fidelidade do cliente. O VX 820 está preparado para o futuro e suporta transações de crédito, débito, EMV e inclui a tecnologia NFC/sem contato para realizar pagamentos. O dispositivo de pagamento é fácil de usar e integra a plataforma segura VX Evolution.

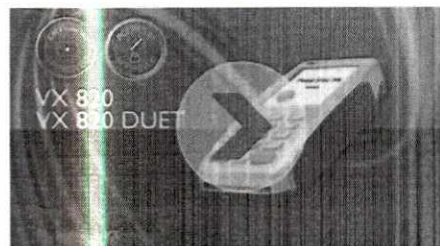
Principais Benefícios

Poder de Processamento e Desempenho

O VX 820 tem um processador rápido ARM 11 de 400 MHz e 160 MB de memória, que permite aos estabelecimentos comerciais executarem simultaneamente mais aplicativos e aceitarem diversos tipos de pagamento, programas de fidelidade e muito mais.

Segurança e Confiabilidade

Recursos de segurança rigorosos, incluindo EMV e PCI PED 2.0 com a opção PCI PTS 3.0, protegem os dados dos clientes e reduzem os riscos para os estabelecimentos comerciais.



IMAGENS DOS PRODUTOS



CERTIFICADOS DE SEGURANÇA



CATÁLOGOS

- [VX 820 Data Sheet >](#)
- [Guia de Instalação do Driver USB >](#)
- [Installation Driver >](#)

9.3 Estrutura de Servidores do Sistema

Estacionamento Digital, computação na nuvem com Amazon AWS

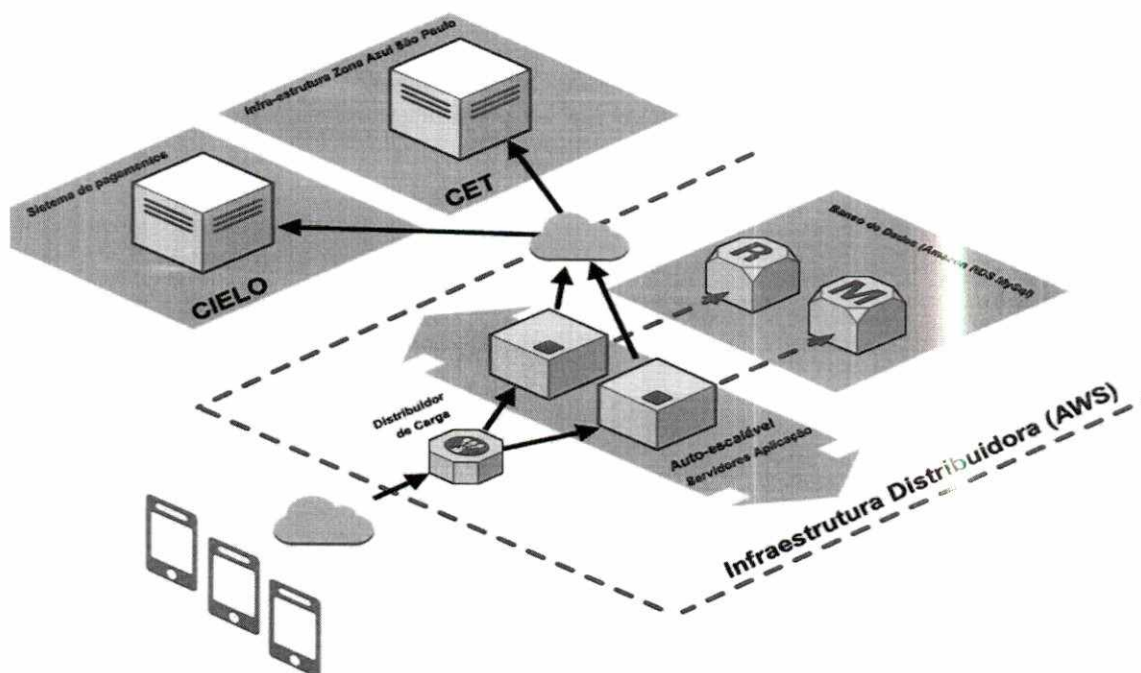




ARQUITETURA DO SISTEMA

Nossa solução se utiliza de uma das maiores plataformas de computação em nuvem (Amazon AWS) para hospedar e operacionalizar nossa solução, e tendo a estrutura fisicamente em São Paulo - SP, para controlar a distribuição de carga e poder atender um número crescente de usuários, foi optado pela solução AWS Elastic Beanstalk, o que permite o incremento e decremento de servidores automaticamente conforme a demanda. Organizada conforme imagem abaixo.



Onde conforme imagem ilustrativa demonstra os principais componentes de infraestrutura do aplicativo do Estacionamento Digital, demonstrando que os servidores de aplicação atuam de forma auto-escalável, ou seja, a quantidade de servidores de aplicação irá automaticamente aumentar conforme a demanda de usuários utilizando esta infraestrutura.

A comunicação com esta estrutura acontece utilizando protocolo HTTPs com certificado digital emitido pela própria Amazon AWS e utilizando toda conectividade disponível pela AWS que nos permite atender qualquer demanda.

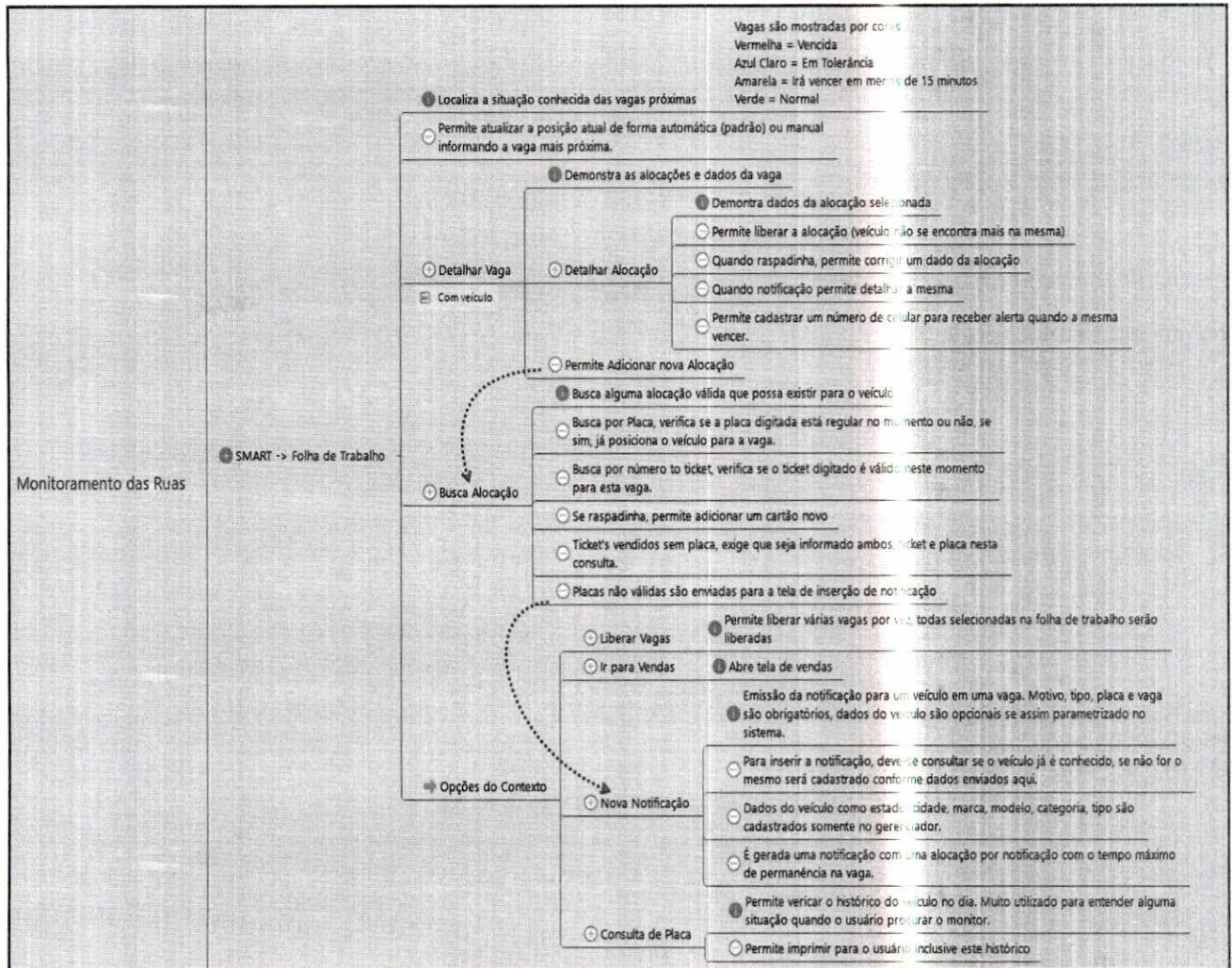
Quanto aos servidores de banco de dados, ela acontece com 2 estruturas principais de bancos trabalhando em paralelo, um principal (MASTER) onde as transações são aplicadas sincronamente em duas máquinas (Multi-AZ), e um servidor réplica (SLAVE - read) utilizado para processar leituras históricas de dados distribuindo assim a carga de trabalho. Foi definido a utilização do Amazon RDS MySQL como repositório de dados, que permite a recuperação point-in-time da instância de banco de dados. O Amazon RDS faz o backup do banco de dados e dos logs de transação, armazenando-os pelo período de retenção especificado o que permite restaurar a instância do banco de dados na posição de qualquer segundo durante o período de retenção.

10. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DIGITAL

A plataforma compreende um conjunto de processos informatizados que tenham como objetivo administrar e gerir o Sistema de Estacionamento Público Regulamentado através da análise das



informações coletadas em tempo real. É de fácil operação, tanto para o usuário quanto para os fiscais em campo, atualizando todos os dados recebidos, tanto pelos usuários e/ou fornecidas pelos fiscais em campo, gerando informações e status e a situações do estacionamento, conforme guia técnico ilustrado:




	<p>Demonstra a posição atual do caixa do usuário, a quantidade de vendas que ainda é possível realizar por modalidade e o valor total que o mesmo deve possuir no momento.</p> <ul style="list-style-type: none"> ⊕ Tela de início de uma transação de vendas, uma venda pode conter vários itens. <ul style="list-style-type: none"> ⊖ Adicionar venda de TICKET, pode ser informado placa e vaga, mas não é obrigatório. Deve ser informado o tipo de tempo (exemplo: 15 ou 30min.) que será vendido e o tipo de veículo(carros ou moto) que usará o ticket. A quantidade depois define o total de tempo vendido. Somente será vendido dentro dos limites estabelecidos. Permite venda assíncrona. ⊖ Adicionar venda ONLINE, esta é a venda de crédito pré-pago para o usuário digital, onde deve ser localizado o usuário que receberá o crédito. Esta localização pode ser por algum dado que o mesmo possa ter cadastrado na plataforma. O valor de recarga é livre, podendo ser de 1 até o limite cadastrado na plataforma. Somente valores inteiros, não decimais. Uma mensagem é enviada para o usuário confirmando a recarga. Somente venda síncrona/online. ⊖ Venda de RECARGA, esta também é uma venda de crédito pré-pago para o usuário digital, mas neste caso não precisa definir quem receberá o crédito. Será vendido um código que representa o montante do crédito, e quem "absorver" este montante em sua conta é que receberá o crédito. Está ativação é feita pelo usuário via mensagem SMS ou site. Somente venda síncrona/online. ⊖ Venda de RASPADINHA, esta é a venda de cartões raspadinha, basta informar o tipo de tempo e quantidade. O sistema irá informar QUAIS raspadinhas devem ser entregues para o usuário. Somente venda síncrona/online. ⊖ Venda de PLACA PRÉ-PAGA, esta é uma venda de crédito pré-pago para um placa e CPF, neste caso não precisa o usuário ter celular, basta informar a placa do veículo e o CPF do usuário. ⊖ É possível realizar a venda de forma síncrona ou então assíncrona, mas nem todos os tipos de venda permite a venda assíncrona. ⊖ Quando um usuário já tiver algum ticket ou alocação digital ativa deve-se vender SEMPRE de forma síncrona/online para que o restante do tempo já adquirido seja aproveitado no novo ticket que será impresso. ⊕ Lista todas as vendas realizadas no caixa atual.
--	--



SMART -> Vendas/Caixa	<input type="radio"/> Movimentações	<ul style="list-style-type: none"> Permite detalhar o movimento, para entender o que exatamente foi vendido. Permite estornar uma venda. Aqui é aplicada a regra se é possível estornar definida no sistema e o tempo que é permitida. Mas o fiscal sempre poderá autorizar um estorno, caso o tempo para estorno tenha expirado.
	<input type="radio"/> Consultar saída	<ul style="list-style-type: none"> Demonstra as informações de setores e vagas disponíveis para o usuário operar.
Fechar Caixa	<input type="radio"/> Fechar Caixa	<ul style="list-style-type: none"> Tela de fechamento do caixa. Demonstra toda a composição da receita gerada, dos valores que já foram coletados dele e principalmente o montante de dinheiro que deve ser entregue. Ao fechar o caixa, impressão para assinatura do monitor confirmando o que está sendo entregue. Sincronização, para correção de eventuais transações assíncronas não enviadas. É obrigatório todas estarem integradas para fechar o caixa.
	<input type="radio"/> Atualizar Caixa	<ul style="list-style-type: none"> Força a atualização local de informações do caixa vinda dos servidores. Utilizado principalmente quando operado de forma assíncrona.
Usar Crédito	<input type="radio"/> Usar Crédito	<ul style="list-style-type: none"> Tela de uso de crédito pré-pago de um usuário. Através do equipamento do monitor, um usuário pode utilizar seus créditos de zona azul caso não tenha acesso pelo seu próprio celular ou internet. Permite também o uso de créditos de Placa Pré-Paga. Deve-se informar o tipo de tempo a ser usado, tipo de veículo, placa que irá usar os créditos e a quantidade do tipo de tempo escolhida. Deve-se localizar o usuário por unidades informações que o mesmo possa ter cadastrado na plataforma. Dependendo do dado informado, pode-se localizar 2 ou mais usuários que atendam o critério de busca, então deve-se escolher qual é o usuário em questão. É possível cancelar uma alocação feita, se assim for parametrizado no sistema, dentro do tempo limite para isto, também parametrizado.
	<input type="radio"/> Coleta PDV	<ul style="list-style-type: none"> Função para coleta de pagamentos dos Postos de Vendas, fiscais tem acesso a esta funcionalidade. Deve ser selecionado qual é o PDV onde será feita a coleta. O valor da coleta não pode ser superior ao valor devido pelo PDV. O valor devido sempre será apresentado já descontado a comissão. O valor coletado, vai para o CAIXA do fiscal, que no final do dia, constará como dinheiro que o mesmo deve apresentar a empresa no fechamento do seu caixa. Um alerta é enviado a central de monitoramento quando uma coleta ocorre.
Coletar Dinheiro	<input type="radio"/> Coletar Dinheiro	<ul style="list-style-type: none"> Função para coleta de dinheiro dos MONITORES também conhecida como sangria. Deve ser selecionado qual é o monitor que será feita a coleta. O valor da coleta não pode ser superior ao valor em caixa do Monitor menos um valor mínimo de troco. O valor coletado, vai para o CAIXA do fiscal, que no final do dia, constará como dinheiro que o mesmo deve apresentar a empresa no fechamento do seu caixa. Um alerta é enviado para a central de monitoramento quando uma coleta ocorre. Este mesmo alerta é enviado ao equipamento que o monitor e o fiscal estiver logado.
	<input type="radio"/> Transferência de Cartões	<ul style="list-style-type: none"> Utilizada para quando se opera com cartões físicos como raspadinhas. Permite que um fiscal tire cartões do seu caixa e transfira os mesmos para um monitor que tiver com baixo volume de cartões. Deve ser selecionado qual é o monitor que receberá os cartões. Deve ser selecionado qual é o tipo de tempo do cartão. Deve ser informado somente a quantidade, pois a numeração o sistema irá determinar. Um alerta é enviado para a central de monitoramento quando uma transferência ocorrer. O monitor e o fiscal também recebem esta mensagem no equipamento que estiverem logados.
Opções de Contexto	<input type="radio"/> Vendas	<ul style="list-style-type: none"> Lista de vendas realizadas pela central, independente de usuário, todos os valores aqui realizados vão diretamente para o fluxo de caixa da empresa.
	<input type="radio"/> Venda de cartões	<ul style="list-style-type: none"> Venda de crédito pré-pago para um usuário digital. Deve-se selecionar o valor que será creditado ao usuário, selecionando de 1 a 10. Para valores maiores, basta indicar mais itens na venda. Deve-se localizar o usuário por uma das informações que o mesmo possa ter cadastrado na plataforma. Dependendo do dado informado, pode-se localizar 2 ou mais usuários que atendam o critério de busca, então deve-se escolher qual é o usuário em questão. Uma mensagem é enviada para o usuário confirmando a compra de créditos.
Vendas de Cartões	<input type="radio"/> Venda de cartões	<ul style="list-style-type: none"> Venda de cartões raspadinha pela central. Deve-se selecionar o tipo de tempo, a quantidade, a série do cartão e o início do intervalo de numeração. Para venda de intervalos picados, incluir uma linha de venda para cada intervalo.
	<input type="radio"/> Detalhar Venda	<ul style="list-style-type: none"> Consulta de detalhes da venda, números gerados.
<input type="radio"/> Emitir Recibo	<ul style="list-style-type: none"> Permite para cada venda emitir um recibo da transação realizada, basta preencher o nome de quem pagou pela venda. 	
<input type="radio"/> Estornar Venda	<ul style="list-style-type: none"> Permite o cancelamento da venda realizada, quando uma venda for digital, uma mensagem é enviada ao usuário informando do cancelamento. 	

Vendas

Pref. Mun. da Porto União - SC
 FLS. 1104
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature and scribbles]

	<p>1 PDV - Browser -> Movimentações -> PDV - Vendas</p>	<p>1 Lista de vendas realizadas no caixa atual do funcionário do PDV que está logado.</p> <p>2 Venda de Ticket</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Venda de ticket de forma online, assim o ticket não necessariamente será impresso, mas poderá ser enviado em formato de mensagem para o celular do usuário. 2 Deve-se selecionar o tipo de tempo, tipo de veículo (carro/moto), placa do veículo, quantidade de tempo e opcionalmente o número do celular do usuário, número este que receberá uma mensagem SMS com os dados e confirmação da compra de ticket. <p>3 Venda de Crédito</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Venda de crédito pré-pago para um usuário digital. 2 Deve-se localizar o usuário por uma das informações que o mesmo possa ter cadastrado na plataforma. 3 Dependendo do dado informado pode-se localizar 2 ou mais usuários que atendam o critério de busca, então deve-se escolher qual é o usuário em questão. 4 Deve-se digitar o valor que deseja vender, aqui o valor pode ser qualquer acima de 0. 5 Uma mensagem SMS será enviada para o usuário confirmando a venda com o seu novo saldo. <p>4 Emitir Recibo</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Permite para cada venda emitir um recibo da transação realizada, basta preencher o nome de quem pagou pela venda. <p>5 Estornar</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Permite o cancelamento da venda realizada quando uma venda for digital uma mensagem é enviada ao usuário informando do cancelamento. <p>6 Caixa</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Demonstra a posição atual do caixa do dia, totalizando os dados possíveis de vendas, total de comissão e total de repasse que terá de ser feito. 2 Deve-se ao final de cada dia, fechar o caixa para que as movimentações sejam consolidadas e neste momento um novo caixa será aberto para o próximo dia. 3 Com o caixa fechado nenhuma transação poderá ser feita no dia. Caso tenha um fechamento antes do final do dia, a central poderá reabrir o caixa. <p>7 Permite compra de créditos de forma bastante simples com cartão de crédito VISA, MASTER e AMEX.</p> <p>8 Internet / Aplicativos</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Basta realizar login em app.estacionamentodigital.com.br, depois escolher Comprar Créditos e preencher os dados. 2 Após a confirmação uma mensagem irá ser enviada para o usuário por email e celular. 3 Para compra de créditos o usuário deve ter uma conta completa feita no site
--	---	---

<p>Regularização</p>	<p>1 SMART -> Notificações</p> <p>2 CENTRAL -> Movimentações -> Regularizações</p> <p>3 Internet / Aplicativos</p>	<p>1 Permite consultar notificações realizadas para um veículo, filtrando por possível status.</p> <p>2 Permite detalhar a notificação após localizada</p> <p>3 Permite quando a notificação estiver pendente, regularizar a mesma.</p> <p>4 O valor da regularização é inserido no caixa do monitor.</p> <p>5 Lista todas as regularizações feitas em um período na ordem das mais recentes. Lista regularizações feitas pelos monitores, central e internet.</p> <p>6 Inclusão de uma nova regularização</p> <p>7 Novo</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Deve-se localizar a notificação por sua série e número. É possível pesquisar por placa. <p>8 Detalhar</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Detalhe da regularização e dados básicos da notificação. Demonstra principalmente quando foi feita e por quem. Quando feita pela internet ainda traz dados do pedido e código de aprovação junto a operadora de cartão de crédito. <p>9 Emitir Recibo</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Permite para cada regularização emitir um recibo da transação realizada, basta preencher o nome de quem pagou pela regularização. <p>10 Estornar</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Permite o cancelamento da regularização retornando a notificação para o status de pendente. O valor é retirado do caixa de quem regularizou a mesma. 2 Estornos de regularizações somente podem ser feitas na central. <p>11 Permite a regularização de notificações feitas para veículos cadastrados pelo usuário.</p> <p>12 Basta realizar login em app.estacionamentodigital.com.br, depois escolher Notificações e depois na listagem escolher a notificação a ser regularizada.</p> <p>13 Após a confirmação um email será enviado ao usuário</p> <p>14 Para regularização o usuário deve ter uma conta completa feita no site.</p> <p>15 Toda notificação possui um prazo máximo para regularização, após este prazo, não é possível regularizar a mesma por aqui.</p>
----------------------	---	---

Rec. Muni. da Porto União - SC
 FLS. 1105
 Comissão de Licitação



Fiscais de Monitores

- Os fiscais operam com as mesmas funcionalidades dos monitores mais as funções abaixo.
 - Autorizar o estorno de venda no equipamento do monitor.
 - Para um monitor estornar uma venda, o fiscal precisa autorizar, neste caso será solicitado o usuário e senha do fiscal para finalizar o estorno no equipamento do próprio monitor.
 - Transação deve ser feita na tela do próprio monitor no equipamento dele.
 - Uma mensagem será enviada para a central sobre esse estorno.
 - SMART -> Vendas/Caixa -> Movimentações -> Estornar**
 - Para reduzir o volume de dinheiro carregado pelo monitor, o fiscal pode pegar o montante e transferir para o caixa dele.
 - Operação esta feita no equipamento do fiscal.
 - Uma mensagem será enviada a central, para o próprio fiscal e também para o próprio monitor.
 - SMART -> Vendas/Caixa -> Opções de Contexto -> Coletar Dinheiro**
 - Coleta de outro monitor
 - Os fiscais podem recolher dinheiro dos Posto de Vendas, baixando o valor devido pelo PDV e transferindo este valor para o caixa do fiscal.
 - Operação esta feita no equipamento do fiscal.
 - Uma mensagem será enviada a central, para o próprio fiscal e também para o equipamento do PDV quando for o caso.
 - SMART -> Vendas/Caixa -> Opções de Contexto -> Coleta PDV**
 - Coleta de um PDV
 - É possível que durante o dia mais cartões sejam distribuídos para os monitores realizarem a venda, transferindo do caixa dos fiscais para o caixa dos monitores automaticamente.
 - Operação esta feita no equipamento do fiscal.
 - Uma mensagem será enviada a central, para o próprio fiscal e também para o equipamento do PDV quando for o caso.
 - SMART -> Vendas/Caixa -> Opções de Contexto -> Transferência de Cartões**
 - Reabastecimento de cartões
 - É possível que durante o dia mais cartões sejam distribuídos para os monitores realizarem a venda, transferindo do caixa dos fiscais para o caixa dos monitores automaticamente.
 - Operação esta feita no equipamento do fiscal.
 - Uma mensagem será enviada a central, para o próprio fiscal e também para o equipamento do PDV quando for o caso.
 - SMART -> Vendas/Caixa -> Opções de Contexto -> Transferência de Cartões**

Posto de Vendas

- SMART
 - Vendas/Caixa
 - Quando utilizado equipamento com o SMART, o Posto de Venda possui as mesmas funcionalidades de vendas que um monitor.
 - Posto de de venda não é possível estornar fora do tempo parametrizado, senha do fiscal nunca é solicitada.
 - Permite ao posto de venda realizar o cadastro simples de um usuário digital.
 - Permite adicionar um novo usuário, informando somente celular e placa do usuário.
 - Um código (PIN) de confirmação de celular será enviado para o mesmo, para confirmar que ele realmente pertence a pessoa em questão.
 - Permite ativar um usuário cadastrado, informando o celular e o PIN de confirmação.
 - Permite reenviar o PIN de confirmação de cadastro, através somente do número do celular.
 - Movimentações -> PDV - Vendas
 - Mesmas funcionalidades já apresentadas na sessão de vendas.
 - PDV - Browser
 - Movimentações -> PDV - Histórico de Venda
 - Permite a consulta dos caixas dos dias filtrados. Permite uma análise de resultado dia a dia.
 - Movimentações -> PDV - Movimentação Financeira
 - Permite a consulta do saldo e extratos do PDV, valores devidos x valores já pagos.



Usuário Digital

Existem 2 formas de cadastro, um rápido, feito pelo monitores na rua, com o número de celular do usuário e a placa. E o cadastro completo que é feito no site/apps e poucos dados são necessários. Somente com o cadastro completo é que o usuário pode executar as principais funções como: trocar o número de celular, incluir novos, trocar a placa do veículo, incluir mais de um veículo, comprar créditos, verificar extratos, etc.

Aplicativo do usuário para controle da sua conta, onde poderá utilizar várias funções da zona azul. O usuário deverá definir a CIDADE que seja efetuar suas ações, esta definição acontece já após o primeiro login ou então a qualquer momento no topo da aplicação.

- Acesso via browser: <https://app.estacionamentodigital.com.br/>
 - Instalar APP na AppStore da Apple, buscar por "estacionamento digital".
 - Instalar APP no Google Play para Android, buscar por "estacionamento digital"
 - Cadastro
 - Cadastro do usuário na plataforma ou cadastro para ter conta completa.
 - Um usuário que possui uma conta simples feita nas ruas pelos monitores, deve cadastrar uma nova no site para ter acesso a todas funcionalidades.
 - Um email é enviado para o usuário para confirmar que o endereço foi informado de forma correta.
 - Sem a confirmação de email, não é possível comprar créditos, alocar o veículo, regularizar, enfim, nenhuma ação é possível além de realizar login.
 - Permite alocar um veículo na zona azul com os créditos do usuário logado.
 - Alocar
 - Pode-se escolher qualquer placa já cadastrada para o usuário ou ainda digitar uma outra placa não cadastrada que irá permitir.
 - Deve-se informar a placa e tipo de veículo (quando for o caso), e a quantidade de tempo.
 - Comprar crédito
 - Compra de crédito digital, conforme estrutura de Vendas acima.
 - Atualizar Cadastro
 - Permite a correção/atualização dos dados do usuário
 - Permite a troca de dados como endereço de email, senha e CPF.
 - Permite a inclusão de novas placas e remoção de atuais
 - Permite a inclusão de celulares e remoção de atuais
 - Histórico de Alocações
 - Permite a consulta de todas alocações realizadas pelo usuário
 - Histórico de Notificações
 - Permite a consulta de todas notificações que foram emitidas para as placas dos veículos do usuário.
 - Regularização
 - Permite o pagamento da taxa de regularização conforme parametrizado no sistema
 - Somente irá permitir regularizar se a regularização ainda estiver aberta para isto.
 - Ativar Recarga
 - Permite ativar créditos pré-pago tendo o código de recarga em mãos.
 - Estes créditos de recarga são vendidos pelo monitores conforme explicado acima.
-
- Permite ao usuário o uso da zona azul de forma simples, via mensagem de celular enviada para nossos números
 - saldo
 - Usuário enviando a palavra "saldo" nosso sistema responde a ele o valor de créditos pré-pagos que o mesmo possui.
 - ativar
 - Utilizado para ativar um cadastro, mas normalmente não é usado pois este cadastro é feito por um monitor que pode confirmar o usuário com o código PIN sem o envio desta mensagem
 - SMS
 - Utilizado para informar o uso da zona azul, neste momento o crédito é deduzido conforme a quantidade de tempo que o mesmo desejar e seu preço.
 - vaga
 - Usuário pode enviar vaga 2, por exemplo para alocar 2 horas
 - Usuário deve enviar a placa sempre que possuir mais de 1 veículo cadastrado, exemplo, vaga ABC1234
 - recarga
 - Usuário pode enviar "recarga" + o número do código que foi vendido para ele pelos monitores, exemplo, "recarga 123456789" isto irá liberar o valor da recarga na conta do usuário que enviou a mensagem.
 - SMART -> Usuários
 - Permite ao monitor realizar o cadastro simples de um usuário digital
 - Permite adicionar um novo usuário, informando somente celular e placa do usuário.
 - Um código (PIN) de confirmação de celular será enviado para o mesmo, para confirmar que ele realmente pertence a pessoa em questão.
 - Permite ativar um usuário cadastrado, informando o celular e o PIN de confirmação
 - Permite reenviar o PIN de confirmação de cadastro, através somente do número do celular.


 Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 1107
 Comissão de Licitação



| | | | |
|---------------------|--|--|---|
| Agentes de Trânsito | SMART -> Agente de Trânsito | Lista as notificações realizadas no dia e o agente responsável por verificar | Notificações são mostradas por cores
Vermelha = sem verificação ainda
Verde = ação tomada |
| | | Permite atualizar as notificações próximas a posição atual de forma automática. | |
| | Detalhe da Notificação | Detalha as informações da notificação | |
| | | Permite atribuir para o agente logado, a verificação de uma notificação in loco. | |
| | | Permite definir a ação tomada frente a notificação, quando Autuado, informar o número da autuação. | |
| | | Permite reimprimir a notificação. | |
| | Opções do Contexto | Permite listar somente notificações pendentes, somente as notificações atribuídas a ele. | |
| | | Alterar Filtro | |
| | | Consulta de Placa | Permite verificar o histórico do veículo no dia. Muito utilizado para entender alguma situação quando o usuário procurar o monitor. |
| | | | Permite imprimir para o usuário inclusive este histórico |
| | | Demonstra onde estão ocorrendo as notificações para que possa reposicionar a equipe de agentes. | |
| | CENTRAL -> Monitoramento -> Mapa de notificações | Permite atribuir agentes para atender cada notificação | |

| | | | |
|----------------------|--|---|--------------------------------|
| Central de Operação | CENTRAL -> Monitoramento | Tela de acompanhamento consolidado e em tempo real de toda a zona azul | Permite acompanhar faturamento |
| | | Permite acompanhar volumes de notificação | |
| | | Permite verificar taxas de ocupação e respeito | |
| | | Tela de análise gráfica de análises comparativas da performance da zona azul. | |
| | | Permite comparar e analisar evolução financeira geral e por modalidade de venda. | |
| | | Permite analisar estatísticas de uso da zona azul digital, como fidelidade, uso das linhas de mensagem SMS, cadastros de usuários na plataforma, meios utilizados nas alocações entre outras. | |
| | | Permite comparar e analisar evolução dos volumes de notificações emitidas. | |
| | | Tela de posição da zona azul neste momento, demonstrando vagas e suas ocupações, a posição dos monitores e fiscais. | |
| | | Permite analisar informações rápidas do monitor, como valor que o mesmo carrega, quantidade de cartões bem como status da bateria do equipamento. | |
| | | Tela de comunicação com os monitores, permite a troca de mensagens com a equipe. | |
| Aviso dos monitores | Nesta tela alertas do sistema são demonstrados, avisos anormais dos monitores também são alertadas neste painel. | | |
| Mapa Térmico | Mapa demonstrando os passos e caminhos percorridos pelos monitores. | | |
| | | Permite analisar hora a hora, permite analisar o dia inteiro do monitor e equipe inteira. | |
| Mapa de notificações | Demonstra onde estão ocorrendo as notificações para que possa reposicionar a equipe de agentes. | | |
| | | Permite atribuir agentes para atender cada notificação | |
| Monitoramento de SMS | Permite verificar cada mensagem trocada com o sistema nas últimas horas | | |

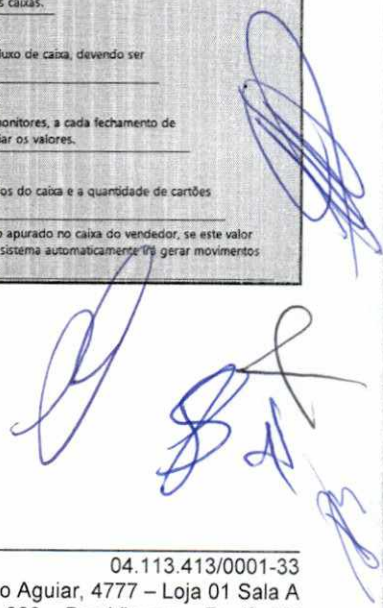
| | | |
|----------------------|---|--|
| CENTRAL -> Cadastros | Feriados | Utilizado para bloquear o uso digital da zona azul. Muito importante cadastrar todos os dias que não haverá operação de zona azul e não for domingo |
| | Cidades | Cidades disponíveis principalmente no momento de inserir notificações |
| | Ruas | Ruas onde terá zona azul |
| | Setores | Agrupamento de vagas, utilizado principalmente para medição de performance e limitar a atuação dos monitores em vagas que possui permissão. |
| | Vagas | Cadastro das vagas, com sua numeração tipo e principalmente localização geográfica |
| | Veículos | Cadastro de tipos, modelos, fabricantes de veículos. Necessário para as notificações |
| | Colaboradores | Cadastro de funcionários e pessoas que terão alguma autorização dentro do sistema. Cadastra-se aqui também funcionários dos PDV. |
| | Series | Controle de tudo que é emitido na operação, a série é necessária para limitar a emissão de tickets, raspadinhas, notificações e alocações digitais. |
| | | Sem serie cadastrada, não é possível notificar ou vender ou alocar. |
| | Placas Isentas | Cadastro de veículos que podem utilizar a zona azul sem uma alocação. Ao monitorar um veículo isento, uma alocação será gerada para o mesmo para fins de rastreamento. |
| Postos de Venda | Cadastro dos postos de vendas que poderão comercializar tempo de zona azul. | |
| | | Importante informar se o nome do estabelecimento será divulgado ou não no site do Estacionamento Digital. |

Pref. Mun. da Porto União - SC
 FLS. 1008
 Comissão de Licitação



| | | | |
|---------------|--------------------------|--|---|
| Administração | CENTRAL -> Movimentações | <input type="radio"/> Notificações | <ul style="list-style-type: none"> 1 Tela para consulta das notificações emitidas. 2 Permite buscar por placa e filtro por status. 3 Nova 4 Permite a inclusão de uma nova notificação de forma manual. 5 Detalhar 6 Para consulta de dados da notificação. 7 Cancelar Notificação 8 Permite alterar a notificação para o status de cancelada mediante o cadastramento de uma justificativa. 9 Exportar Multas 10 Permite exportar as notificações selecionadas em formato específico para envio ao órgão de trânsito. 11 Liberar para Regularizar 12 Permite notificações com status de pendente mas com prazo vencido para regularização e ampliação do prazo para o final da data corrente. |
| | | <input type="radio"/> Regularizações | <ul style="list-style-type: none"> 13 Tela para consulta das regularizações criadas. 14 Conforme item REGULARIZAÇÕES acima. 15 Tela de liberação dos monitores, fiscais e postos de venda para operação no dia. Esta liberação é a abertura de caixa. 16 Permite filtrar os caixas por funcionário e por situação. |
| | | <input type="radio"/> Salda do Vendedor | <ul style="list-style-type: none"> 17 Nova Salda Cadastro de saída de vendedor, onde é definido entre outras coisas a data, turno, valor da troca, quantidade de cartões físicos que o vendedor irá carregar, quantos tickets o vendedor poderá emitir, créditos digitais e setores onde irá atuar. Para cadastro de cartões, deve-se cadastrar 1 linha para cada intervalo de serie. 18 Editar 19 Permite alterar depois de aberto o caixa as informações do mesmo. 20 Quando a internet for ruim na região da zona azul, evitar alteração de caixa durante a operação. 21 Quando poucos tickets ou créditos pré-pago forem alertados na central, é possível aqui adicionar mais para a venda. 22 Detalhar 23 Permite o detalhamento do caixa montado para o vendedor. 24 Reabrir Caixa 25 Permite em um caixa já fechado a sua reabertura para poder realizar novas movimentações no caixa do vendedor. |
| | | <input type="radio"/> Venda de Cartões | <ul style="list-style-type: none"> 26 Tela para consulta e realização de novas vendas diretamente na central. 27 Conforme item VENDAS acima. 28 O fechamento de caixa deve ser feito sempre pelo próprio vendedor, mas quando a operação exigir ou algum problema ocorrer com o equipamento ou internet do vendedor, é possível fazer o fechamento do caixa do vendedor pela central. 29 Não deve ser estimulado o uso desta função, ela é contingência e não rotina. 30 Tela responsável por alterar o caixa do vendedor antes do fechamento, podendo basicamente estornar alguma venda realizada ou então a inclusão de uma nova venda de cartão. |
| | | <input type="radio"/> Fechamento de Caixa | <ul style="list-style-type: none"> 31 Editor 32 Não é possível incluir a venda de ticket sem digital, nem recargas, pois estas somente podem ser feitas de forma "online" nos aparelhos dos vendedores. 33 Os cartões como raspadinhas podem ser registradas aqui a venda. 34 Detalhar 35 Consulta os dados de vendas do vendedor, bem como os totais. 36 Fechar 37 Confirma o fechamento do caixa. 38 Listagem de Postos de Venda e seus débitos frente a empresa. 39 Permite filtrar em estabelecimentos com ou sem pendências. |
| | | <input type="radio"/> PDV - Movimentação | <ul style="list-style-type: none"> 40 Tela de detalhes dos movimentos finais dentro do PDV frente a empresa. Extrato de todos os movimentos dia a dia. 41 Detalhar 42 Permite filtrar pela situação. 43 Novo 44 Cadastramento de entradas / saídas. 45 Permite o cadastramento de entrega de cartões (consignação) para o PDV, devendo detalhar qual os cartões entregues, o que gera um movimento negativo para o PDV. Neste caso o campo valor será calculado automaticamente. 46 Permite o cadastramento de pagamento via central, gerando um movimento positivo no PDV. O valor é a quantidade paga pelo PDV. |
| | | <input type="radio"/> Fluxo de Caixa | <ul style="list-style-type: none"> 47 Tela de extrato do fluxo de caixa da empresa no período. Lista todos os movimentos que influenciaram o saldo do fluxo de caixa. 48 O valor aqui apresentado deve ser exatamente o valor em dinheiro na unidade. 49 Permite filtrar por tipo de movimento e por responsável por gerar ou conferir o movimento. 50 Permite acompanhar quais vendedores devem ou fizeram sobras em seus caixas. 51 Permite analisar o total de quebras ou sobras da empresa no período. 52 Novo 53 Permite um movimento manual para acerto do valor do fluxo de caixa, devendo ser informado se é positivo ou negativo. 54 Detalhar 55 Permite detalhar um movimento. |
| | | <input type="radio"/> Conferência de caixa dos monitores | <ul style="list-style-type: none"> 56 Listagem de tarefas de conferência dos caixas dos monitores, a cada fechamento de caixa uma tarefa de conferência é gerada para avaliar os valores. 57 Permite filtrar por situação da tarefa entre outras. 58 Permite informar os valores apurados do caixa e a quantidade de cartões devolvidos. 59 Editar 60 Deve-se aqui informar o valor exato apurado no caixa do vendedor, se este valor for maior ou menor que deveria, o sistema automaticamente irá gerar movimentos de sobre ou quebra de caixa. |

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 1109 - 88
 Comissão de Licitação



| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> Retiradas de dinheiro <ul style="list-style-type: none"> É o único local para remover dinheiro do fluxo de caixa da empresa. Sugere-se que todo dinheiro da movimentação seja transferido para o banco. Registra uma nova retirada de dinheiro do caixa local para ser enviado ao banco. Este registro já remove do caixa o valor, mas também gera uma tarefa de conferência desta retirada. Novo Detalhar: Permite detalhar um movimento Cancelar: Permite enquanto ainda não cometido cancelar um saque do caixa, o valor será devolvido ao saldo da empresa. Conferir: Cada retirada deve ser conferida, ao conferir deve ser informado o valor que foi apurado nesta retirada, normalmente feita depois de confirmado no banco o depósito se for informado um valor a mais ou menor que o registrado, irá automaticamente gerar um movimento no fluxo com a diferença. Lotes de Notificações <ul style="list-style-type: none"> Geração de lotes de avisos de irregularidades não regularizados que serão exportados para o órgão de trânsito para confecção de multas. Novo: Criar um lote conforme nome especificado, buscando todos avisos de irregularidade ainda não exportados e que estão fora do período de regularização para fazerem parte do lote até a data corrente. Transferência de Placa Pré-Paga <ul style="list-style-type: none"> Permite transferir os créditos de uma Placa Pré-Paga para outra placa ou ainda para um usuário digital. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Notificações <ul style="list-style-type: none"> Relatório de notificações emitidas no período Movimentações de Saída <ul style="list-style-type: none"> Relatório de todas aberturas de caixa. Utilizado principalmente para colher assinatura dos monitores informando que estão cientes do que estão levando com eles. Movimentações de Retorno <ul style="list-style-type: none"> Relatório com a posição de fechamento de caixa dos monitores. Totais de alocação por vaga <ul style="list-style-type: none"> Relatório de dados de ocupação por vaga, mostrando vagas mais utilizadas. Faturamento por dia <ul style="list-style-type: none"> Relatório do faturamento total por dia. Histórico de Usuário <ul style="list-style-type: none"> Relatório de informações detalhadas de um usuário, mensagens, saldos, situação de cadastro entre outras. Inventário de Cartões <ul style="list-style-type: none"> Informações das séries de cartões cadastradas e o uso de cada. Coleta de Dinheiro (Sangria) <ul style="list-style-type: none"> Relatório de sangrias feitas no período Histórico de Monitoramento <ul style="list-style-type: none"> Relatório que permite analisar tudo que foi monitorado, permite critérios como monitor, período, placa, ticket entre outros. Utilizado para visualizar horários onde algum veículo foi monitorado, ou ainda quais monitoramentos um monitor fez. Relatório de Informação do Ticket <ul style="list-style-type: none"> Relatório de dados de eventos com um ticket, quando foi emitido, por quem, quando e onde foi monitorado. Relatório de Tickets Vendidos <ul style="list-style-type: none"> Relatório de tickets vendidos por um monitor ou todos em um período. Histórico de Alocações Detalhado <ul style="list-style-type: none"> Todas alocações realizadas por um monitor ou todos os monitores. Histórico de Vendas Detalhado <ul style="list-style-type: none"> Todas vendas realizadas por um vendedor (monitor pdv) ou todos os vendedores. |

CENTRAL -> Relatórios

| | |
|------------------|--|
| Conceitos Gerais | Uma notificação não será gerada para uma placa que possa estar regular no momento. |
| | É possível notificar uma segunda vez um veículo somente se o mesmo estiver em outra vaga da primeira notificação ou então depois do tempo máximo da vaga expirar. |
| | É aplicado validações para o formato brasileiro de placa em todas as interfaces do sistema. É possível informar que o veículo não é nacional para ter o formato livre. |
| | Uma Alocação é sempre para qualquer vaga, ela possui basicamente um período de validade, então um usuário pode se deslocar entre vagas que a alocação continua válida. |
| | Ao alocar uma PLACA uma segunda vez, esta segunda irá iniciar exatamente no final da alocação anterior caso esta ainda seja válida, não perdendo tempo. Caso uma alocação ocorrer em uma mesma vaga e antes de 30 minutos depois do vencimento da primeira, também será imentada pois entende-se que não houve rotatividade neste tempo. |

A empresa dispõe de uma ferramenta completa de monitoramento, fiscalização e gerenciamento de estacionamento rotativo através da internet, e Smartphones com efetivo suporte técnico. A solução é compreendida como uma ferramenta de gestão da zona azul e uma forma digital dos usuários



interagirem com ela. Por este motivo é utilizada uma única plataforma compreendida em um único aplicativo/site que une todas as cidades de operação. Um usuário que utiliza em uma cidade já possui cadastro para utilizar em outra cidade, o aplicativo é o mesmo e a forma básica de uso é a mesma, aplicando-se somente regras particulares da zona azul destas diferentes cidades. O canal de atendimento ao usuário via internet é centralizado e padronizado.

A solução é composta dos seguintes elementos:

1. Software para Android versão 4 ou superior, software este que será utilizado pelos monitores, agentes de trânsito ou polícia militar e também podem ser utilizados pelos PDV's, mas cada um com suas permissões de acesso a funções.
2. Aplicativo Gerenciador da zona azul, acessado via browser na internet, responsável por monitorar, administrar e gerenciar toda a zona azul.
3. Servidores de retaguarda hospedados em nuvem, nosso fornecedor para nuvem é o maior player do segmento no mundo a Amazon Web Services.
4. Aplicativo disponível para os usuários da zona azul via browser, Android, Windows e Iphone. Este aplicativo permite a compra de créditos e o pagamento de regularizações via cartão de crédito/débito, alocação de vagas entre outras funcionalidades.
5. Linhas de celulares com o DDD da cidade de operação utilizada para recebimento e envio de mensagens aos usuários digitais.
6. URA (central de atendimento automatizada) em linha 0800.
7. Sítio eletrônico de informações e suporte aos usuários com área especial que descreve o funcionamento da zona azul da cidade.
8. PEM – Parquímetros Eletrônicos Multivagas.
9. Suporte para usuários via site (chat), via e-mail e telefone.

O sistema dispõe de tecnologias avançadas e inovadoras, com grau de serviço eficiente, automatizado e informatizado para controle e gestão do Estacionamento Rotativo Remunerado em Logradouros Públicos, integrando os processos de estacionamento e fiscalização, oferecendo aos seus usuários uma nova opção para pagamento de Estacionamento Rotativo, proporcionando, assim, um melhor gerenciamento operacional das atividades de estacionamento, baseando-se nas informações recebidas em tempo real dos usuários.

O sistema possibilita ao(s) seu(s) usuário(s) pagar pelo tempo real de estacionamento, com regras



definidas pelo poder concedente.

O sistema contempla de forma on-line o status de ocupação de suas vagas e áreas, permitindo a visualização de gráficos e relatórios. A situação e posição geográfica das vagas deverá ser referenciada em mapa digital, assim como seu status (Livre, Paga, Vencida, Notificada) indicando a situação da mesma em tempo real;

Os dados da venda serão enviados de forma online para o sistema de gestão e fiscalização, que por sua vez deverá ser contactado a transação no "Centro de Operações" onde apresentará o status da vaga no mapa digital, alterando a situação da vaga informada e os dados de ocupações, assim como o monitoramento dos veículos em tolerância, regulares e irregulares.

Os recursos disponíveis pelo sistema permite a transparência e a eficiência no controle e gerenciamento dos serviços, abrangendo os seguintes pontos:

I. A administração dos serviços de forma a produzir relatórios gerenciais e estatísticos a partir do processamento de dados produzidos nos equipamentos eletrônicos Multi-vagas e dos equipamentos utilizados para o monitoramento e demais dados técnicos do projeto;

II. A administração econômica financeira do projeto, de forma a produzir relatórios que demonstrem os números de controle dos e-tíquete emitidos e valor das operações de estacionamento, elemento básico para o cálculo da parte a ser paga ao poder concedente;

III. Todos os itens relacionados acima e as suas informações e operações estão dispostas de forma on-line.

A ferramenta de gestão apresenta os seguintes requisitos mínimos de programação, operação e coleta de dados essenciais de todos os equipamentos Multi-vagas de demais dispositivos utilizados para monitoramento e fiscalização utilizados no processo, que permita: a) Cadastro que controle todos os acessos de usuários operadores da plataforma de estacionamento rotativo sendo eles do poder concedente, do concessionário, dos postos de vendas; b) Ao poder concedente o controle, geração e emissão da numeração dos tíquetes (tíquetes eletrônicos) de forma a evitar fraudes, permitindo ainda a emissão de relatório sobre o uso dos mesmos; c) Contém no sistema um cadastro das áreas a ser explorada pelo sistema rotativo com informações de sua modalidade/tipo, quantidade de vagas, identificação numérica das vagas; d) O sistema contempla de forma on-line o status de ocupação de suas vagas e áreas, permitindo a visualização de gráficos e relatórios; e) Uma vez que os usuários finais utilizarão o sistema para gestão dos créditos pré-pagos, históricos de uso do sistema de estacionamento e os usuários da própria Operação do Sistema



Rotativo para isso o sistema oferecido deverá ser compatível com os padrões definidos pela W3C, de modo a garantir todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, via "browser", utilizando "SSL" (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário, smartphone e o da solução a ser utilizada) através da internet, com o objetivo de acesso às informações de forma segura, seja por parte da Contratada ou pela Administração. f) O sistema permite a transferência das configurações e parâmetros operacionais para os equipamentos Multi-vagas e de monitoramento de forma on-line; g) As transferências de configurações e parâmetros operacionais, transacionais e de monitoramento ocorridas através dos equipamentos utilizados na operação, sendo eles os equipamentos Multi-vagas emissores de e-tiquetes eletrônicos, ou os equipamentos utilizados para monitoramento emissores de aviso de irregularidade, transferida de forma on-line para as bases de dados do sistema de Gestão. h) O sistema permite de forma on-line o controle de emissão e arrecadação dos equipamentos Multi-vagas em tempo real;

i) Gera as informações de forma on-line referentes à:

I. - Fluxo diário de veículos;

II. - Relação de veículos irregulares, para os quais poderão ser geradas as infrações e/ou avisos de irregularidades;

III. - Visualização de ocupações das vagas inclusive o status das vagas;

IV. - Estatísticas referentes à utilização das vagas de estacionamento indicadores como de taxa de ocupação, taxa efetiva, taxa de respeito e aviso de irregularidades e/ou notificações;

V. - Estatísticas de eficiência da fiscalização, metas e controles;

VI. - Valores de arrecadação referentes a todas as transações de autenticações dos e-tiquetes.

j) Permite a fiscalização e acompanhamento dos agentes monitores em tempo real através de plataforma WEB; k) Todas as informações de todo o monitoramento realizados em campo (ruas) deverão ser armazenadas, mantidas durante o período de vigência do contrato em base de dados do sistema pretendido e apresentadas nas consultas quando solicitada, sendo obrigatório pelo menos 1(um) ano de forma on-line;

l) O dispositivo móvel a ser utilizado na fiscalização e monitoramento permite trabalho somente on-line e ainda ter a função de reimpressão;

II. O sistema tem um cadastro com número de série todos os equipamentos Multi-vagas utilizados na operação de emissão dos recibos dos tiquetes como também os equipamentos de monitoramento para a devida segurança do sistema.

O Sistema Permite a inclusão de outros considerados importantes, bem como, ser totalmente parametrizável.



A Concedente conferir e auditar o sistema implementado, acessando os registros das transações operacionais e os pontos de controle e verificação, bem como todos os registros e controles administrativos e financeiros referentes aos diversos meios de pagamento utilizados: equipamentos portáteis e/ou de outros canais de venda de bilhetes de estacionamento.

11. SISTEMA DE TALONÁRIO DIGITAL PARA FISCALIZAÇÃO

O Sistema é integrado com a Ferramenta de Talonário Digital para a fiscalização e aplicação de AIT foi desenvolvida e é frequentemente atualizado pela KOPP.

Sua homologação foi feita pela Portaria nº 99, a seguir:



Portaria Nº 99 de 01 de JUNHO de 2017.

Estabelece os requisitos técnicos, especificações e condições para homologação de sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico, e regulamenta o procedimento para o seu uso na lavratura do Auto de Infração de Trânsito.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e o art. 3º, § 1º, inciso II, da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 80000.013871/2017-89, resolve:

Art. 1º Estabelecer os requisitos técnicos, especificações e condições para homologação de sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico, de que trata o art. 3º, § 1º, inciso II, da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016, e regulamentar o procedimento para o seu uso na lavratura do Auto de Infração de Trânsito.

Art. 2º O Talão Eletrônico é um equipamento dotado de sistema informatizado (software) que permite o registro das informações relativas à infração de trânsito, a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para o lavratura do Auto de Infração.

§ 1º O equipamento poderá ser utilizado para outras finalidades desde que não interfiram no registro das infrações de trânsito.

§ 2º O Talão Eletrônico poderá:

I – possuir dispositivo registrador de imagem;

II – ser acoplado a equipamento de detecção de infração regulamentado pelo CONTRAN.

§ 3º O acesso ao Talão Eletrônico deverá seguir padrões de segurança da informação que permitam a identificação do agente atuador.



Art. 3º O talão Eletrônico deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – receber, de forma automática, sem interferência externa, numeração seqüencial dos autos de infração, estabelecida previamente pela autoridade de trânsito;
- II - armazenar os Autos de Infração até a sua transmissão ao órgão ou entidade de trânsito;
- III – identificar o agente da autoridade de trânsito responsável pela lavratura do Auto de Infração;
- IV – permitir a impressão do Auto de Infração em duas vias;
- V – ser dotado de elementos de segurança que garantam a fidelidade e integridade dos dados registrados e impeçam sua alteração após o término da lavratura do Auto de Infração;
- VI – Impedir que os campos destinados à identificação do veículo sejam preenchidos de forma automática a partir da informação da placa ou outro elemento de identificação de veículo, sem que haja validação dos dados pelo agente.

§ 1º O Talão Eletrônico também poderá ser dotado de arquivos que contenham informações, tais, como, código de municípios, endereços, veículos, condutores, códigos de infração e legislação.

§ 2º O equipamento poderá dispor de Sistema de Posicionamento Global (GPS).

Art. 4º O Auto de Infração lavrado no Talão Eletrônico deverá conter os dados mínimos definidos no art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro e em regulamentação específica.

Parágrafo único. A assinatura da autoridade de trânsito ou de seu agente será obrigatória somente quando o Auto de Infração do Talão Eletrônico for impresso no ato do seu preenchimento.

Art. 5º O sistema informatizado (software) que compõe o Talão Eletrônico deverá ser homologado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União – DENATRAN.

§ 1º Para cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, o órgão ou entidade de trânsito interessado deverá apresentar laudo técnico que comprove o atendimento dos requisitos estabelecidos no anexo desta Portaria.

~~§ 2º O laudo em referência no parágrafo anterior deverá ser emitido por profissionais que possuam certificação em CISA.~~



(Certified Information System Auditor), CISM (Certified Information Security Manager) e CGAP (Certified Government Auditing Professional), devidamente comprovadas quando da emissão do laudo.

§ 2º O laudo em referência no parágrafo anterior deverá ser emitido por profissional, sem vínculos laborais com a solicitante, que possua certificação em auditoria de sistema, segurança da informação ou forense computacional, ou por universidade ou instituição a ela vinculada.

(Redação dada pela Portaria DENATRAN nº 124, de 19 de junho de 2017).

§ 3º O laudo técnico em referência no parágrafo anterior deverá ser renovado e encaminhado ao Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) a cada quatro anos.

§ 4º A homologação do Talão Eletrônico deve ser precedida da descrição detalhada de seu funcionamento, ficando disponível ao público na sede do órgão ou entidade de trânsito e junto à respectiva Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI.

Art. 6º O sistema informatizado que compõe o Talão Eletrônico que já foram homologados pelo DENATRAN deverão se adequar ao estabelecido nesta Portaria no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação da respectiva portaria e homologação.

Art. 7º Ficam revogados os credenciamentos concedidos pelo DENATRAN às empresas certificadoras para avaliar processos, certificar e fiscalizar sistemas e ambientes informatizados das empresas credenciadas para certificar o atendimento aos requisitos estabelecidos para a homologação do talão eletrônico.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias DENATRAN nº 141, de 1º de março de 2010, e nº 1279, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

I. GERAL

a) Deve ser um equipamento eletrônico dotado de sistema informatizado (software):



- b) Deve permitir o registro das informações relativas à infração de trânsito, a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para a lavratura do Auto de Infração;
- c) O equipamento poderá ser utilizado para outras finalidades desde que não interfira no registro das infrações de trânsito, devendo tratar essas finalidades em um sistema/módulo separado;
- d) Poderá ser dotado de arquivos que contenham as seguintes informações: código de municípios, endereços, veículos, condutores, códigos de infração e legislação;
- e) Deverá permitir o preenchimento on-line e off-line do Auto de Infração;
- f) Deverá permitir o registro de Auto de Infrações não vinculadas ao veículo;
- g) Deverá permitir o registro de Auto de Infração de veículos nacionais e estrangeiros;
- h) Deverá permitir o registro de Auto de Infração com abordagem e sem abordagem do condutor ou infrator;

II. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- a) O acesso ao sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico deverá seguir padrões de segurança da informação que permitam a identificação do agente atuador responsável pela lavratura do Auto de Infração, por meio de código do usuário (ex: matrícula) e senha, biometria ou assinatura digital;
- b) Deverá ser dotado de elementos de segurança que garantam a fidelidade e integridade dos dados registrados e impeçam sua alteração após o término da lavratura do Auto de Infração;
- c) Deverá receber, de forma automática, sem interferência externa, numeração seqüencial de autos de infração, estabelecida previamente pela autoridade de trânsito. Essa numeração pode estar pré-carregada no aparelho, inclusive para permitir o registro do Auto de Infração quando o preenchimento for off-line;
- d) Deverá impedir que os campos destinados à identificação do veículo sejam preenchidos de forma automática a partir da informação da placa ou outro elemento de identificação de veículo, sem que haja validação dos dados do campo pelo agente;
- e) Quando os dados forem lidos, gravados e transmitidos estes devem ser criptografados;
- f) Deverá armazenar os Autos de Infração até a sua transmissão ao órgão ou entidade de trânsito;



- g) Deverá exigir que o agente de trânsito indique a finalização do preenchimento do Auto de Infração, para que um novo Auto de Infração possa ser preenchido, não podendo ser de forma automática ao final do preenchimento;
- h) O agente de trânsito não poderá estar logado simultaneamente em mais de um equipamento. Quando da transmissão dos dados para processamento, apurada a existência de registros realizados por um mesmo agente de trânsito, dentro de um mesmo intervalo de tempo, em aparelhos diferentes, estes registros não deverão ser processados e o fato deve ser apurado pela autoridade de trânsito;
- i) O software deverá identificar o equipamento e impedir sua instalação ou uso não autorizado;
- j) Deverá ser efetuado o registro das operações envolvendo as autuações realizadas, indicando no mínimo, data e hora, agente de trânsito, veículo, local e número do aparelho utilizado para permitir a realização de auditorias;
- k) Iniciado o preenchimento do Auto de Infração, o seu cancelamento poderá ser solicitado à Autoridade de Trânsito, no próprio software, com a devida justificativa;

III. IMPRESSÃO DOS DADOS

- a) Deverá permitir a impressão do Auto de Infração em duas vias, quando na presença do infrator. O sistema poderá imprimir o número de vias (uma ou duas) de acordo como que for necessário nas demais situações;
- b) A qualidade do papel utilizado na impressão do Auto de Infração deverá permitir que as informações impressas permaneçam legíveis por no mínimo 2 (dois) anos, sendo essa comprovação indicada em documentação do fabricante do papel;
- c) A impressão dos dados do Auto de Infração deverá ser feita em tempo real, por meio de conexão Bluetooth e Wireless, conectado por meio de cabo com a impressora ou sendo a impressora parte integrante do equipamento, não sendo permitida a impressão posterior;
- d) A assinatura da autoridade de trânsito ou de seu agente será obrigatória quando o Auto de Infração do Talão Eletrônico for impresso no ato do seu preenchimento;
- e) O Auto de Infração impresso deverá possuir campo para a assinatura do infrator;
- f) O Auto de Infração impresso deverá conter aviso que é obrigatória a presença do código INFRAEST ou RENAINF nas notificações sob pena de invalidade da multa;
- g) O Auto de Infração deverá permanecer armazenado no equipamento, durante o dia em que foi registrada a infração, a fim de permitir a impressão, pelo equipamento, posterior a autuação.



IV. EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ADICIONAIS

- a) Poderá possuir dispositivo registrador de imagem;
- b) Poderá ser acoplado a equipamento de detecção de infração regulamentado pelo CONTRAN, desde que observada a necessidade de validação, por parte do agente, dos dados coletados por esse equipamento;
- c) O equipamento poderá dispor de Sistema de Posicionamento Global (GPS) ou sistema equivalente e ser capaz de se interligar com o Sistema de Identificação Automática de Veículos (SINIAV), por meio de placa eletrônica, desde que observada a necessidade de validação, por parte do agente de trânsito, dos dados coletados por esse equipamento;

V. DADOS E INFORMAÇÕES

- a) O Auto de Infração lavrado no Talão Eletrônico deverá conter os dados mínimos definidos no artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro e em regulamentação específica;
- b) Deverá disponibilizar no Auto de Infração, um campo texto para que o agente possa descrever a respeito da autuação;
- c) Os dados validados para preenchimento e/ou conferência das informações devem ser os registrados na Base Nacional RENAVAM/RENACH podendo para isto, utilizar a base de dados local dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e Distrito Federal;
- d) Após a coleta dos dados do Auto de Infração esses devem ser enviados e gravados nas bases sob a responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e Distrito Federal que imediatamente deverão registrar nos sistemas RENAVAM ou INFRAEST;
- e) Os dados dos Autos de Infração somente poderão ser enviados e armazenados no banco de dados do órgão autuador;
- f) permitir, após a finalização do preenchimento do auto de infração, a vinculação da medida administrativa adotada.



VI. DOCUMENTAÇÃO PRODUTORAS E FORNECEDORAS DE SISTEMA

- a) A homologação do Talão Eletrônico deve ser precedida da descrição detalhada de seu funcionamento, a qual ficará disponível ao público na sede do órgão ou entidade de trânsito autuador e junto a respectiva Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI;
- b) Requerimento ao DENATRAN solicitando a inscrição, informando que dispõe de infra-estrutura de hardware e de software e de pessoal técnico, com as adequações necessárias à operação e ao funcionamento do sistema exigido nesta portaria;
- c) Cópia do Contrato Social da empresa, estatuto ou regimento atualizado;
- d) Comprovante de inscrição no CNPJ/MF;
- e) Comprovante de inscrição estadual;
- f) Certidões negativas de débitos com a União, Estados e Municípios da sede da empresa interessada;
- g) Declaração da empresa e de todos seus sócios de que não atuam em atividades conflitantes com o objeto desta Portaria;
- h) Diagrama funcional do sistema e modelo de dados;
- i) Código fonte de todos os programas que são utilizados no Talonário Eletrônico;
- j) Scripts dos Bancos de Dados que são utilizados no Talonário Eletrônico;
- k) Documentação com descrição e imagens que são utilizados no Talonário Eletrônico;
- l) Manual do Usuário do Sistema;

Parágrafo único: Quando se tratar do software desenvolvido pelo próprio órgão de trânsito ficam dispensadas as alíneas c, d, e, f, g;

VII. HOMOLOGAÇÕES e AUDITORIAS EVENTUAIS

- a) A cada alteração do código da aplicação do talonário, qualquer que seja a extensão da modificação, será exigida uma nova homologação;



b) No período de validade da certificação poderão ser realizadas Auditorias no sistema instalado nos equipamentos e, caso seja comprovada a existência de qualquer alteração deste, fica automaticamente cancelada a certificação e conseqüentemente sua homologação;

c) O DENATRAN poderá cancelar a homologação a qualquer momento, quando comprovar que as empresas deixaram de cumprir com as exigências desta Portaria.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor

E o conteúdo do seu manual técnico:



SISTEMA DE TALÃO ELETRÔNICO

Manual Técnico

PORTO ALEGRE - RS
Praça Marechal Deodoro, nº 130 - Sala 902 - CEP 90010-300
Fone: (51) 3718-7000 / 7001
www.kopp.com.br
1 de 6



04.113.413/0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 - Loja 01 Sala A
51.021-020 - Boa Viagem - Recife-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br

**SOBRE O OBJETIVO DA SOLUÇÃO**

O talão eletrônico de multas visa auxiliar os agentes de trânsito no processo de registro de infração, através de um sistema que permite o preenchimento digital dos dados do AIT de forma célere e precisa, reduzindo consideravelmente o tempo utilizado no processo e proporcionando segurança às informações geradas.

SOBRE A FORMA DE OPERAÇÃO

A solução apresentada opera mediante a integração dos seguintes itens:

1. *Smartphone* coletor de dados;
2. *Software* de talão eletrônico (aplicativo);
3. Impressora térmica portátil;
4. Sistema web de gerenciamento (retaguarda)

1. SMARTPHONE COLETOR DE DADOS

Trata-se do *smartphone* responsável pela hospedagem do *software* de talão eletrônico. Através deste aparelho realiza-se o cadastro das informações no aplicativo fornecido pela empresa, bem como conexão para envio dos dados para o servidor e Sistema web de gerenciamento (retaguarda);

Especificações técnicas mínimas do *smartphone*:

- Sistema operacional Android 2.4 ou superior;
- Memória RAM de 512 *megabytes* (MB);
- Processador de 1 GHz;
- Memória interna ou SD de 8 *gigabytes* (GB)
- Conexão 3G/4G e *wireless*;
- *Bluetooth*
- GPS (utilizado para georreferenciamento, portanto opcional)
- Tela em qualquer dimensão (recomendável 4,2")

2. SOFTWARE DE TALÃO ELETRÔNICO

PORTO ALEGRE - RS
Praça Marechal Deodoro, nº 130 - Sala 902 - CEP 90010-300
Fone: (51) 3718-7000 / 7001
www.kopp.com.br

2 de 6



04.113.413/0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 - Loja 01 Sala A
51.021-020 - Boa Viagem - Recife-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br



Aplicativo instalado no *smartphone* e responsável pela:

- Coleta de informações em campo pelos agentes de trânsito;
- Formulação do Auto de Infração dentro dos padrões exigidos pelo CONTRAN;
- Envio dos dados para o servidor e Sistema web de gerenciamento (retaguarda)

O *software* desenvolvido permite:

- Geração de Auto de Infração conforme a legislação de trânsito vigente;
- Geração de blocos de autuações que possibilitam o registro de AIT off-line;
- Registro de autuações em veículos estrangeiros, pedestres, pessoas físicas ou jurídicas e servidores públicos;
- Vinculação de provas visuais ao auto de infração;
- Registro de Auto de Infração com e sem abordagem do condutor ou infrator;
- Registro de observações/informações adicionais a respeito da autuação;
- Vinculação de medida administrativa adotada;
- Envio da infração em tempo real, eliminando assim equívocos de digitação posteriores;
- Inserção/entrada de dados através de teclado Qwerty ou comandos de voz;

O *software* desenvolvido possui:

- Sistema inteligente que impossibilita o registro de AIT caso alguma informação legalmente exigida não esteja preenchida;
- Registro de "log" que possibilita, via web, a conferência de todas as ações realizadas pelos operadores, com informações de data, hora, agente de trânsito, veículo, local e número do aparelho utilizado;
- Criptografia de dados gerados;
- Ferramenta integrada para realização de auditoria sobre todos os Autos gerados pelo agente;
- Acesso seguro concedido apenas para pessoas autorizadas, através de *login* e senha de uso restrito;
- Sistema de segurança que permite o acesso somente a dispositivos designados para o usuário, ou seja, o agente "x" terá acesso ao dispositivo "y". Smartphones diferentes do "y", mesmo que tenham o aplicativo instalado, não concederão acesso ao usuário "x";
- Programação que garante a fidelidade dos dados registrados e impede a alteração do AIT após o término de sua lavratura;

PORTO ALEGRE - RS
Praça Marechal Deodoro, nº 130 - Sala 902 - CEP 90010-300
Fone: (51) 3718-7000 / 7001
www.kopp.com.br

3 de 6



04.113.413/0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 - Loja 01 Sala A
51.021-020 - Boa Viagem - Recife-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br



- Numeração sequencial automática dos autos de infração;
- Dispositivo que permite a leitura e preenchimento automático da placa e dados do veículo através de OCR/LAP. Esta ferramenta proporciona maior agilidade e eficiência no procedimento de coleta de dados dos veículos;
- Ferramenta que permite a consulta das informações do veículo em tempo real, sendo possível a constatação de irregularidades tais como veículo furtado, CNH suspensa/cassada, veículo não licenciado, dentre outras correlatas;
- Ferramenta que permite a integração com outros sistemas geradores de informações;
- Homologação no DENATRAN, conforme portaria n° 1279 de 23/12/2010.

3. IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL

Equipamento utilizado para reproduzir de modo físico o auto de infração de trânsito gerado através do *software* de talonário eletrônico. A impressão ocorre em tempo real e dentro dos padrões exigidos pela resolução de trânsito vigente, com duração mínima de 2 (dois) anos.

Por meio do Sistema de Retaguarda a autoridade de trânsito fará a gestão das impressoras disponíveis e a quais *smartphones* pertencem. Em campo, mediante a referida autorização, a comunicação entre os aparelhos (*smartphone* e impressora) ocorre através de rede sem fio *bluetooth*, dispensando a utilização de cabos.

Características da Impressora Térmica Portátil:

- Pequena e leve;
- Impressão em alta velocidade com baixo nível de ruído;
- Fácil carregamento/troca de rolos de papel;
- Bateria de longa duração;

Especificações técnicas da Impressora Térmica Portátil:

- **Método de impressão:** Térmico direto;
- **Resolução:** 203 dpi (8x8 pontos/mm);
- **Velocidade da impressão:** 60 mm/segundo;
- **Impressão por carga de bateria:** 6 rolos de bobina;

PORTO ALEGRE - RS

Praça Marechal Deodoro, n° 130 - Sala 902 - CEP 90010-300

Fone: (51) 3718-7000 / 7001

www.kopp.com.br

4 de 6





- **Largura do rolo de papel térmico:** 78mm;
- **Tamanho do rolo de papel térmico:** Até 40 metros por bobina;
- **Peso sem papel:** 400g
- **Peso com papel:** 460g

4. SISTEMA WEB DE GESTÃO (RETAGUARDA)

Sistema utilizado para gestão de todos os eventos relacionados ao registro de auto de infração de trânsito através de *software* de talão eletrônico. Todas as operações de cadastro de usuários, cadastro de aparelhos, verificação das ações dos agentes em campo (por meio do registro de log), acompanhamento do posicionamento geográfico da equipe, conferência e validação dos Autos de Infração gerados, são realizadas neste sistema.

A. Cadastro de usuários: módulo no qual a Autoridade de Trânsito realiza o cadastro de todos os agentes de trânsito que utilizarão os aparelhos em campo e seus respectivos níveis de acesso. O login e senha cadastrados no sistema serão os mesmos utilizados para acessar o aparelho.

B. Cadastro de aparelhos: módulo no qual a Autoridade de Trânsito realiza o cadastro dos *smartphones* e impressoras térmicas que estão à disposição dos agentes de trânsito. Os *smartphones* são registrados através do seu número IMEI e a impressora através do seu código MAC.

C. Gestão de vinculações: através do sistema de retaguarda é possível realizar a vinculação dos aparelhos a seus respectivos agentes. Ou seja, cada agente possui um aparelho previamente designado para utilização e cada impressora possui um *smartphone* específico ao qual fará comunicação. Todas estas vinculações são realizadas no sistema de retaguarda.

D. Conferência das operações realizadas em campo: módulo no qual a Autoridade de Trânsito, através dos registros de LOG do *software* de talão eletrônico, poderá verificar quais ações estão sendo efetivadas pelos agentes em campo. Nesta tela é possível visualizar a: data, hora, agente de trânsito, veículo, local e número do aparelho utilizado.

E. Acompanhamento da posição geográfica dos agentes: módulo no qual o agente de trânsito poderá verificar via web a exata posição dos agentes de trânsito que estão em campo.

PORTO ALEGRE - RS
Praça Marechal Deodoro, nº 130 - Sala 902 - CEP 90010-300
Fone: (51) 3718-7000 / 7001
www.kopp.com.br

5 de 6



04.113.413/0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 - Loja 01 Sala A
51.021-020 - Boa Viagem - Recife-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br



F. Gestão remota dos talões: o sistema possibilita a gestão remota dos talões eletrônicos que estão em campo, sendo possível, por exemplo, o encerramento da sessão de determinado agente via web.

G. Gestão dos Autos de infração gerados: todos os AITs gerados em campo precisam ser validados pela autoridade de trânsito no sistema de retaguarda. Nesta etapa, é possível à autoridade conferir as informações fornecidas pelo agente e, caso julgar necessário, cancelar o AIT gerado com inconformidade. Após conferência e aprovação, o auto será processado e estará disponível para envio ao sistema de gestão de infrações utilizado pelo município.

PORTO ALEGRE - RS
Praça Marechal Deodoro, nº 130 - Sala 902 - CEP 90010-300
Fone: (51) 3718-7000 / 7001
www.kopp.com.br
6 de 6



12. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

12.1. Sinalização horizontal e vertical.

As áreas do estacionamento rotativo serão identificadas por placas de sinalização próprias, todas em conformidade com o Código Brasileiro vigente.

12.1.1 Sinalização Vertical

Na elaboração do plano executivo a concessionária apresentará para aprovação do Município de **PORTO UNIÃO/SC** o projeto de sinalização vertical, que seguirá todas as normas federais e municipais de trânsito, e compreenderá toda aquela referente ao estacionamento permitido e sua regulamentação conforme resolução 302/09 do CTB, tais como: dias e horários de operação do serviço, carga e descarga, deficiente físico, veículos especiais, área escolar, área de emergência, farmácias, entre outros, e atenderá a exigências previstas em Edital.

Dentre os materiais e equipamentos, parte integrante desta implantação, mais especificamente, de infra estrutura nas vias objetos do estacionamento rotativo, as placas de sinalização serão confeccionadas de acordo com a normas vigentes, em especial as seguintes resoluções editadas pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito:

- Resolução nº 180, de 05 de agosto de 2007, que dispõe sobre Manual Brasileiro de Sinalização Vertical;

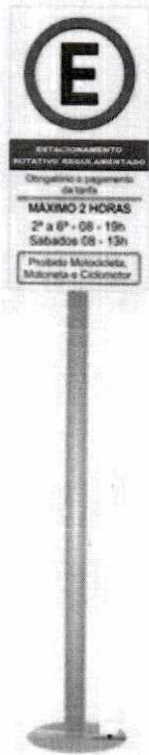
As vagas de deficientes e idosos bem como aquelas que se referem a carga e descarga estarão devidamente demarcadas para visualização do usuário.

Placas - Sinalização Vertical



Ilustração- Layout final passará pela aprovação do Município

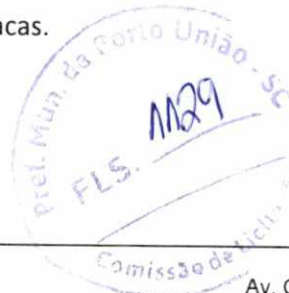
Os suportes serão dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal. Os suportes ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas. Para fixação da placa ao suporte serão usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.



Algumas placas poderão conter mensagens complementares. Em determinados casos as placas podem ser fixadas em suportes existentes usados para outros fins, tais como, postes de iluminação, colunas ou braços de sustentação de grupos semafóricos.

Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Os materiais são previstos inicialmente para 100 placas.



12.1.2 Sinalização Horizontal

A Sinalização Horizontal deverá atender ao Volume IV - Sinalização Horizontal do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN. Faixa de estacionamento, áreas zebradas, legendas, pictogramas, etc., conforme os Projetos de Engenharia elaborados e/ou fornecidos pela Concessionária e devidamente aprovados pela Concedente.

Na elaboração do plano executivo a concessionária apresentará para aprovação do Município de **PORTO UNIÃO/SC**, o projeto de sinalização horizontal que será realizada conforme normas técnicas, demarcadas com faixas tracejadas. Será utilizada tinta na cor branca para os locais com estacionamento permitido e na cor amarela os locais com estacionamentos proibido ou de estacionamento emergencial como: garagens, farmácias e bancos, sendo que nestes locais a faixa deverá ser contínua. Compreenderão a implantação e manutenção da sinalização horizontal toda pintura de solo e outras sinalizações para circulação em vias e logradouros destinados à área de estacionamento regulamentado. As legendas e símbolos referentes à: farmácia, bancos, motos e outros, estarão de acordo com que a resolução do CTB.

A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

As marcas de delimitação e controle de estacionamento e/ou parada delimitam e proporcionam melhor controle das áreas onde é proibido ou regulamentado o estacionamento e a parada de veículos, quando associadas à sinalização vertical de regulamentação. Nos casos previstos no CTB, essas marcas têm poder de regulamentação.

No caso das vagas especiais e de deficientes será inserido no interior da marca de delimitação, símbolo ou legenda indicativa do tipo de veículo ou serviço a que se destina. Se não houver possibilidade prática de marcação dos seus limites, estes poderão ser indicados com a colocação do símbolo ou legenda pertinente nas extremidades da área.

As sinalizações aplicadas deverão ser protegidas durante o tempo de secagem, de todo tráfego de veículos, bem como de pedestres. A Concessionária será diretamente responsável e deve colocar todos os dispositivos necessários para o adequado isolamento da área.



A manutenção e conservação das placas de sinalização serão feitas regularmente com o objetivo sua eficácia como dispositivo de controle de tráfego. As placas de sinalização serão mantidas na posição apropriada, sempre limpas e legíveis. Serão tomados cuidados especiais para assegurar que vegetação, mobiliário urbano, placas publicitárias e materiais de construção não prejudiquem a visualização da sinalização, mesmo que temporariamente.

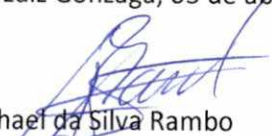
Inicialmente são previstos 3 gabaritos, 67 galões de tinta (entre azul, amarelo e branco), equipamentos aspersor e mão de obra especializada.

13 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA FÍSICO | | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|----------|-----------|-------|
| ITEM | SEMANA 3 | SEMANA 6 | SEMANA 9 | SEMANA 12 | TOTAL |
| LEGALIZAÇÃO FILIAL | 35% | 65% | | | 100% |
| CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO | 10% | 60% | 30% | | 100% |
| FARDAMENTO | 20% | 40% | 40% | | 100% |
| EPI | 15% | 35% | 50% | | 100% |
| ESCRITÓRIO - ADMINISTRATIVO | 60% | 40% | | | 100% |
| ESCRITÓRIO - EQUIPAMENTOS | 40% | 40% | 20% | | 100% |
| INSUMOS | 10% | 45% | 45% | | 100% |
| CAMPANHA EDUCATIVA | | | 25% | 75% | 100% |
| SISTEMA / TECNOLOGIA | 20% | 60% | 20% | | 100% |
| VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 5% | 25% | 35% | 35% | 100% |
| SEGUROS / GARANTIAS | 100% | | | | 100% |
| INFRAESTRUTURA | | 50% | 50% | | 100% |
| CRENCIAMENTO PDV | | 15% | 30% | 35% | 80% |

* Os veículos com dispositivo OCR serão implantados conforme o prazo previsto em edital.

São Luiz Gonzaga, 03 de abril de 2019.


Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451 – SSP/RS
CPF: 68784597020
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 6/2019
Data do Processo: 28/01/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 42/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo ainda, a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO - SC.

DANDO INICIO A SESSÃO FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME, HIPER OFF LTDA EPP, SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP E G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA. RECEBIDOS OS ENVELOPES OS MESMOS FORAM RUBRICADOS PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E OS REPRESENTANTES PRESENTES. NA SEQUÊNCIA FORAM ABERTOS OS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, QUE APÓS VISTADOS E CONFERIDOS, CONSTATOU-SE QUE APENAS A EMPRESA HIPER OFF LTDA EPP APRESENTOU TERMO DE RENUNCIA. A HABILITAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS EMPRESAS FOI CONFIRMADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DESSE MUNICÍPIO SOFIA SYDOL (CRC/SC Nº 014640/O), SENDO QUE TODAS AS EMPRESAS FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS. CONTUDO, CONSIDERANDO QUE OS PRESENTES NÃO OPTARAM POR RENUNCIAR AO DIREITO DE RECURSO "EM ATA", CONCEDE-SE PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS PARA RECURSO COM BASE NO ARTIGO 109, 1º DA LEI 8.666/1993. NADA MAIS A RELATAR ENCERRA-SE A ATA.

Porto União, 5 de Abril de 2019

COMISSÃO:

LUIZ RICARDO FANTIN

- Presidente da Comissão de Licitação

JIAN CARLOS MALAGUTI

- SECRETÁRIO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES

- MEMBRO

VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK

- MEMBRO

TATIANE PARIZOTTO

- MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIO SMANHOTTO

MICHAEL DA SILVA RAMBO

MAIKON GUENDY ASSANUMA GARCIA

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

IVAN FRANCISCO ANDRUKIU



Assunto: ATA CONCORRÊNCIA 001 - PORTO UNIÃO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: mikarambo@yahoo.com.br;

Data: Sexta-feira, 5 de Abril de 2019 13:37

Boa tarde

Segue ata referente a concorrência 001/2019 - PORTO UNIÃO.

Att.

Depto. de licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: 042 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257

Anexos

- ATA CONCORRÊNCIA 001 - ESTAR.pdf (1,78 MB)



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 6/2019
Data do Processo: 28/01/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 51/2019 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda, a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO - SC.

DANDO SEQUENCIA AO PROCESSO, NÃO TENDO RECEBIDO NENHUM RECURSO, A COMISSÃO DECIDE MARCAR PARA O DIA 16/04/2019 AS 09 HORAS A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS PROPONENTES HABILITADAS.

Porto União, 15 de Abril de 2019

COMISSÃO:

LUIZ RICARDO FANTIN



..... - Presidente da Comissão de Licitação

JIAN CARLOS MALAGUTI



..... - SECRETÁRIO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES



..... - MEMBRO

VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK



..... - MEMBRO

TATIANE PARIZOTTO



..... - MEMBRO



Assunto: ATA CONCORRÊNCIA 001/2019 - PORTO UNIÃO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: edivelton@hiperoff.com.br; juridico@serbet.com.br; g2empreendimentos@hotmail.com; ricardo.rogo@br-tic.com.br; mikarambo@yahoo.com.br;

Data: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019 13:18

Boa tarde

Segue ata referente ao prosseguimento do certame Concorrência 001/2019 - Porto União.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato

Att.

Depto. de licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: 042 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257

Anexos

- ATA CONCORRÊNCIA 001..pdf (1,09 MB)



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

DATA: 05/04/2019 – HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de Porto União - SC, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.



PROPONENTE

BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - ME

04.113.413/0001-33

AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 4777 – LOJA 01 SALA A - 51.021-020 – BOA VIAGEM - RECIFE-PE

TELEFONE: (81)3090-7009

EMAIL: ricardo.rogo@br-tic.com.br



Porto União - 05-Abr-2019-09: 2-011727-1/2




PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, IE 0530495-43, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, apresenta nossa proposta de preços para Exploração, sob regime de concessão onerosa, das áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de PORTO UNIÃO - SC, Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de PORTO UNIÃO - SC, livre de quaisquer despesas, diretas e indiretas, inclusive tributos e encargos de qualquer natureza e quaisquer outras despesas que onerem os fornecimentos/serviços, que deverão correr exclusivamente por conta da Concessionária:

1. Proposta Comercial no percentual de repasse de mensal 26,87 % (vinte e seis vírgula oitenta e sete por cento)
2. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias. (Observações: Não será aceito percentual de repasse mensal inferior a 10% (dez por cento); A proposta será o percentual de repasse, expresso com até 02 (duas) casas decimais e deverá ser acompanhada da planilha de composição de custos (PLANILHA), a fim de demonstrar a viabilidade financeira da mesma.

São Luiz Gonzaga/RS, 03 de abril de 2019.


Michael da Silva Rambo
RG: 9058188451
CPF: 687.845.970.20
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33







BT-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

PLANILHA DE RECEITAS E CUSTOS

RECEITAS (conforme edital)

| 1 Características da Operação | | | | |
|---|---|----------|-----|-----------------------|
| 1.1 | Número de vagas | | | 600 |
| 1.2 | Horas de Funcionamento | | | 8,0 |
| 1.3 | Taxa de ocupação (%) | | | 30% |
| 1.4 | Tempo do menor ticket (minutos) | | | 30 |
| 1.5 | Número de períodos por dia | | | 16 |
| 1.6 | Proporcionalidade monitor/vaga | | | 100 |
| 1.7 | Número médio dias/mês | | | 24,50 |
| 1.8 | Número de meses contratual | | | 60 |
| 1.9 | Número médio mensal de períodos comercializados | Períodos | | 30.556 |
| 1.10 | Estimativa de arrecadação 1 hora | | R\$ | 16.537,67 |
| 1.11 | Estimativa arrecadação 30 min | | R\$ | 38.377,67 |
| 1.12 | Estimativa de arrecadação através de demais meios | | R\$ | 61.958,33 |
| ESTIMATIVA DE FATURAMENTO MENSAL | | | | R\$ 116.873,67 |

2 Detalhes do Investimento Inicial

| | | Quant | Vlr unid | Total |
|------------------------------|--|-------|---------------|-----------------------|
| 2.1 | Equip. eletrônico - POS, smartphones, Impr. Térm. + (10%)reserva | 17 | R\$ 1.200,00 | R\$ 20.400,00 |
| 2.2 | Equip. eletrônico - smartphones+ (10%)reserva | 12 | R\$ 700,00 | R\$ 8.190,00 |
| 2.3 | Equip. eletrônico -Impressoras térmicas+ (10%)reserva | 12 | R\$ 500,00 | R\$ 5.850,00 |
| 2.4 | Equipamentos "Parquímetro" | 6 | R\$ 21.600,00 | R\$ 129.600,00 |
| 2.5 | Sinalização vertical (placa + suporte + fixação): (placa: 600x800mm) | 97 | R\$ 220,00 | R\$ 21.340,00 |
| 2.6 | Sinalização Horizontal, pintura e demarcação das vagas | 600 | R\$ 25,00 | R\$ 15.000,00 |
| 2.7 | Computadores/monitores/impressoras | 2 | R\$ 3.380,00 | R\$ 6.760,00 |
| 2.8 | CCO Prefeitura Monitor 23" | 1 | R\$ 910,00 | R\$ 910,00 |
| 2.9 | CCO Prefeitura Computadores | 1 | R\$ 2.903,00 | R\$ 2.903,00 |
| 2.10 | CCOPrefeitura Impressora Laser -Wi-Fi - USB 2.0 | 1 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 |
| 2.11 | Central de atendimento (móveis e utensílios) | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 2.12 | Veículos (média FIPE veic. 1.0) | 1 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| 2.13 | Uniforme | 12 | R\$ 450,00 | R\$ 5.400,00 |
| 2.14 | Setup sistemas | 1 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| 2.15 | Campanha de esclarecimento para o usuário | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL DO INVESTIMENTO | | | | R\$ 337.103,00 |

3 Custos Variáveis

| | | | | |
|--------------|----------------------|--------|-----|----------------------|
| 3.1 | Custo financeiro | 3% | R\$ | 3.506,21 |
| 3.2 | PDVs. Ponto de venda | 5% | R\$ | 2.337,47 |
| 3.3 | Repasse ao Município | 26,87% | R\$ | 31.403,96 |
| TOTAL | | | | R\$ 37.247,64 |

4 Custos Fixos

Pessoal



| 4.1 Salários | | | | | | |
|----------------------------|--|--------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------|----------------------|
| | | Quantidade | Encargos sociais ¹ | Encargos trabalhistas ² | Salários | Custos Mensais |
| 4.1.1 | Administrativo | 1 | 59,40% | 43,42% | R\$ 1.100,00 | R\$ 2.231,02 |
| 4.1.2 | Monitores | 7 | 59,40% | 43,42% | R\$ 1.000,00 | R\$ 14.197,40 |
| 4.1.2.1 | Hora Extra Monitores | | 59,40% | 43,42% | R\$ 9,22 | R\$ - |
| 4.1.3 | Técnicos | - | 59,40% | 43,42% | R\$ 1.200,00 | R\$ - |
| 4.1.4 | Supervisores | 1 | 59,40% | 43,42% | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.433,84 |
| 4.1.5 | Coord. de técnico | - | 59,40% | 43,42% | R\$ 2.000,00 | R\$ - |
| 4.1.6 | Gerente Geral | 1 | 59,40% | 43,42% | R\$ 2.500,00 | R\$ 5.070,50 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 23.932,76 |
| 4.2 Alimentação/transporte | | | | | | |
| | | Quantidade | Costo und. | | | Custos mensais |
| 4.2.1 | Vale Refeição | 10 | R\$ 16,00 | | | R\$ 3.840,00 |
| 4.2.2 | Cesta básica | 10 | R\$ 100,00 | | | R\$ 1.000,00 |
| 4.2.3 | Vale transp. | 10 | R\$ 3,60 | | | R\$ 1.728,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 6.568,00 |
| 4.3 Depreciações | | | | | | |
| | | | Taxa ao ano | | | Custos mensais |
| 4.3.1 | Equip. eletrônico - POS, smartphones, Impressoras térmicas (ref. Receita Federal. Base Legal: Instruções Normativas SRF nºs. 162/98 e 130/99.) | | 20% | | | R\$ 574,00 |
| 4.3.2 | Computadores / impressoras (ref. Receita Federal Base Legal: Instruções Normativas SRF nºs. 162/98 e 130/99.) | | 20% | | | R\$ 176,22 |
| 4.3.3 | Veículos (ref. Receita Federal Base Legal: Instruções Normativas SRF nºs. 162/98 e 130/99.) | | 20% | | | R\$ 500,00 |
| 4.3.4 | Central de atendimento (móveis e utensílios. Ref. Receita Federal Base Legal: Instruções Normativas SRF nºs. 162/98 e 130/99.) | | 10% | | | R\$ 125,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 1.375,22 |
| 4.4 Manutenções | | | | | | |
| | | | Taxa ao ano | Investimento | | Custos mensais |
| 4.4.1 | Manutenção da Sinalização Viária | | 20% | R\$ 36.340,00 | | R\$ 605,67 |
| 4.4.2 | Manutenção de equipamentos e móveis | | 12% | R\$ 25.573,00 | | R\$ 255,73 |
| 4.4.3 | Manutenção de veículos | | 12% | R\$ 40.000,00 | | R\$ 400,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 1.261,40 |
| 4.5 Despesas | | | | | | |
| | | vlr Uni. | Quantidade | | | Custos mensais |
| 4.5.1 | Desp. locação sistema de Gestão e controle | 5% | 5.844 | | | R\$ 5.843,68 |
| 4.5.2 | Despesa talao eletrônico | 5 | 600 | | | R\$ 3.000,00 |
| 4.5.3 | Despesa tíquete impresso tipo raspadinha (grafica e comercialização) | 5% | 1.753 | | | R\$ 1.753,11 |
| 4.5.4 | Despesas transmissão de dados POS | R\$ 28,00 | 17 | | | R\$ 476,00 |
| 4.5.5 | Despesas transmissão de dados Smartphones | R\$ 28,00 | 12 | | | R\$ 327,60 |
| 4.5.6 | Despesas comunicação | R\$ 350,00 | 1 | | | R\$ 350,00 |
| 4.5.7 | Desp. gerais (mat. de exp, combustível, energia elétrica, outras) | 1 | 2.000 | | | R\$ 2.000,00 |
| 4.5.8 | Desp. com reposição dos uniformes. Previsão de 01/ano | R\$ 450,00 | 10 | | | R\$ 375,00 |
| 4.5.9 | Despesas com locação - loja Central de Atendimento | R\$ 1.500,00 | 1 | | | R\$ 1.500,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and initials 'BG' and 'AZ' below it.



Handwritten signature or mark at the bottom right corner of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.



| | | | | |
|--------------|---|--------------|-------|----------------------|
| 4.5.10 | Despesas Matriz | R\$ 3.500,00 | 1 | R\$ 3.500,00 |
| 4.5.11 | Despesas material informativo para usuário estimado | R\$ 0,50 | 300 | R\$ 150,00 |
| 4.5.12 | Despesas EPI Protetor solar 2 tubos por monitor mês | R\$ 60,00 | 3 | R\$ 180,00 |
| 4.5.13 | Bobinas POS e Impressora | R\$ 1,20 | 2.500 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 22.455,39 |

| | | | | |
|--------------|-------------------------------|--|--|-----------------------|
| 4.6 | Total dos Custos Fixos | | | |
| | | | | CUSTOS MENSAIS |
| 4.6.1 | Pessoal | | | R\$ 23.932,76 |
| 4.6.2 | Alimentação /transporte | | | R\$ 6.568,00 |
| 4.6.3 | Depreciações | | | R\$ 1.375,22 |
| 4.6.5 | Manutenções | | | R\$ 1.261,40 |
| 4.6.6 | Despesas | | | R\$ 22.455,39 |
| TOTAL | | | | R\$ 55.592,76 |

| | | | | |
|--------------|--------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|
| 5 | Remuneração da Operação | | | |
| | | Porcentagem | | |
| 5.1 | Custo financeiro | 3% | | R\$ 3.506,21 |
| 5.2 | Remuneração dos PDVs/Recargas | 5% | R\$ 46.749,47 | R\$ 2.337,47 |
| 5.3 | Repasso ao Município | 26,87% | | R\$ 31.403,96 |
| TOTAL | | | | R\$ 37.247,64 |

| | | | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|--|----------------------|
| 6 | Custos dos Impostos | | | |
| | | Tributação | | |
| 6.1 | PIS | 0,65% | | R\$ 759,68 |
| 6.2 | CONFINS | 3,00% | | R\$ 3.506,21 |
| 6.3 | ISS | 5,00% | | R\$ 5.843,68 |
| TOTAL | | | | R\$ 10.109,57 |

| | | | | |
|----------|-----------------------------------|-------|--|----------------------|
| 7 | Valor da Tarifa/Hora | | | |
| 7.1 | Tarifa por hora de estacionamento | | | R\$ 2,00 |
| 7.2 | Meses | | | 60 |
| 7.3 | Resultado | 11,9% | | R\$ 13.923,70 |

| | | | | |
|----------|--------------------|-----|------------|---------------------|
| 8 | Amortização | | | |
| 8.1 | Investimento | R\$ | 337.103,00 | MENSAL |
| 8.2 | Meses | | 60 | R\$ 5.618,38 |

| | | | | |
|----------|------------------------|-----|------------|----------------|
| 9 | Taxa de Retorno | | | |
| 9.1 | Ganho Obtido | R\$ | 116.873,67 | RETORNO |
| 9.2 | Investimento | R\$ | 337.103,00 | 19,80% |
| 9.3 | Meses | | 60 | |

| | | | | | |
|-----------|----------------------|---------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| 10 | Custos Totais | | | | |
| | | TOTAL CUSTOS FIXOS | REM OPERAÇÃO | IMPOSTOS | TOTAL |
| | | R\$ 55.592,76 | R\$ 37.247,64 | R\$ 10.109,57 | R\$ 102.949,97 |

| | | | | |
|-----------|---|--|--|--|
| 11 | Prazo de Retorno do Investimento | | | |
|-----------|---|--|--|--|

a

Handwritten signature at the bottom right of the page.

| | INVESTIMENTO TOTAL | RESULTADO | MESES |
|--|--------------------|---------------|-------|
| | R\$ 337.103,00 | R\$ 13.923,70 | 24,21 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and several distinct initials.



Handwritten signature or initials in blue ink at the bottom right of the page.

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 ALTERADO 3
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

DATA: 05/04/2019 – HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de Porto União - SC, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.

PROPONENTE

BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - ME

04.113.413/0001-33

AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 4777 – LOJA 01 SALA A - 51.021-020 – BOA VIAGEM - RECIFE-PE

TELEFONE: (81)3090-7009

EMAIL: ricardo.rogo@br-tic.com.br

[Handwritten signatures and scribbles]



Porto União - 05-Abr-2019 8:12-011729-2/2

[Handwritten number 1142]

[Handwritten text 'Comissão Avaliadora']

04.113.413/0001-33
Ave. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51.021-020 – Boa Viagem – Recife-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br